

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – FAFICH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

NAYANA FINHOLDT SHIMARU ALMEIDA

**QUANDO O ESPELHO SE QUEBRA:
A SEDE DE VINGANÇA NOS MEANDROS DA PAIXÃO**

Belo Horizonte/MG
2016

NAYANA FINHOLDT SHIMARU ALMEIDA

**QUANDO O ESPELHO SE QUEBRA:
A SEDE DE VINGANÇA NOS MEANDROS DA PAIXÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de Concentração: Estudos Psicanalíticos

Linha de Pesquisa: Conceitos Fundamentais em Psicanálise e Investigações no Campo Clínico e Cultural.

Orientadora: Profa. Dra. Cassandra Pereira França

Belo Horizonte
2016

150
S556q
2016

Shimaru, Nayana Finholdt.

Quando o espelho se quebra [manuscrito] : a sede de vingança nos meandros da paixão / Nayana Finholdt Shimaru Almeida. - 2016.

113 f.

Orientadora: Cassandra Pereira França.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia.

1. Psicologia – Teses. 2. Vingança - Teses. 3. Narcisismo - Teses. 4. Crime sexual contra crianças - Teses. I. França, Cassandra Pereira . II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA NAYANA FINHOLDT SHIMARU ALMEIDA

Realizou-se, no dia 11 de março de 2016, às 10:45 horas, sala de videoconferência da biblioteca da fafich, da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada *Quando o espelho se quebra: a sede de vingança nos meandros da paixão*, apresentada por NAYANA FINHOLDT SHIMARU ALMEIDA, número de registro 2014668820, graduada no curso de PSICOLOGIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em PSICOLOGIA, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Cassandra Pereira Franca - Orientador (UFMG), Prof(a). Fábio Roberto Rodrigues Belo (UFMG), Prof(a). ELISA MARIA DE ULHOA CINTRA (PUC-SP).


A Comissão considerou a dissertação:

Aprovada

Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 11 de março de 2016.


Prof(a). Cassandra Pereira Franca (Doutora)


Prof(a). Fábio Roberto Rodrigues Belo (Doutor)


Prof(a) ELISA MARIA DE ULHOA CINTRA (Doutora)

À Bernadette Finholdt.

AGRADECIMENTOS

À minha querida orientadora professora Dra. Cassandra Pereira França, por ter me acompanhado com afinco em cada etapa desta pesquisa! Agradeço imensamente por sua potência, sensibilidade e dedicação ao trabalho e ao projeto CAVAS/UFMG, que fisgaram irremediavelmente o meu desejo de realizar esta pesquisa e, antes ainda, levaram-me às incríveis descobertas das belezas do universo kleiniano e da psicanálise com crianças. É uma felicidade e honra para mim ter a sua presença e amizade nos caminhos que ando trilhando.

À Susana Toporosi, *gracias* pela enorme generosidade com que nos acolheu no Hospital de Niños Ricardo Gutierrez (Buenos Aires), com quem tive o privilégio de trabalhar e aprender muito no estágio no hospital, neste último semestre. Seu apoio e modelo me foram valiosos para a atuação não só no campo da psicanálise, mas também, refletiram na minha visão sobre a vida.

À Adriana Franco, professora e pesquisadora da Universidade de Buenos Aires, que foi primordial para que fosse possível o intercâmbio entre o Projeto CAVAS/UFMG e a Universidade de Buenos Aires em conjunto com o Hospital de Niños Ricardo Gutierrez. Agradeço o acolhimento, paciência e carinho com que nos recebeu.

Ao chefe do Serviço de Psicopatologia e Saúde Mental do Hospital de Niños Ricardo Gutierrez, Gustavo M. Finvarb, por oportunizar o estágio realizado, através do qual pude aprender tanto.

À psicóloga, professora e perita judicial Cláudia Verônica Salvi (Universidade de La Plata), pela generosidade e ânimo com que compartilhou seus conhecimentos e experiência valiosos. Além disso, sua contribuição foi essencial para a investigação de como as questões referentes ao tema são trabalhadas na Argentina.

Ao professor Dr. Fábio Belo (UFMG) que me deixa muito feliz com a sua participação na banca final de defesa e a quem também agradeço as colaborações que já foram realizadas ao longo deste trabalho, as indicações valiosas de leitura, as sugestões precisas e o incentivo ao tema.

Ao Thiago Reis, cujo amor e excentricidade me deram fôlego e inspiração imprescindíveis para que esta escrita existisse.

A todos os profissionais que me concederam seu tempo para me dizerem sobre o tema, expondo de forma generosa suas opiniões e práticas, em especial: Raquel Ribeiro Pacheco de Souza, Hélio Miranda, Letícia Greco, Marília de Oliveira, Laura Coelho, Felipe Lattanzio, Márcia Montezuma, Claudia Veronica Salvi, Agustina Germade, Patrícia Gordon, Maria Cecília Lascano.

Aos membros-externos da banca de qualificação, em especial o professor Dr. Paulo Eduardo Vidal (UFF), pela leitura do projeto completo e comentários instigantes.

À Profa. Dra. Maria Lucia Jacob (UFMG), pela colaboração com a tradução do resumo em francês desta dissertação, por sempre ter me inspirado com sua excelência e doçura na transmissão, a me dedicar a esse idioma, que se fez tão importante também neste trabalho.

Aos meus pais, Beth e Chico que, cada um à sua maneira, fizeram com que eu apostasse nas minhas próprias ideias. À minha mãe, por fazer da arte uma necessidade na minha vida e, ao meu pai, por me transmitir a intensidade de suas paixões. À minha irmã, Mayla, pela amizade de sempre e, por nesse período, dividir comigo o que somente nós duas entenderíamos. À minha avó Bernadette, pela sensibilidade e amor desde o início.

Aos meus amigos que colaboraram com sua amizade: Claudio Patrício, Carol Lima, Felipe Magalhães, Bernardo Melo. Aos amigos do Projeto CAVAS/UFMG, que me dão o privilégio de conviver e aprender tanto com essa equipe; especialmente agradeço pela amizade e apoio de Danielle Rabelo, Cynthia Tannure, Thalita Araújo, Laura Facury e Renan Lacerda Lima. Também tenho gratidão especial à Rafaela Pazotto, por me presentear com o resumo em inglês deste trabalho e, sobretudo, por me oferecer a sua presença e a sua força neste período.

À Isa Ferraz, pela companhia infalível em todos momentos, trágicos e também cômicos, de trabalhos e estudos, psicanálise argentina e *vinos*, que caracterizaram essa nossa jornada de mestrado excessiva, que custou a caber no nosso curto tempo!

Aos pacientes das instituições onde trabalhei e estagiei, Projeto CAVAS/UFMG, Pré-UFMG (Cursinho Pré Vestibular) e Hospital de Niños Ricardo Gutierrez.

Ao Claudio Faria, da Biblioteca da Fafich, que colaborou com sua excelência no trabalho e também com sua amizade.

Ao Fabrício Veliq, da Secretaria do Programa da Pós em Psicologia, que colaborou com a sua habitual boa vontade e humor.

À CAPES, por ter me concedido uma bolsa de estudos, imprescindível para a realização desta investigação.

I put a spell on you because you're mine
I can't stand the things that you do
No, no, no I ain't lyin'
No, I don't care if you don't want me
'Cause I'm your's, your's, your's, anyhow!
I am your's, your's, your's
I love you, I love you, I love you
I love you I love you!
I put a spell on you
Lord! Lord! Lord!
'Cause you're mine
I can't stand the things that you do when you're fooling around
I don't care if you don't want me
'Cause I'm your's, your's, your's anyhow
I can't stand when you're fooling around
If I can't have you, no one will
I love you, you, you
I love you, I love you, I love you
I love you, you, you
I don't care if you don't want me
'Cause I'm your's, your's, your's anyhow
Yeah!

I put a spell on you - Marilyn Manson
Composição e versão original: Jay Hawkins (1956)

RESUMO

Shimaru, Nayana Finholdt (2016). Quando o espelho se quebra: a sede de vingança nos meandros da paixão. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

O presente estudo aborda a temática da paixão, enlouquecida, alvoroçada, em que os corpos e os psiquismos se interpenetram a ponto de perderem seus limites. No entanto, quando esse amálgama começa a se desfazer e a imagem do outro a se fragmentar, dos cacos surge o que não se podia esperar: a sede de vingança, com uma fúria que não mede estragos, mesmo que seja nos filhos. Esse destino descontrolado nos convida a seguir os rastros dos princípios da constituição psíquica – dos tempos em que fomos um só com o objeto primordial. Poderíamos supor que a destrutividade dos conflitos amorosos são os ecos do ódio com que se foi obrigado a reconhecer a alteridade nos primeiros tempos? Na busca de uma resposta a essa questão, percorremos o narcisismo primário em Freud, as relações objetais arcaicas em Klein, até podermos compreender a lógica da vingança que se expressa nas rupturas amorosas. Por fim, é possível perceber que quem está preso nessas armadilhas narcísicas, pode novamente misturar seus limites egoicos com os de seus filhos, envolvendo-os em tramas vingativas, nem sempre intencionais, mas que convocam o campo jurídico a tentar dar suplência, através de leis (como por exemplo, a Lei da Alienação Parental), aos limites psíquicos que se perderam.

Palavras-chave: narcisismo, vingança, trauma, inveja, ressentimento, paixão, alienação parental, abuso sexual infantil, relações amorosas.

RESUMÉ

Shimaru, Nayana Finholdt (2016) .Titre du mémoire : *Quand le miroir se brise : la soif de la vengeance dans les méandres de la passion*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Dans notre travail, nous abordons le thème de la passion, folle et déchainée, quand les corps et les psychismes s'interpénètrent jusqu'à perdre leurs limites. Cependant quand cet amalgame commence à se défaire et l'image de l'autre devient peu à peu fragmentée, surgit des débris ce à quoi on ne s'attendait pas : la soif de vengeance, d'une furie qui ne tient pas compte des dégâts, même s'ils touchent les enfants. Ce destin incontrôlé nous invite à suivre les traces des principes de la constitution psychique – de la période où nous avons été un seul avec l'objet primordial. Nous pourrions supposer que la force destructrice des conflits amoureux sont l'écho de la haine qui nous a obligé à reconnaître l'altérité pendant les premiers temps ? Pour essayer de répondre à cette question nous avons étudié le narcissisme primaire chez Freud et les relations objectales archaïques chez Klein pour comprendre la logique de la vengeance qui se manifeste dans les ruptures amoureuses. Finalement, il est possible de s'apercevoir que celui qui est pris dans ces pièges narcissiques peut, à nouveau, mélanger les limites de son Ego avec ceux de ses enfants, les mêlant à des trames vengeresses, pas toujours intentionnelles mais qui convoquent le domaine juridique à suppléer, à travers des lois telles que la Loi de l'Aliénation Parentale, les limites psychiques perdues.

Mots-clés : narcissisme – vengeance – trauma – envie – ressentiment – passion – aliénation parentale – abus sexuel infantin – relations amoureuses

ABSTRACT

Shimaru, Nayana Finholdt (2016). *When mirror breaks: the thirst for revenge on the intricacies of passion*. Master's thesis, Psychology Post-graduation Program, Faculty of Philosophy and Human Sciences at the Federal University of Minas Gerais, Belo Horizonte.

This study addresses the overwhelming, unbridled passion theme, when bodies and psyches interpenetrate to the point of losing their boundaries. However, when this amalgam begins to fade and the image of the other to fragment, something unexpected arises from those pieces: the thirst for revenge, along with a fury that does not measure damage, even in children. This uncontrolled destination invites us to follow the traces of the psychic constitution principles in order to reach those old times, when we were one with the primary object. Could we assume that the destructiveness of love relationship conflicts are hate echoes from that time, when one was forced to recognize otherness? In search of an answer to this question, we go through Freud's idea of primary narcissism, and Klein's archaic object relations theory until we can understand the logic of revenge found in love relationship ruptures. Finally, we realize that those who are ambushed by these narcissistic traps, can again mix their ego boundaries, this time, with their children; involving them in vengeful plots, not always intentionally, but that summon the juridical field to give support by means of laws (such as the Law of Parental Alienation) to the psychic limits that were lost.

Keywords: narcissism, revenge, trauma, envy, resentment, passion, parental alienation, child sexual abuse, loving relationships.

SUMÁRIO

Introdução.....	12
Capítulo 1 – Limites do amor – rastros da constituição psíquica.....	17
1.1.Freud – a paixão e a prisão no labirinto dos espelhos.....	19
1.2.Melanie Klein – o ódio nas trilhas dos primeiros tempos.....	29
Capítulo 2 – Ecos do ódio à alteridade: vingança nas relações amorosas	43
2.1. Descrição preliminar da vingança	43
2.2. Freud: trauma, narcisismo e repetição	46
2.3 Melanie Klein: a dor dos limites – da luta pelo eu ao luto pelo outro	57
2.4. A lógica da vingança – alguns apontamentos finais.....	69
Capítulo 3- Filhos no emaranhado da relação de ódio.....	77
3.1.Um luto que não se fecha: “alienação parental”	85
3.2.Entrevistas- A interface do campo da Psicologia e do Direito.....	89
3.3.Um caso de falsa acusação de abuso sexual infantil.....	101
Algumas palavras finais.....	108
Referências bibliográficas.....	110

INTRODUÇÃO

Não trataremos de outra coisa senão do amor. A princípio, essa afirmação pode parecer descabida e um tanto quanto pretensiosa, ainda mais se levarmos em conta que esse sentimento tem sido, desde sempre, tema superestimado por uma infinidade de poetas, de escritores dos mais diversos gêneros literários, além de músicos, filósofos, antropólogos... Ao mesmo tempo, ainda que a história da cultura humana se mostre repleta de obras relacionadas ao amor, este sentimento ainda nos parece ser uma fonte inesgotável de inspiração e reflexão.

É certo que o amor, a depender da época, assumirá diversas facetas (o amor platônico, o amor cavalheiresco, o amor shakespeariano, o amor líquido, o amor virtual, dentre outros). Embora haja muitos matizes para o amor, seja pela subjetividade do par ou o contexto histórico-cultural em que se encontram, Platão não deixa de estar coberto de razão quando nos diz, no *Banquete*, que o amor parece sempre fundar-se no desejo de possuir uma parte que nos falta, “do que resulta viverem todos a procurar sua metade complementar” (2011a, 191d). Mas, como nem tudo são flores, mesmo ao encontrarmos a nossa suposta complementariedade, o impulso amoroso apresentará inúmeros desafios. No *Fedro*, o filósofo grego chegaria a indicar não ser uma boa escolha confiar nossa afeição a quem nos ama, uma vez que o apaixonado é capaz de cometer os atos mais impensados, algumas vezes ardilosos, para não perder a quem se ama:

Ora, é evidente para todo o mundo, principalmente para o indivíduo apaixonado, que ele desejaria ver o seu querido privado do que lhe é mais caro, mais benéfico e mais divino, e faz votos para que venha a perder o pai, mãe, parentes e amigos, por tê-los na conta de censores e perturbadores de seu delicioso comércio. E se por ventura o amado é rico em ouro ou bens de outra natureza, achará que ele não é fácil de seduzir, nem, depois de conquistado, de cômodo manejo. Por tudo isso, é forçoso não alegrar-se o amante com a riqueza do amado, chegando mesmo a exultar com a sua ruína. Mais ainda: sem mulher, sem filhos, sem lar o mais tempo possível, é como deseja vê-lo o apaixonado, para que o mais tempo possível ele colha sozinho os saborosos frutos de seu deleite. (Platão, 2011b, 240a)

Ora, é que onde há luz também existirá sombras. Tal é a relação entre o amor e o ódio: sentimentos a princípio antagônicos, mas que, tal como o *uroboros*, podem vir a se consumir

mutuamente. Não por acaso, diante da escala cromática dos sentimentos, ambos encontram a sua representação no *vermelho*, cor intensa que nos sugere tanto a ebulição das paixões (*pathos*) quanto as *patologias* que daí podem brotar. Acontece, como se sabe, que a inconstância dos afetos por vezes transformará o objeto de amor em objeto de ódio, e vice-versa. Balzac, em seu *Le contract de mariage (O Contrato de Casamento)*, afirma que “o ódio, tal como o amor, alimenta-se com as menores coisas, tudo lhe cai bem. Assim como a pessoa amada não pode fazer nenhum mal, a pessoa odiada não pode fazer nenhum bem” (1866, p. 49)¹.

Caminharemos, ao longo destas páginas, por essa linha tênue dos laços construídos e desfeitos, num caminho de tropeços e armadilhas narcísicas. Abordaremos essencialmente a faceta do amor intensa, arcaica, em que corpos e psiquismos se interpenetram a ponto de perderem seus limites. No entanto, a partir do momento em que, na relação, os ideais começam a não encontrar coincidência e reciprocidade, ou seja, quando o espelho se quebra, o que podemos fazer com os cacos? Muitas vezes, surge a sede de vingança, com uma fúria que não mede estragos, mesmo que seja nos filhos. Esse destino descontrolado convida-nos a seguir os rastros dos princípios da constituição psíquica – dos tempos em que fomos um só com o objeto primordial. Poderíamos supor que a destrutividade dos conflitos amorosos são os ecos do ódio com que se foi obrigado a reconhecer a alteridade nos primeiros tempos?

Na busca de uma resposta a essa questão, no primeiro capítulo, percorreremos o narcisismo primário em Freud e as relações objetais arcaicas em Klein, tentando captar elementos que permitam estabelecer os princípios que se encontram na formação dos vínculos amorosos, especificamente, no engajamento que é próprio aos relacionamentos conjugais. Com Freud, traçaremos aspectos relacionados à gênese do Eu, à raiz das ilusões narcísicas, constituídas no cenário da onipotência infantil. Através disso, fundamentaremos a paixão e certa prisão nesse estado, na busca de elementos que, na vida adulta, podem ser fonte de sofrimento

¹ La haine , comme l'amour, se nourrit des plus petites choses, tout lui va. De même que la personne aimée ne fait rien de mal, de même que la personne aimée ne fait rien de bien (Balzac,1835/1971, p.49)

diante da inviabilidade de preencher expectativas que remontam à base do Eu. Em Klein, procuraremos entender os aspectos de ódio e inveja que surgem das fissuras que não são incomuns na vida de um casal. Para tanto, remontaremos a constituição da primeira relação com o objeto primário nos meses iniciais de vida, nos quais a autora localizará aspectos relacionados ao circuito de ódio e frustração que se instala ao longo da constituição da representação dos limites eu/objeto.

A partir dos escritos de Freud e Klein, no segundo capítulo, trataremos dos *ecos do ódio à alteridade*, tão bem ilustrado pelo fenômeno da vingança, quer seja em seus aspectos conscientes e/ou inconscientes. Diante da desilusão que se instala em uma ruptura amorosa, iremos analisar o que chamamos de lógica da vingança, assentada na ofensa narcísica, que pode ocasionar ressentimentos, desejos e atos de vingança, que procuram justamente a cicatrização das feridas egoicas. Por fim, é possível perceber que quem está preso nesse labirinto de espelhos, pode novamente misturar seus limites psíquicos e tentar a todo custo refazer, patologicamente, os laços desfeitos. Para atingir esse objetivo, valerá a pena brigar por tudo aquilo que tenha valor afetivo para o ser amado e perdido, de bens materiais até o que jamais se dividirá: um filho.

Em função do nosso trabalho ao longo dos últimos três anos no Projeto CAVAS/UFMG, fomos atraídos para as sequelas das relações conflituosas entre casais e que às vezes pareciam ser as grandes responsáveis por algumas denúncias de abuso sexual infantil e que, invariavelmente, deixavam toda a equipe técnica com uma grande interrogação acerca da veracidade dos fatos. Apesar de termos como meta principal o tratamento psicoterápico das crianças que foram vítimas de violência sexual, esses casos sempre traziam dificuldades extras de manejo técnico, principalmente porque o grande objetivo da família, ao invés de ser a recuperação da saúde psíquica da criança, era o de extrair do projeto um laudo que chancelasse a veracidade da alegação de abuso sexual.

Embora a demanda pela comprovação dos fatos tenha estado presente nos dez anos de implantação do Projeto CAVAS/UFMG, vinda de familiares, assistentes sociais e pediatras, repentinamente, sofreu uma mudança radical em sua fonte: agora eram os advogados que queriam a qualquer preço conseguir um relatório de atendimento psicológico que atestasse um estado emocional da criança que só poderia ser consequente de um traumatismo sexual. Embora sempre tenhamos tido o cuidado de emitir pareceres dessa espécie, a pressão junto à coordenadora do Projeto, Dra. Cassandra Pereira França, aumentou a ponto de nos fazer ver que algo no campo jurídico havia sido modificado. Foi então que tomamos conhecimento da Lei da Alienação Parental (12318/10), sancionada em 2010.

Esta lei apesar de ter sido consolidada com o intuito de conservar o vínculo de cada filho com seus genitores, independente das tramas litigiosas, é extremamente controversa: se por um lado, ela oferece visibilidade aos atos de “alienação parental”, que tanto sofrimento causam aos envolvidos, por outro, serve de arma tanto para fomentar a guerra entre os pais quanto, pior ainda, para encobrir crimes de maus-tratos e abuso sexual infantil.

Levando em conta que essa lei é recente e, por isso, não tínhamos uma casuística extensa que consubstanciasse a nossa dissertação, decidimos por complementar os nossos estudos teóricos acerca do ódio e da vingança nas rupturas amorosas com o depoimento daqueles profissionais que trabalham diretamente na interface do campo psicológico e jurídico. Assim, por meio de entrevistas de caráter qualitativo, pudemos reunir elementos que nos ajudaram a entremear a compreensão psíquica das partes envolvidas e as práticas de alienação parental. No entanto, ao ouvirmos profissionais de algumas instituições da Argentina com que o Projeto CAVAS/UFMG mantém parcerias de pesquisa, tomamos conhecimento de que o imbróglio era muito maior do que supúnhamos à princípio: a temática é completamente rechaçada pelos profissionais que trabalham com vítimas de abuso sexual infantil e, que consideram inclusive,

essa lei brasileira como sendo um grande retrocesso na conquista dos direitos das crianças. Enfim, concluímos que o assunto pede muita cautela e estudo.

Esperamos que o leitor acompanhe em nossas investigações a importância que tem a psicanálise como um valioso instrumento para enriquecer o debate interdisciplinar tão necessário entre profissionais do campo jurídico, psicológico e assistencial. Começamos então, enquanto é tempo, a adentrar nos caminhos do ódio, ressentimento, inveja, que nos leva a seguir as trilhas da constituição psíquica daqueles que, incapazes de amar o outro, sucumbiram a uma das mais terríveis vinganças: matar a representação simbólica de uma mãe ou de um pai no mundo interno de uma criança.

CAPÍTULO 1: LIMITES DO AMOR - RASTROS DA CONSTITUIÇÃO PSÍQUICA

“-Tomás, are you listening to me?
-No, I’m seeing you.”²

Enxergar a subjetividade daquele com quem se tem uma relação amorosa não é empreitada simples. Esse primeiro capítulo, como o próprio nome diz, trata dos limites, ou seja, das fronteiras – externas e internas, existentes ou não - em um vínculo que se constrói com um outro eleito para engajar-se em um relacionamento.

Sob o risco e a tensão de um término de namoro, ao telefone, está Tomás, jovem, francês e cego, conversando com a namorada, americana, estudante de artes cênicas, que havia se mudado para Paris e construído aí com ele uma relação amorosa. Enquanto ela fala, testemunhamos *flashes* da memória de Tomás, fazendo uma rápida retrospectiva que desvelava o início do enamoramento do casal, a paixão e suas delícias, a felicidade do encontro esperado; com o passar dos ponteiros do tempo mostrados no filme, assistimos os descompassos, os choques e as distâncias entre os dois. Como espectadores, entendemos que Tomás esperava que a namorada terminasse o relacionamento com ele, mas ela não o faz; ao contrário, brinca com essa ideia, o que o deixa, digamos, siderado. É nesse exato momento que, quando questionado por ela se ele a escutava, ele responde, atônito: “Não, eu vejo você”; Tomás, portador de deficiência visual, começa a enxergar os objetos a sua volta. Mas o que ele realmente vê? A cena parece figurar uma metáfora de que, naquele momento, o namoro havia encostado na realidade: ele consegue enxergar a amada em meio aos destroços da queda do seu ideal de amor.

Essa história é um pequeno recorte do filme *Paris Je t’aime*, mas que ilustra uma vivência comum entre casais: em determinado momento, muitos dos ideais esperados no outro caem por terra. Dos descompassos que os vínculos amorosos trazem, há possibilidades de “se

² “- Thomás, você está me ouvindo? // - Não, eu vejo você.” Tradução nossa. Filme *Paris Je t’aime*, episódio: 10eme arrondissement - *Faubourg Saint-Denis* dirigido por Tom Tykwer.

arranjar” e/ou “se arranhar” com eles, ou seja: “se arranjar” no sentido de reconhecer e lidar com isso e, “se arranhar” com as feridas que se abrem a partir daí. Nesse contexto, os desejos de castigo, destruição e vingança podem vir a predominar em determinadas relações. As brigas infundáveis de casais em litígio, o ressentimento e o ódio exacerbado pela parceira ou parceiro que escutamos no divã e em grupos de terapias familiares, permitem-nos entrever, vez por outra, algo que fora marcado nas trilhas de outros vínculos de amor e, mais primordialmente, do vínculo constitutivo.

Investigando esses rastros e com a intenção de perceber suas ressonâncias nos relacionamentos nos quais uma das partes ou ambos estão sob a égide de uma vertente preminentemente destrutiva, percorreremos sobretudo as teorias de Freud e Melanie Klein no que tange ao vínculo primário de um sujeito, fisingando em seus escritos elementos que sedimentariam as relações amorosas futuras. Priorizaremos a busca de uma reflexão sobre os entraves na constituição psíquica, que dificultariam a possibilidade de, posteriormente, ter uma relação na qual predomine uma lógica de enxergar, ou melhor, de reconhecer e lidar com a subjetividade do outro com quem se relaciona.

Antes de adentrarmos nessas principais referências, gostaríamos de aclarar ao leitor os pontos que serão privilegiados das teorias freudiana e kleiniana os quais visarão trilhar os fundamentos que se encontram na origem do psiquismo, e que, a nosso ver, tornará possível o aprofundamento das investigações de algumas tensões específicas em um relacionamento no qual, digamos, a falta de fronteiras entre o sujeito e o objeto de amor é predominante (e, possivelmente, o ódio também o será). Num primeiro momento, através das incursões de Freud acerca da formação do Eu e das raízes das ilusões narcísicas, a fim de fundamentar a paixão e certa prisão nesse estado, buscaremos elementos que, na vida adulta, podem ser fonte de sofrimento diante da impossibilidade de preencher expectativas que remontam à base do Eu. Além do narcisismo, também formarão o pilar da nossa investigação os percalços dos primeiros

tempos na constituição psíquica, enfatizados por Melanie Klein. Nesse contexto das relações objetais precoces, focaremos as noções de inveja e de ciclo de ódio diante da frustração nos primeiros meses do bebê, característicos do período denominado pela autora de posição esquizoparanoide.

1.1. FREUD – PAIXÃO E PRISÃO NO LABIRINTO DOS ESPELHOS

Quem já foi fisgado por algo do outro e teve a sensação de apaixonamento, sabe do *frisson* engendrado e de sua louvável capacidade de nos arrancar de um possível tédio cotidiano. Descobrir alguém que ofereça a esperança de dar aquilo que se quer para si e ter a possibilidade de perceber uma reciprocidade, provoca uma transformação nos ânimos e, podemos dizer, na dinâmica psíquica. Aparece, entre várias, uma sensação de renovação, podendo ser captada por amigos ou próximos que diriam— curiosa ou despreziosamente - “você está diferente, o que aconteceu?” Nesse acontecimento, o que se renova, ou melhor, o que se reitera, são expectativas de se obter satisfação máxima, esperança que não pode vir de outro lugar que não seja dos recônditos narcísicos da onipotência infantil. Tal onipotência não parece guiar apenas os ânimos dos apaixonados. O intenso sofrimento produzido por desencontros nas relações amorosas já estabelecidas, os abalos diante de atitudes do parceiro ou parceira que não correspondem ao que se espera, a não aceitação de um término na relação ou, ainda, um ressentimento que atravança a relação, também são situações nas quais um narcisismo onipotente infantil parece mostrar a sua força. Considerando esse contexto, retomaremos algumas das ideias de Freud correspondentes à formação do eu, sobretudo da maneira como foi trabalhado em 1914, na sua *Introdução ao Narcisismo*.

Os pilares do narcisismo

Mas antes de chegar no ponto da sua introdução ao narcisismo, façamos um breve percurso. Freud já dava os seus primeiros passos nessa tema ao discutir a escolha objetal de Leonardo da Vinci, dizendo que a escolha objetal dos homossexuais seria narcísica, uma vez que estes amariam nos mesmos moldes que a sua própria mãe os havia amado. “Encontram seus objetos de amor segundo o modelo do narcisismo, pois Narciso, segundo a lenda grega, era um jovem que preferia a sua própria imagem a qualquer outra e foi assim transformado na bela flor de mesmo nome” (Freud, 1910/2006, p. 106).³ Através dessa fresta, vislumbramos um apontamento da relevância da identificação na constituição subjetiva e, não somente isso, uma relação entre narcisismo e escolha objetal. Outro momento em que o eu ganha um estudo mais aprofundado é no caso Schreber, no qual Freud afirma que “na paranóia, a libido liberada vincula-se ao ego e é utilizada para o engrandecimento deste” (Freud, 1910/2006, p.79). Nesse contexto, o narcisismo é um estágio para onde a libido pode retornar e, no caso da paranoia, ali se fixar. Tal estágio do desenvolvimento da libido é intermediário entre o autoerotismo e o amor objetal, sendo que se caracteriza pela reunião das pulsões parciais e pelo objeto sexual do sujeito ser o seu próprio eu.⁴

Essa concepção trazida no caso Schreber tem continuidade no artigo *Introdução ao Narcisismo* (1914), texto no qual o narcisismo é trabalhado *par excellence*, principalmente no que se refere aos investimentos libidinais. Nesse texto, paralelamente ao dualismo dos instintos de autoconservação (do eu) *versus* pulsões sexuais, Freud reafirma a existência de pulsões sexuais no eu, além das pulsões sexuais objetais. A relação entre essas pulsões se assenta no fato de que “quanto mais se emprega uma, mais se empobrece a outra” (Freud, 1914/2010, p.

³ Em uma nota de rodapé no texto sobre Leonardo da Vinci é aclarado que o termo *narcisismo* apareceu poucos meses antes, em outra nota acrescentada nos *Três Ensaios*, na qual o termo aportava o mesmo sentido referido.

⁴ Em *Totem e Tabu* (1912/2010), Freud traz o narcisismo como fase normal entre o autoerotismo e o investimento objetal, como foi mostrado no caso Schreber; faz, também, referência acerca da onipotência dos povos primitivos relacionada à onipotência infantil do narcisismo primário.

17), sendo que o estado de enamoramento é colocado por Freud como a fase mais elevada da libido de objeto.

Ao falar de uma distinção entre autoerotismo e narcisismo, que faz parte do que costumamos chamar de primeira tópica⁵, Freud foi categórico ao dizer que uma unidade comparável ao eu não existe desde o início; as pulsões autoeróticas se unificam através de algo a mais: “deve haver algo que se acrescenta ao autoerotismo, uma nova ação psíquica, para que se forme o narcisismo” (Freud, 1914/2010, p.19); desse modo, esse narcisismo infantil abriria um espaço para que o eu desenvolvesse e começasse a investir nos objetos. Laplanche & Pontalis (2004) demarcam que essa ideia freudiana nos conduz a coincidir o narcisismo infantil com os momentos de formação do eu e nesse ponto, a teoria psicanalítica apresentou visões distintas. Consideramos a distinção entre o autoerotismo e a unificação do eu a qual, por sua vez, é coincidente com a onipotência. Isso parece dar corpo ao que viria a ser o desenvolvimento do eu, que é dada a partir de outro sujeito, proporcionando ao bebê uma espécie de suporte ao desamparo e à fragmentação autoerótica experimentados nos inícios da vida. Essa fragmentação que atravessava o corpo infantil ganha, portanto, um agente organizador: o eu onipotente, caracterizado pelo investimento da libido em si mesmo.

Nesse texto de 1914, Freud nos diz de onde vem essa onipotência: articula a hipótese de um narcisismo primário na criança como sendo originado pelo narcisismo outrora abandonado pelos pais, e agora depositado nos filhos. O argumento é de que podemos observar facilmente como os pais revivem e reproduzem através de seus filhos o seu próprio narcisismo, de modo que “se verifica a tendência a suspender, face à criança, todas as conquistas culturais que o seu próprio narcisismo foi obrigado a reconhecer, e a nela renovar as exigências de privilégios há

⁵ No que concerne à segunda tópica, inaugurada em 1920 em *Além do Princípio do Prazer*, Freud passa a localizar o narcisismo primário não mais entre o autoerotismo e o amor de objeto, mas sim em um período anterior à constituição do eu, no qual o eu e o objeto ainda eram indiferenciados, de modo que o narcisismo primário ficou caracterizado como um estado anobjetal. No entanto, consideramos que o bebê tem interação com o mundo externo desde os inícios e que esse texto de 1914 foi importante para que os pós-freudianos pudessem elaborar teorias proficuas nos primeiros passos de formação do eu.

muito renunciados” (Freud, 1914/2010, p.36-37). Os pais, na esperança de uma espécie de compensação tardia, transferem para os filhos sonhos e desejos que tinham em si e não puderam ser realizados. Desse modo, a criança experimentaria ser, para utilizar o termo do Freud, “*His Majesty the Baby*”, através das sensações de plenitude, vontades irrestritas e onipotência, que são oferecidos pelos pais. Estes, segundo Freud, asseguram-se do “ponto mais delicado do sistema narcísico”, que seria a imortalidade do Eu, através do refúgio de terem seus filhos como continuidade de si mesmos. O eu infantil que se constitui na criança, por ser possuidor de toda perfeição, não pode ser outra coisa que não a base de todas as ilusões narcísicas futuras. Dizendo de uma maneira mais simples, a criança sente que ela é o centro das atenções e cuidados e que ela é dotada de poderes.

Concebemos, a partir das bases freudianas, que esse é um período primitivo, no qual enraízam-se as ilusões narcísicas futuras e que buscarão sempre nos envolver nesse estado, que certos autores delimitaram como *eu ideal (Idealish)*, apesar de suas especificidades não terem sido tão explicitadas por Freud. A criança que está na sua onipotência narcísica, aos poucos, percebe que o cuidador tem outros investimentos, que ela não está mais no centro, de modo que esse eu ideal vai sendo pouco a pouco esvaziado e o princípio de realidade gradualmente ganha uma representação no psiquismo infantil. No estado de eu ideal, as fronteiras entre o eu e o objeto de amor primário ainda estão se formando, já que nesse tempo, o eu ainda não se desenvolveu e está aos poucos sendo introduzido à realidade e as suas perturbações.

Por conseguinte, o estado de narcisismo infantil vai sofrendo perturbações; mas a esse respeito, Freud, naquele momento, deixa claro que não trataria de modo aprofundado dos possíveis entraves desse período:

As perturbações a que está exposto o narcisismo original⁶ da criança, as reações com que delas se defende, as vias pelas quais é impelido a fazê-lo- isso eu gostaria de deixar em suspenso,

⁶ Nesse contexto, *narcisismo original* faz referência ao *narcisismo primário* explicitado no texto do qual estamos tratando, a *Introdução ao narcisismo* (1914).

como um importante material de trabalho que ainda aguarda exploração. (Freud, 1914/2010, p. 37).

Entretanto, podemos já acrescentar a isso um comentário: não há razões para duvidar de que a intensidade dessas perturbações narcísicas dependerá da história de cada um junto a seu objeto cuidador; e não há como garantir que o eu onipotente não sofrerá abalos que deixarão sequelas significativas. Lembremos dos inúmeros exemplos em que o objeto primário precisa retirar seus investimentos da criança de maneira brusca, como ocorre, por exemplo, quando há uma doença grave ou a morte de um ente querido. Tal situação certamente será uma ferida narcísica distinta no eu onipotente e, podemos dizer, mais intensa, do que uma situação na qual o cuidador tem a possibilidade psíquica de colaborar para que o bebê perceba a realidade de maneira gradual e amorosa. Acontecimentos diversos que possam intervir no cuidado e no espaço psíquico que o objeto materno oferece terão relevância no processo de subjetivação da criança, e influenciarão o modo como ela irá se ver em relação aos objetos.⁷

Para Freud (1914/2010), a realidade mais perturbadora é a que ele se refere como *complexo de castração*, que em linhas gerais, entende-se como um processo psíquico que pôde ser consolidado através das exigências e críticas exercidas pelos cuidadores, aliados, mais tarde, aos modelos e imposições sociais. Sob exigências associadas ao amor e ao cuidado, a onipotência e o princípio do prazer podem dar lugar ao princípio de realidade, o que, acreditamos, tem como um dos maiores ganhos a inserção em um mundo simbólico que abre suas portas para a construção de relações intersubjetivas.⁸ Com isso, há um afastamento do eu onipotente do narcisismo primário que abre espaço para o desenvolvimento do eu propriamente dito e, podemos dizer então, um eu que de certa forma considera a *alteridade e deseja*

⁷ Mais adiante, iremos aprofundar nas perturbações dos primeiros tempos através das teorizações de Melanie Klein.

⁸ Remetemos o leitor às palavras de H. Pellegrino (1983) em seu texto Pacto Edípico e Pacto Social: “A criança perde, mas ganha. Em troca da renúncia que lhe é exigida, tem o direito de receber nome, filiação, lugar na estrutura de parentesco, acesso à ordem do simbólico, além de tudo o mais que lhe permita desenvolver-se e sobreviver – vivendo. A criança tem que receber do Édipo as ferramentas essenciais que lhe permitam construir-se como sujeito humano.”

reconhecimento. Gostaríamos de chamar atenção para o fato de que até chegar nesse referido momento de, digamos, reconhecimento e separação completa do sujeito em relação ao objeto, o longo e progressivo processo dessa distinção eu/objeto já vai sendo trilhado nos caminhos arcaicos do *narcisismo primário*, ponto de nosso interesse.

A introdução da realidade e das suas perturbações na vida infantil, segundo Freud (1914/2010) produz um intenso desejo de retomar o estado de eu ideal, já que não há renúncia de um prazer que outrora se obteve: “aqui, como sempre no âmbito da libido, o indivíduo se revelou incapaz de renunciar à satisfação que uma vez foi desfrutada” (Freud, 1914/2010, p. 40). Isso o leva a criar um ideal – *ideal do eu* - dentro de si, que vem a ser a projeção do eu pleno, infantil (como uma promessa de continuidade narcísica), mas com a consideração à realidade, porque apesar de se desejar ser novamente o ideal pleno, parte dele é rechaçado, o conflito é imposto com o Eu que se tornou mais exigente. Do ponto de vista econômico, no mesmo momento, o Eu investe nos objetos, é o amor objetal e, assim, ele “se empobrece em favor desses investimentos, tal como do ideal de eu, e novamente se enriquece mediante as satisfações ligadas a objetos, assim como pelo cumprimento de seu ideal” (Freud, 1914/2010, p. 48). Assim, o sujeito se satisfaz ao atingir as representações que compõem tal ideal.

Laplanche & Pontalis (2004) também não deixaram de remarcar que não se encontra em Freud uma distinção clara entre *eu ideal (Idealish)* e *ideal do eu (Ichideal)*, talvez porque tais conceitos guardam estreitas relações entre si. Mas fomos tecendo este texto na tentativa de buscar respostas para um funcionamento psíquico sob uma lógica de eu ideal que acreditamos poder ser despertado em alguns momentos da vida ou como uma maneira de funcionar predominante, na qual parece ter uma *fixação* nesse eu infantil. No caso do ideal do eu, que é formado por representações conectadas à realidade, deseja-se um ideal atravessado pela cultura e pela alteridade. Conseguiu-se, através do suporte parental, fazer um luto da onipotência infantil, que é um eu da exigência da plenitude.

Em relação ao eu do narcisismo primário, o eu é o seu próprio ideal, ou seja, não há uma distância entre eu e ideal. O eu não tem suas fronteiras claramente definidas em relação ao objeto; entretanto, o terreno do arcaico, não evidenciado nesse momento por Freud, parece profícuo para compreender certos fenômenos clínicos. Observemos por exemplo quando um sujeito somente evoca o objeto idealizado na medida em que este é tomado somente para a satisfação narcísica daquele. O sujeito guiado por seu eu onipotente tem de possuir o que quer instantaneamente, não importa o ônus, nem as consequências para si ou para o outro (aliás, que outro? – o sujeito se perguntaria). Não importa o ônus porque, na verdade, outra coisa mais preciosa parece importar: o seu próprio eu que, por estar nessa luta onipotente, só pode estar se sentindo como outrora se percebeu: em situação de desintegração. Nesse ponto, poderíamos supor que a utilização da *onipotência* está ligada ao desamparo inicial e que, portanto, quando é acionada, podemos presumir que o eu está se *sentindo ameaçado*. Num sentido mais extremado, a mania ou os fenômenos de depressão narcísica são correlativos a essas situações. O sujeito parece não ter recebido um aporte suficiente para atravessar a sua onipotência infantil, não pôde, por algum motivo, fazer o luto desse período, tendo um ideal de eu imperativo de ser a perfeição, de ser o seu próprio eu.

Por outro lado, pudemos perceber através de nossas leituras que todos nós almejamos, de certo modo, esse estado prazeroso de eu ideal, que é contraposto ao ideal de eu formado. Isso nos leva a acreditar que em uma relação amorosa, há uma espécie de movimento pendular de eu ideal/ideal de eu: exigimos satisfação à nossa maneira e certamente nos frustramos, aceitamos e reconhecemos outras que vem do parceiro(a), de modo que os parceiros em um relacionamento se *arranjam* com os *arranhões* que certamente seus *narcisismos* terão, quadro que pode ser complementado da seguinte forma:

(...) enquanto no eu ideal o outro em sua totalidade deve ser a seu gosto e semelhança, no ideal de eu uma parte do outro é o que lhe agrada. Esta luta entre o eu ideal que tende às idealizações

e o ideal de eu que busca ideais compartilhados, para aceitar que outros ideais não se podem compartilhar, é o que está em jogo na relação de casal. (Carpintero, 2005)⁹

Entretanto, podemos pensar que algumas pessoas, por razões diversas, nesse jogo pendular de uma relação amorosa, estão mais incrustadas numa problemática do eu ideal. A partir desse quadro, consideramos que eu ideal, ideal do eu, relação eu/ outro – que se referem à formação do eu - se englobam no que vamos considerar aqui um *labirinto dos espelhos*, do qual iremos destacar duas facetas: *a paixão* e a sua *prisão*.

Vicissitudes do narcisismo primário: a paixão e a prisão

No início desse item, tecemos uma breve descrição do que seria a emoção do enamoramento e vislumbramos uma mudança na dinâmica psíquica e uma renovação de esperanças. É a boa sensação de se estar apaixonado que, pudemos perceber, é a esperança ilusória – ainda que momentânea - de que aquele outro será capaz de promover prazeres e eliminar os desprazeres da realidade. Nas palavras de Freud (1927/2006, p.39) “o que é característico da ilusão é o fato de derivarem de desejos humanos”, de modo que a ilusão do enamorado é expressão do desejo de ter a satisfação narcísica dos tempos inaugurais e que, por sua vez, funciona como um atrativo para o movimento em direção ao outro, ao amor objetal. Deposita-se no outro as nossas próprias ilusões narcísicas infantis, que Contardo Calligaris, de modo gracioso, traduziu da seguinte forma: “se seu amor for correspondido, você terá o imenso prazer de se sentir amado pela melhor parte de si mesmo.”¹⁰

Assim, esse encantamento é frequente instrumento de abertura para o engajamento amoroso, a ilusão abre caminho para a possibilidade do amor. Lembremos a história de Tomás

⁹ “(...) mientras en el yo-ideal el otro en su totalidad debe ser a su gusto y semejanza, en el ideal del yo una parte del otro es lo que le gusta. Esta lucha entre el yo-ideal que tiende a las idealizaciones y el ideal del yo que busca ideales compartidos, para aceptar que otros ideales no se pueden compartir, es lo que se juega en la relación de pareja (Carpintero, 2005).” Tradução livre. Esse autor é psicanalista argentino, editor da revista Topia, autor do livro “El amor y el erotismo”.

¹⁰ Entrevista com Calligaris que pode ser encontrada no link https://www.youtube.com/watch?v=L_HLY-BG3Qk, verificado em 18/11/2015.

do filme *Paris Je t'aime*, que comentamos no início deste capítulo: presumimos que o fato dele ter dito “eu vejo você” significa passar a enxergar além do próprio espelho. Tomás parece estar no fim da fase da paixão, que se dá quando as não coincidências com o que foi ilusionado se apresentam, sendo que os modos de lidar com elas ditarão os caminhos possíveis para o amor; ou, por outro lado, também podemos testemunhar os avanços de um eu ideal em busca de sua satisfação narcísica, custe o que custar.

Aliás, para muitos, não é novidade que a palavra paixão também possua um sentido mais sombrio, remetendo à sofrimento, à doença, a algo que extrapole os limites da razão (Houaiss, 2009). Associamos isso às palavras de Freud no seu texto de 1914 quando então diz que “o enamoramento consiste num transbordar da libido do Eu para o objeto. Ele tem o poder de levantar repressões e restaurar perversões” (Freud, 1914/2010, p.49). Com isso, no jogo pendular de eu ideal e ideal de eu, posicionamos a *paixão* como pendente ao eu ideal que, através do outro, almeja ditar suas condições, de modo que, seguindo o funcionamento do narcisismo primário, podemos acrescentar que, além de suspender as repressões, caracteriza-se igualmente por uma atração à diluição das fronteiras subjetivas, à onipotência e ao controle do objeto em nome da gratificação narcísica. De fato, Freud foi sensível à questão da fronteira entre o eu e o objeto na paixão: “no auge do enamoramento, a fronteira entre Eu e objeto ameaça desaparecer. Contrariando o testemunho dos sentidos, o enamorado afirma que Eu e Tu são um, e está preparado para agir como se assim fosse” (Freud, 1930/2010, p. 75).

Supomos que se o sujeito já possuir uma representação interna rudimentar dessas fronteiras entre eu e objeto, isso ressoará no modo como ele irá se relacionar com seu objeto de amor. Caso sigam a relação, as diferenças se colocam, a alteridade começa a aparecer: o ideal de amor que se tem de parceiro amoroso ou de casal certamente não corresponderá à realidade da convivência do dia-a-dia. A hostilidade proveniente das frustrações diante de feridas narcísicas vindas daí pode tomar formas de ressentimento, inveja, vingança, tornando-se

protagonista da relação. No caso de uma separação, podemos observar que muitos casais em litígio parecem estar *aprisionados* - um membro do casal ou os dois - *na lógica do eu ideal*. Em muitas batalhas judiciais, esses sujeitos oferecem-nos a impressão de estarem em uma guerra na qual não ceder se tornou imperativo. Não raro, quando há filhos em questão, esses podem representar um bem precioso a ser disputado, algumas vezes, apenas como possibilidade de gratificação narcísica para os que os disputam.

O filme *A guerra dos Roses* (1989), relata uma briga insana de um casal que resolve se separar; nesse caso, aparece uma disputa não pelos filhos (que - por sorte - já eram adultos), mas pela bela mansão onde os dois viviam. É nítido para o espectador que a questão financeira não tem peso na disputa. No divórcio, Bárbara entra com o pedido da casa (que claramente tinha para ela um valor afetivo, de colorido narcísico, uma vez que a casa representa uma conquista da qual ela se sente muito orgulhosa); ela alega que de posse da casa e do que nela tivesse dentro, renunciaria aos seus direitos de pensão e a outros bens, justificando que já estava trabalhando e não precisava do dinheiro dele (o que também pode ter atingido o narcisismo do marido). Para Oliver, a casa adquiriu um colorido de vingança: sentindo-se já ferido e inconformado por Bárbara decidir viver sem ele, percebe que na disputa judicial ela estava usando em seu benefício uma carta que ele havia escrito em um hospital, num momento no qual pensava estar morrendo. Isso o remete mais ainda à situação de ter sido por ela rejeitado: na ocasião da possibilidade da morte de Oliver, Bárbara lhe conta sobre a vontade que sentiu de que, de fato, ele não mais existisse - ao menos não na vida dela e, por essa razão, pediu o divórcio. Com isso, Oliver foi categórico ao dizer “Eu até poderia te deixar a casa, mas agora você nunca a terá”. A partir desse quadro, os dois embarcaram numa jornada de violência em escalada, na qual os “eus” de cada um estavam dispostos a qualquer coisa para triunfarem. Não havia espaço para o acordo, portanto, para a castração e para o reconhecimento do outro. A ambivalência, que poderia ser um caminho mais integrador, não se fez valer e tomou um único

caminho; o ódio dominou a relação, levando os dois amantes à mais extrema consequência: a morte. Esse desfecho sombrio nos faz pensar no predomínio de uma tendência destrutiva nesse caso, que caracteriza, poderíamos dizer, uma *prisão* no eu ideal.

Levando em conta essas considerações, ao pensarmos sobre o amor e seus limites, não podemos perder de vista que:

É verdade que o amor consiste em novas edições de antigas características e que repete reações infantis. Mas este é o caráter essencial de todo estado amoroso. Não existe estado deste tipo que não reproduza protótipos infantis. É precisamente desta determinação infantil que ele recebe seu caráter compulsivo, beirando, como o faz, o patológico. (Freud, 1915/2006, p. 185)

No que se refere aos entraves do amor, é inegável que são elementos relevantes: a história prévia de cada um, os aspectos pulsionais envolvidos, os modos de satisfação com os objetos da infância, o lugar que ocupou na relação com os cuidadores. Seguindo essa trilha dos primeiros tempos, passemos agora a investigar o ódio na relação primária, a partir das ideias de Melanie Klein.

1.2. MELANIE KLEIN - O ÓDIO NAS TRILHAS DOS PRIMEIROS TEMPOS

A partir do que observava em sua prática analítica com crianças bem pequenas, Melanie Klein começou a desenvolver suas ideias que, aos poucos, através de reformulações e aprimoramento, formaram um corpo teórico inegavelmente original para a Psicanálise. Em 1919, a Sra. Klein apresentou o seu primeiro trabalho à Sociedade Psicanalítica da Hungria, *O desenvolvimento de uma criança*, marcando o começo de sua produção. Deu início, em 1923, ao método do brincar como uma técnica que permite o acesso às ansiedades e fantasias dos pequenos pacientes. A partir dessa técnica, segundo Petot (1979), em poucos meses Klein fundamentou três grandes ideias que alicerçam sua obra: a existência do Édipo precoce, de um superego arcaico e da possibilidade de transferência na análise de crianças muito pequenas, desde a primeira sessão. Em outra fase de teorização, Melanie Klein introduz e desenvolve a noção de *posição depressiva* (1934 à 1940), que desencadeou a necessidade de reformular a sua

fase anterior, a fase persecutória. Como consequência, o pensamento kleiniano se consolidou de maneira mais definitiva a partir de 1946 (Baranger, 1976; Petot, 1979), período no qual há uma ênfase na investigação dos mecanismos esquizoides e um estudo aprofundado acerca da noção do que mais tarde foi definitivamente chamada de *posição esquizo-paranóide*, vista como dominante nos primeiros meses de vida. Movimentos arcaicos que vislumbramos tão claramente na análise de alguns pacientes nos levam a perceber a importância de uma compreensão metapsicológica dos processos existentes no início do psiquismo e na relação primitiva do lactente com o cuidador, pontos tão enfocados por Klein nessa organização psíquica. Tendo isso em conta, percorreremos em sua obra sobretudo as particularidades da posição esquizoparanóide no tocante a suas angústias e aos mecanismos de defesa que se erguem a partir delas.

A posição esquizoparanóide: sujeito e objeto em constituição

Klein fundamenta a subjetividade do sujeito a partir da oposição das pulsões destrutivas¹¹ às pulsões sexuais, sendo que as fantasias inconscientes correlativas a essas pulsões estariam na vida do bebê desde o nascimento, determinando suas relações objetais.

Vejamus essa ideia de maneira mais detalhada. O bebê pós-natal está imerso em sensações de angústia que vem tanto de fontes internas, as quais são atribuídas à dosagem de pulsão destrutiva do bebê, quanto de fontes externas cuja primeira delas seria a perda do estado intrauterino. Ao falar sobre a experiência do nascimento em *Algumas conclusões teóricas relativas à vida emocional do bebê* (1952), Klein menciona Freud, retomando uma ideia de que

¹¹ Petot (1982) nos chama atenção para o fato de que Klein mantém a linha freudiana da segunda tópica, no que concerne a noção de pulsão de vida como uma força inata que tende à integração, à ligação, enquanto a pulsão de morte como força inata que tende à desintegração, ao desligamento e que é de modo inicial masoquista e autodestrutiva e que, secundariamente, é defletida para o exterior. Entretanto, veremos que para Klein, a pulsão de vida tem seus aspectos libidinais que são imediatamente sentidos como benéficos, enquanto a angústia para ela é causada pela pulsão destrutiva, que é sentida como hostil. Segal (1979) afirma que Klein não considera as pulsões uma especulação biológica mas a base instintiva do amor e do ódio.

o ato de nascer forneceria um protótipo para todas as ansiedades ulteriores e acrescenta que isso influenciará as primeiras relações do bebê com o mundo externo. Sendo assim, o medo do aniquilamento que a experiência de deixar o útero ocasiona é a causa primária de angústia persecutória que, aliada às sensações de privação (por exemplo: desconforto, dor, problemas de saúde) formam um quadro sentido pelo bebê como ataque. Em contrapartida, o bebê também experimenta sensações boas provindas do mundo externo (por exemplo: cuidado e compreensão do cuidador), nomeadas por Klein de gratificação e que são capazes de reforçar os impulsos libidinais inatos no bebê.

Apesar de existirem períodos em que não há tensão ou fome, e que os impulsos libidinais e agressivos podem estar em equilíbrio, as privações tanto internas quanto externas, podem desencadear um desequilíbrio e acabar por reforçar os impulsos agressivos do bebê. Essa mudança no equilíbrio entre as pulsões engendra um estado que Klein chamou de *voracidade*, que é de natureza oral. A partir disso, a teórica nos permite relacionar uma baixa capacidade do lactente em tolerar suas privações e angústias a uma grande quantidade de pulsão de morte inata, como um ciclo destrutivo e vicioso no qual o bebê que possuir essa alta quota de pulsão de morte, portará uma grande voracidade (por exemplo, querer mamar o tempo todo), terá maiores chances de se frustrar (porque certamente o bebê não terá tudo o que quer) e de reforçar os impulsos destrutivos originários (o que pode levá-lo a mamar de maneira feroz, mordendo o seio, chorando compulsivamente, etc). Esse quadro está sujeito a alterações causadas pelas vivências externas do bebê: “as experiências recorrentes da gratificação e frustração são poderosos estímulos para os impulsos libidinais e destrutivos, para o amor e para o ódio” (Klein, 1952/2006, p.87). Tendo isso em vista, a primeira relação objetal está, desde o início, entremeada por ódio e por amor, determinados pelas pulsões de morte e de vida, as quais são reforçadas pelas experiências de frustração e gratificação proporcionadas ao infante. Entretanto,

não é difícil reconhecer que no pensamento kleiniano a angústia de morte tem lugar privilegiado na construção do psiquismo:

Podemos presumir que a luta entre as pulsões de vida e de morte já está em atividade por ocasião do nascimento e acentua a ansiedade persecutória provocada por essa dolorosa experiência. Ao que parece, essa experiência tem como efeito fazer com que o mundo externo, inclusive o primeiro objeto externo, seja hostil. (Klein, 1948/2006, p. 52)

Klein foi consolidando seu pensamento de maneira que a pulsão de morte veio a ocupar o lugar de responsável por um mundo interno inicialmente agressivo, capaz de deixar o lactente imerso em angústia e que é, como vimos acima, reforçada pela angústia de aniquilamento/separação da experiência do nascimento. Essa é a base sobre a qual se assenta a primeira relação com o objeto primitivo: ocorre um desvio da pulsão de morte ao exterior, que nada mais é que pulsão de agressividade, transposta por Klein como um ataque sádico ao objeto. O bebê, então, realiza uma *projeção* da violência do seu mundo interno na realidade externa, através de suas fantasias sobretudo sado- orais. Em contrapartida, há um movimento de *introjeção*, responsável por internalizar o objeto com o mesmo requinte de violência que fora atacado.

A própria criança deseja destruir o objeto libidinal, mordendo-o, devorando-o, cortando-o em pedaços. Isso dá origem à ansiedade, pois o despertar das tendências edípicas é seguido pela introjeção do objeto, do qual agora se espera punição. A criança passa a temer agora um castigo que corresponda à ofensa: um superego que morde, devora e corta. (Klein, 1928/1996, p. 217)

A partir das primeiras introjeções forma-se um superego arcaico e feroz, assentado no ato de retaliar: a criança teme ser atacada tal e qual atacou o objeto. A introjeção do objeto, por sua vez, gera o ataque interno, que reforça os impulsos destrutivos da criança, que são novamente projetados e introjetados. Chama-nos atenção esse ciclo vicioso e destrutivo, porque percebemos que, desse modo, a criança encontra-se encurralada: como poderia se livrar dessa prisão de atacar e se sentir atacada?¹²

¹² O desfecho de *A Guerra dos Roses* parece nos indicar uma atuação do casal típica de tal funcionamento psíquico.

A criança que tem uma dosagem elevada de pulsão de morte tenta se livrar disso buscando castigo externo. Parece uma tentativa de se livrar de uma angústia interna insuportável, na busca de controlá-la externamente. Considerando esse ciclo vicioso, Klein afirma que a fonte para as tendências anti-sociais e criminosas estaria nesse quadro:

As crianças que inconscientemente estavam esperando ser cortadas em pedaços, decapitadas, devoradas etc., sentiam-se compelidas a comportar-se mal e a se fazerem castigar, pois o castigo real, por severo que fosse, era confortador, em comparação com os ataques assassinos que esperavam continuamente de seus pais, fantasticamente cruéis. (Klein, 1934/1970, p. 350)

Portanto, a criança poderia ter pais pouco rigorosos, mas sentir-se atacada, em função de sua alta quota de pulsão destrutiva que a levou a ter um superego composto por imagos terríficas, causadoras de sofrimento. De modo que não é um superego fraco que leva a criança a ter comportamentos anti-sociais, mas sim um superego precoce e furioso. Ora, quando paramos para analisar os movimentos sádicos que temos notícia nos nossos meios de comunicação, passíveis de serem observados em crimes como de esquartejamento, desfiguração, pensamos que a Sra. Klein poderia ter, de algum modo, razão: a raiz pulsional destrutiva e arcaica parece respingar nos crimes que costumamos chamar de passionais. Talvez, podemos imaginar que algumas pessoas ficaram presas, de uma certa maneira e em diferentes graus, dentro dessa lógica do ataque que, seria ativada para se reafirmarem diante de uma ameaça capaz de abalar o ego. Essa associação se faz imprescindível na compreensão dos atos de vingança de casais em litígio.

Conforme vimos, os castigos que as crianças com mau comportamento buscam como método de alívio da angústia interna podem, na verdade, instalar um ciclo vicioso: reforçando sua agressividade que estimula angústia. Os mecanismos de projeção e de introjeção podem também reforçá-la. Entretanto, existem outros mecanismos de defesa arcaicos e, por sua vez, desdobramentos que também são fundamentais para a constituição do psiquismo.

De acordo com esta nossa compreensão da teoria kleiniana, há um ego ainda incipiente que, na busca de sua integridade, aciona a primeira defesa contra a angústia. O que falta

complementar é que na tentativa de organizar suas experiências, o bebê, que já é clivado pelas pulsões de vida e de morte, irá também clivar a sua relação com o objeto: através das projeções dos impulsos orais libidinais e destrutivos, criará, respectivamente, o seio bom e o seio mau. Nessa primeira relação objetal parcial, o seio, na sua qualidade de objeto parcial¹³, receberá as projeções das ansiedades e medos do neonato, servindo também para sustentar o concomitante movimento de introjeção do objeto bom e do objeto mau. Em consequência, esses objetos ficarão internalizados, de forma a permitir que o bebê tenha acesso à realidade através da lente do seu mundo fantasístico, tendo uma imagem distorcida de seus objetos, que seria correlativa aos impulsos projetados. (Klein, 1952/2006). Entretanto, Klein não deixa de falar que as experiências gratificadoras são importantes para aglutinar e mitigar o ódio dos primeiros tempos. O que é sentido como bom formará o núcleo do ego que, conforme esse movimento, vai sendo formado junto com a constituição do objeto.

A gratificação e o amor que o bebê vivencia nessas situações ajuda a contrabalançar a ansiedade persecutória, até mesmo os sentimentos de perda e perseguição despertados pela experiência do nascimento. A proximidade física com a mãe durante a alimentação - essencialmente a sua relação com o seio bom - é uma ajuda recorrente para superar a nostalgia de um estado anterior perdido, alivia a ansiedade persecutória e aumenta a confiança no objeto bom. (Klein, 1952/2006, p. 89)

Outras defesas contra a ansiedade não passaram despercebidas aos olhos de Klein. A *idealização* (que mais adiante nos será uma ferramenta preciosa para a reflexão sobre um tipo particular de relação entre pais e filhos) foi trabalhada por Klein como um mecanismo despertado para proteger o ego de objetos persecutórios. Como método contra o ataque angustiante, o bebê superestima o seio bom, tornando-o inexaurível e perfeito. Nesse contexto, Klein trata da *alucinação gratificatória* na qual o bebê não está com o objeto, mas o alucina, de modo que momentaneamente obtém satisfação. A teórica supõe também que o bebê pode até alucinar o desejado estado pré-natal de plenitude, eliminando, momentaneamente, todas as

¹³ Vale ressaltar que a concepção de objeto parcial, segundo Bion (1962), não pode ser tomada pela sua anatomia, não é ela que importa e mas sim a sua função (por exemplo - objeto parcial seio, o que devemos considerar é a sua função de alimentar/envenenar, oferecer amor/ódio).

outras ansiedades. Através desse método alucinatório, outros mecanismos foram destacados pela autora, como por exemplo, a sensação do bebê de controle completo através da *onipotência* dos objetos externos e internos e a *negação* que, em seus últimos graus, seria a anulação de qualquer objeto que frustra e angustia. Esses mecanismos se complementam, “o aniquilamento do objeto persecutório e de uma situação persecutória está ligado ao controle onipotente do objeto em sua forma mais extrema (Klein, 1952/2006, p.90). Klein remarca o aspecto paradoxal das defesas, porque ao mesmo tempo em que são obstáculos para a integração do ego, por outro lado, promovem alívio na angústia do bebê, fazendo parte do que ela pensou como sendo um desenvolvimento saudável.

No sistema kleiniano, se a ansiedade persecutória é menos intensa, a cisão é mais branda, o que facilita o trabalho do ego de se integrar e de fazer a síntese dos sentimentos dirigidos ao objeto, de modo que se o amor pelo objeto predominar sobre o ódio gerado pela pulsão de morte, maior a possibilidade de reconhecer o objeto total. Assim, “a tendência do ego para integrar-se pode ser considerada, portanto, como uma expressão de pulsão de vida” (Klein, 1952/2006, p.90).

Gradualmente, essa integração vai sendo adquirida, à medida que a organização libidinal progride, o ódio excessivo, aos poucos, vai sendo mitigado, permitindo que a angústia se modifique e as defesas contra ela percam a força. Segundo as observações de Klein, as mudanças referentes a esses pontos já podem ser notadas no segundo semestre do primeiro ano de vida, período que ficou conhecido como *posição depressiva*. A relação com o mundo externo se amplia, as capacidades cognitivas vão se estabelecendo e a organização sexual vai progredindo - apesar do predomínio oral. A percepção da realidade aumenta e leva o bebê a amenizar a própria agressão do seu mundo de fantasias. A representação de objeto total é feita lentamente e a sua síntese não pode ser integrada sem dor, aparecendo a culpa de ter estragado o objeto que também era bom. Desse modo, deve ser elaborado pelo bebê a constatação de que

não existe o objeto idealizado e que se detonou o objeto. A preocupação em ter destruído o objeto amado é um afeto angustiante e que faz surgir a necessidade de repará-lo. As particularidades da posição esquizoparanóide ainda aparecem, mas vão deixando, lentamente, de ser predominantes. Chama-nos atenção, entretanto, que esse processo das conquistas subjetivas do bebê pode ser atravancado:

No entanto, o ego é incapaz de lidar com as muitas situações graves de ansiedade que surgem nesse estágio – um fracasso determinado por fatores internos fundamentais assim como por experiências externas-, pode ocorrer uma forte regressão da posição depressiva para a posição esquizo-paranóide anterior. Isso também poderia impedir os processos de introjeção do objeto completo e afetar grandemente o desenvolvimento durante o primeiro ano de vida e ao longo da infância. (Klein, 1952/ 2006, p.101)

A inveja na relação objetal primária

Podemos imaginar que falhas na introjeção do objeto completo podem deixar rastros na vida adulta, de vários modos, em diferentes graus, sendo que o ego será afetado de maneira cabal; tais falhas poderiam deixar o sujeito preso num sofrimento arcaico predominantemente psicótico ou narcísico. Uma interferência incisiva na construção segura com o objeto bom interno e externo é o que Klein chamou de *inveja*, conceito por ela aprofundado em 1957. A autora traz uma visão inovadora acerca da inveja, tida como emoção fundamental nos primeiros tempos, responsável por determinar o modo como o sujeito se relaciona. Notamos, por exemplo, que muitas das dificuldades amorosas são perpassadas por ressentimentos, exigências excessivas, desejo de anular e depreciar as realizações do outro, amores possessivos dentre outras arranhadas encontradas em casais. A inveja, de algum modo, parece respingar ocasionalmente nessas situações, de modo que nos deteremos agora nos aspectos desse sentimento da maneira como foram trabalhados nos estudos kleinianos.

Concebida como presente desde o nascimento, a inveja é correlativa aos impulsos destrutivos e suscitada no bebê a partir da percepção rudimentar de que a fonte ilimitada de alimento, prazer e amor está fora dele, levando-o a sentir que o seio tem o poder de guardar a

gratificação somente para si e que assim o faz em certos momentos. Portanto, quando o bebê recebe o alimento, destacamos duas sensações que podem aparecer: a primeira delas, como descrevemos antes, é a satisfação, que colabora para a aglutinar as más experiências externas e internas. A segunda, que é a grande novidade da teoria, é a inveja sentida em relação ao objeto bom e seus aspectos gratificadores.

A vinculação da inveja às pulsões agressivas, se a princípio nada parece ter de extraordinário, na verdade vem transtornar consideravelmente um esquema de referência basilar na teoria kleiniana, a saber a correlação ódio/objeto mau e amor/objeto bom: a inveja não é ódio pelo objeto mau, mas pelo bom, e na exata medida em que é bom. (Mezan, R., 1988, p. 92)

O primeiro objeto a ser invejado, portanto, é o seio que gratifica. Os ataques sádicos ao seio materno, provenientes, como vimos, da pulsão de morte, são incrementados pela inveja. Para aplacá-la, as fantasias de ataque ao corpo da mãe são despertadas, sendo que a *voracidade* (avidez, cobiça) é o primeiro passo do ataque invejoso: tem como objetivo a introjeção destrutiva, “escavar completamente, sugar até deixar seco e devorar o seio” (Klein, 1957/2006, p. 212). A *inveja* não tem apenas esse objetivo, mas também, por identificação projetiva destruidora, é capaz de depositar “excrementos maus e partes más do *self*¹⁴, dentro da mãe, acima de tudo dentro do seu seio, a fim de estragá-la e destruí-la” (Klein, 1957/2006, p. 212). A identificação projetiva é uma das defesas contra a ansiedade persecutória, que denuncia a indistinção eu/objeto, depositando no objeto, através da projeção, partes do eu. Tal fato leva-nos a crer que o movimento invejoso também se faz acompanhar pela identificação projetiva. “Muito do ódio contra as partes do *self* é agora dirigido contra a mãe. Isso leva a uma forma particular de identificação que estabelece o protótipo de uma relação de objeto agressiva” (Klein, 1946/2006, p.27).

Para Klein apesar do *ciúme* ter como alicerce, a inveja, ele é resultante de um processo psíquico um pouco mais elaborado, pois é despertado quando já há uma triangulação: um rival

¹⁴ No pensamento kleiniano, *self* é a personalidade total, composta pelo ego (o objeto bom, ou seja, parte organizada do aparelho psíquico) e pela vida pulsional.

que parece privar o bebê do objeto amado. No caso de uma situação edípica, o ódio pode ser mais facilmente mitigado através do amor do objeto de que se sente ciúme e da ambivalência sentida pelo rival. Na posição depressiva, o ciúme irá colaborar para a elaboração da inveja. No sistema kleiniano, a inveja é primária e, portanto dá corpo ao ciúme e à voracidade. Mas, esses três estados emocionais¹⁵ mostram-se, na vida adulta amorosa, muitas vezes, conjugados, interagindo entre si. Uma dedução que podemos fazer, a partir dessas assertivas kleinianas, é de que quanto maior for o ciúme, mais certeza podemos ter de que o sujeito não só tomou contato com as vivências castrativas, como também teve muitos percalços na elaboração da castração.

As crianças com excesso de voracidade e inveja se sentirão mais frustradas por qualquer tipo de frustração, vivenciando a experiência como privação – sendo então impossível ter gratidão pelo objeto bom. Aliás, a inveja poderá, inclusive, transformar o seio gratificador em objeto mau, uma vez que retém para si, as satisfações que poderia proporcionar. A experiência do desmame pode ser uma oportunidade de observarmos como a falta de elaboração do ódio despertado pela inveja pode afetar o psiquismo da criança, de modo que “o sentimento de haver danificado e destruído o objeto originário prejudica a confiança do indivíduo na sinceridade de suas relações subsequentes e o faz duvidar de estar capacitado para o amor e para o que é bom” (Klein, 1957/2006, p. 221). E, embora o desmame represente um *golpe narcísico crucial* para todo e qualquer bebê, pois é o momento em que ele se dá conta de que não é o centro dos investimentos do objeto primário, o *ódio e a fúria* despertados serão proporcionais às próprias pulsões de morte da criança e o quanto elas puderam ser acolhidas e toleradas pelo objeto externo anteriormente.

¹⁵ Ao estudarmos Klein, podemos ficar com a sensação de que a inveja por exemplo, é um sentimento muito complexo para o bebê experimentar. Entretanto, em uma nota de rodapé, encontramos um esclarecimento que nos alenta: Klein nos fala sobre como as situações transferenciais aparecem como “lembranças em sentimento”, ou seja, são “emoções e fantasias pré-verbais” (linguagem inconsciente) do bebê, às quais, nós, analistas, emprestamos e nomeamos. (Klein, 1957/2006, p.211)

A partir da situação transferencial na análise, Klein introduz uma relação entre a inveja e os estados de confusão, observando que é normal que existam alguns sentimentos de confusão em relação ao analista, mas que a *persistência da confusão* parece ser o resultado de ímpetos invejosos do paciente, o que pode travar a análise contribuindo para que o paciente não construa um objeto bom na transferência. Isso ocorre em decorrência da relação perturbada com o seio, já que o bebê “não consegue bem-sucedidamente dividir e manter separados o amor e o ódio e, portanto, o objeto bom do objeto mau, está sujeito a sentir-se confuso entre o que é bom e o que é mau em outros contextos” (Klein, 1957/2006, p. 216).

Nos primeiros tempos, esse dano causado ao objeto bom em decorrência da inveja demasiada leva o bebê a ter uma culpa prematura, que é sentida pelo ego incipiente como perseguição e o objeto bom como perseguidor, danificando-o ainda mais. Klein reforça que isso trará dificuldades para o bebê em elaborar as ansiedades persecutórias e, conseqüentemente, depressivas: “A culpa prematura aumenta a perseguição e a desintegração tem como consequência também o fracasso da posição depressiva” (Klein, 1957/2006, p. 226). Vimos que o objeto bom se tornou perseguidor e, se é assim, não nos estranha que a reparação a ser feita a esse objeto estará comprometida. Futuramente, o que pode acontecer é uma capacidade de reparar na qual o objeto não será reparado completamente e o eu irá permanecer em uma posição superior, que chamamos de reparação maníaca. É o caso, por exemplo, das pessoas que possuem sérias dificuldades em reconhecer que feriram alguém e, quando são capazes de ter um esboço de percepção, tentam uma reparação quase que, digamos, imperceptível àquele que fora ferido, quer dizer, utilizam meios reparatórios que dissimulam um real reparo e que não atingem no ponto do agravo.

Ao longo desse recorte da teoria kleiniana, no qual enfatizamos os primeiros tempos do bebê, pudemos notar os principais travancimentos da primeiríssima relação do bebê com seu objeto materno. Sua teoria de psicogênese assenta-se no movimento pendular, entre posição

esquizoparanóide e depressiva, através de movimentos de regressão e progressão. Pusemos o foco da nossa tessitura textual na posição esquizoparanóide, para procurar entender os caminhos da construção do eu, suas relações com o ódio ao objeto primário e os entraves dessa posição, os quais sem dúvidas deixarão marcas nas relações objetais futuras. Pudemos perceber que nos primeiros meses de vida, o sujeito é dominado por angústias primitivas de aniquilamento e de fragmentação, sofrendo com os seus perseguidores internos e privações provindas do objeto e do ambiente. A dependência absoluta que o bebê tem em relação ao objeto primário desperta inveja e mais angústia, mobilizando as defesas arcaicas. O ego vai se integrando nesse processo, à medida que o bebê obtém sensações de gratificação e proteção através dos cuidados que recebe e também através das próprias defesas, do seu desenvolvimento libidinal e cognitivo ao longo do tempo.

Assim, o eu e o objeto vão se constituindo, concomitantemente, sendo que a princípio, o objeto é percebido como parcial e a fronteira sujeito-objeto é rudimentar; as defesas arcaicas procuram salvar o ego incipiente da desintegração e da angústia de morte. Não raro notamos em pacientes adultos o uso dessas defesas arcaicas em relação ao seus parceiros amorosos, e podemos notar os ecos do desamparo evocador daqueles primeiros tempos e que poderá, dependendo das especificidades da relação primária (que abordamos ao longo desse recorte), despertar as mais violentas reações em relação ao atual objeto de amor.

São essas as reações das quais falávamos no início do capítulo: os desejos de castigo, destruição e vingança que podem vir a predominar uma relação amorosa, possuem seus traços originários na formação do eu e na vida pulsional do bebê. Relacionamos as considerações da nossa leitura de Freud acerca de narcisismo primário com duas vertentes da paixão: o enamoramento, que é imbuído numa ilusão de completude, sendo uma atração justamente na

medida em que o outro me completa e me reflete, o que motiva ao engajamento na relação possibilitando abrir portas para o amor; e, a paixão enquanto *prisão*, como a possibilidade de uma fixação em um eu ideal que dita suas condições sem enxergar o objeto, o que pode levar a caminhos com tendências destrutivas.

A partir desses movimentos de destruição, encontramos semelhança da fixação no eu ideal com uma fixação/prisão no ciclo destrutivo kleiniano motivado pela pulsão de morte e incrementado pela inveja, característico da posição esquizoparanóide. A semelhança se encontra no fato de que ambos (narcisismo primário e ciclo destrutivo) funcionam como medida para aplacar as ameaças de fragmentação egóica. O gradual processo de aceitação da realidade e de separação do objeto primário (que, alguns anos depois, vai permitir o reconhecimento total da alteridade, dando passagem para um amor que é fundado na consideração ao outro) traz à tona angústias relativas à autonomia do objeto, despertando as *defesas arcaicas*, que são intensificadas a partir das frustrações. A avidez e a inveja do bebê aumentam com a possibilidade de perceber que não está mais no centro da vida do objeto, reforçando o ódio. A imbricação do ódio que o bebê dirige ao objeto primário e como este colabora para que esse ódio se amenize, determinará as trilhas das relações objetais futuras. Desse modo, quando o sujeito sente que a sua imagem/ identidade fora atingida, remeterá a esse ponto de ferida narcísica que, nos moldes dos entraves dessa relação primária, vai ser convidado a se apresentar com um parceiro amoroso atual. Com isso, observamos que as reações de ódio exacerbado e atuações sob a forma de vingança encontram suas raízes nessa fissura. Como exemplo, podemos citar os casos em que os casais se recusam a baixar as armas, eternizando a discórdia: um agredindo o outro, fazendo acusações falsas ou difamações, ou ainda ferindo o ex-companheiro através do filho do casal.

Nas rupturas amorosas não consensuais que carregam essas marcas destrutivas, das formas mais sutis às mais agressivas reações, uma dinâmica da vingança parece estar em relevo.

Portanto, através dos elementos primários que rastreamos no decurso do capítulo, iremos nos dedicar nas linhas seguintes a pormenorizar o fenômeno da vingança nas relações amorosas, articulando-o ao ódio excessivo dos primeiros tempos e seus incrementos de inveja, os quais nos remetem a uma abertura da ferida narcísica de outrora, pronta para exhibir seus ecos de ódio à alteridade.

CAPÍTULO 2-

ECOS DO ÓDIO À ALTERIDADE: A VINGANÇA NAS RELAÇÕES AMOROSAS

"La haine est un tonique, elle fait vivre,
elle inspire la vengeance"¹⁶

Balzac

2.1. DESCRIÇÃO PRELIMINAR DA VINGANÇA

Há infinitas razões para se ter reação hostil dentro de um relacionamento afetivo/amoroso e, de certo modo, a partir daí, estamos passíveis a escorregar em atos para destruir o outro, seja dos mais velados até os mais grotescos, ainda que momentaneamente. Nem sempre se dá atenção a afetos hostis que, muitas vezes, passam despercebidos no dia-a-dia do casal. A escuta analítica nos permite dar maior atenção a essas emoções, muitas vezes perpassadas pelo desejo de se vingar, de maneira explícita por um simples relato, afirmando a vontade de revanche, ou mesmo de modo disfarçado, em lapsos, nos sonhos e nas fantasias fisgadas nas entrelinhas relatadas.

No senso comum, habituamo-nos a pensar a vingança como uma desforra a partir de algo que nos atingiu. As definições encontradas nos dicionários Aurélio e Houaiss (Ferreira, 1999; Houaiss et al, 2009) podem ser colocadas da seguinte forma: originada do latim *vindicare*, encontramos o verbo *vingar* carregando uma noção principal de tirar desforra de, desafrontar(-se), desagrarar (-se); e outros sentidos correlativos, entre eles, lavar por qualquer meio ofensas, injúrias, prejuízos recebidos; punir, castigar, causar danos a alguém para pagar-lhe os danos praticados; reparar; ultrapassar, vencer; dominar e controlar. Outro sentido atribuído ao verbo vingar que gostaríamos de destacar é o de resistir vivo, sobreviver, por exemplo: “naquela pobreza poucos filhos vingaram” (Houaiss et al, 2009, p.1947).

¹⁶ “O ódio é um fortificante, ele faz viver, ele inspira a vingança” (Balzac, 1831/1929). Tradução nossa.

Podemos estender o leque semântico da noção de vingança nos servindo também da mitologia grega. Nela, o sentido de equilíbrio reparador aparece ligado às noções de justiça divina e ordem universal. A deusa Nêmesis, conhecida como a personificação da vingança divina, é aquela que, dentro da antiga cosmologia grega é a divindade “encarregada de abater toda a ‘desmesura/violação/insolência’ por exemplo: o excesso de felicidade de um mortal, ou o orgulho dos reis” (Grimal, 1951/2014, p. 326). Em outras palavras, cabe à Nêmesis observar os homens quanto às suas ações, de modo que esses não coloquem em risco a justa medida das coisas dentro do ordenamento universal.

Por conseguinte, podemos pensar a vingança levando em consideração que: 1) um desequilíbrio é sentido; 2) a alguém é atribuída a responsabilidade por tal desequilíbrio; 3) necessita-se retomar o equilíbrio por meio do responsável pela desordem, através de seu castigo e/ou domínio.

No que concerne aos relacionamentos amorosos, não é difícil imaginar que o anúncio de um desejo de separação pode ser tomado como ofensa para aquele que é deixado, ainda mais se for surpreendido (houve um desequilíbrio no aparelho psíquico), o que pode criar o desejo de atingir o(a) parceiro(a) (como necessidade de ordenamento). Começemos a pensar sobre isso a partir deste anúncio de internet: “clique aqui para simpatias poderosas que deixam o seu ex impotente”; tal proposta revela-nos desejos dos possíveis leitores que clicarão nesse link: controlar o ex, deixá-lo fraco, inapto a outras relações sexuais, retirar dele um bem considerado precioso. Podemos imaginar que, com finalidades similares, não raro temos notícias de vinganças cuja violência é explícita, muitas vezes associadas aos crimes ditos passionais. Algumas vezes, a tentativa de matar / apagar o(a) ex é feita de outras formas, como por exemplo acusações que provocam degradação moral e atitudes que dilaceram a imagem do(a) parceiro (a) no meio de convivência do casal ou até mesmo num âmbito de grande alcance público (isso se tem conseguido principalmente com a facilidade de propagação e exploração da imagem que

os meios de comunicação são capazes). Em outros casos, quando há filhos - sobretudo pequenos, não é novidade que eles possam ser convocados por um dos genitores para atingir/afetar de modo destrutivo o outro genitor. Nota-se, por vezes, o desejo de apagar o outro genitor no psiquismo do filho. O sofrimento dos envolvidos nessas situações nos leva a tentar oferecer clareza a esses quadros.

A fim de darmos corpo à discussão, tratando da vingança especificamente na relação de casal, consideremos um pequeno recorte do filme *Lua de Fel* (1992), do cineasta franco polonês Roman Polanski. Na atmosfera parisiense, Mimi e Oscar formam um casal extremamente apaixonado em um primeiro tempo, aos moldes do que descrevemos no primeiro capítulo. Na cena do primeiro jantar, os enamorados começam a brincar “de espelho”, o gesto que um fazia, o outro imitava ou buscava uma equivalência: a imagem que se acreditava perdida estava ali, sob a forma de uma promessa de completude. E foi assim que Mimi e Oscar engataram uma relação e puderam por um tempo viver nessa dinâmica, numa fase de intensa idealização e prazer sexual, na qual não necessitavam de mais nada além daquele espelho. Entretanto, com o passar do tempo, o tédio e a falta de desejo foram recaindo sobre casal, que tenta recorrer a artifícios eróticos para reaquecer a relação. Dessa tentativa frustrada, acompanhada de ofensas, duas posições dissonantes surgiram: Oscar decide pelo término da relação, enquanto Mimi, mesmo demonstrando não estar feliz no namoro, não consegue se separar, implorando a Oscar que a aceite de qualquer maneira! E assim ele o faz, transformando-se em um grande algoz de sua parceira (o que logicamente tem a ver com os próprios aspectos internos dele, despertados naquela relação). Tendo sido inaugurado o ciclo de sadismo, Mimi submete-se às penúrias e humilhações, faz um aborto, a pedido de Oscar, e acaba sendo “exportada” para outro país. No entanto, ao invés de seguir sua vida, elaborar a perda, arranjar outro parceiro, Mimi¹⁷ volta para

¹⁷ Aliás, talvez o nome *Mimi* não seja ao acaso, pois nos dá a impressão de uma auto referência reforçada (*Me, Me*, pronome pessoal no inglês para a primeira pessoa: Eu) remetendo-nos a pensar suas dificuldades de lidar com a quebra dos espelhos!

se vingar e continuar vivendo com ele. A vingança dela, condicionando-o a uma cadeira de rodas, selará a aliança sado-masoquista, que os unirá pelo resto de seus dias, e que será regida pela dependência, impotência e humilhação de Oscar.

A partir dessa configuração preliminar, passemos a descortinar a vingança: o que ocorre no aparelho psíquico para que haja um desequilíbrio a ponto de engendrará-la? Quais elementos psíquicos estão envolvidos no desejo de inversão de papéis? Por que, muitas vezes, a libido se recusa, terminantemente, a se direcionar a objetos substitutos? Quais as razões determinam que a vingança se torne imperativa? A fim de jogarmos luz nessas questões, investigaremos o fenômeno da vingança nas relações amorosas e faremos a articulação com os elementos primários rastreados no primeiro capítulo, que nos indicarão três pontos os quais não iremos perder de vista: a evocação do objeto primário no enamoramento, as trilhas do ódio excessivo nos inícios da vida e os mecanismos de defesa arcaicos despertados a partir de uma ameaça egóica.

2.2. FREUD- A TRAMA DA VINGANÇA: TRAUMA, NARCISISMO E REPETIÇÃO

Tomando como alicerce a obra freudiana, partiremos da seguinte questão: o que pode se passar no aparelho psíquico na ocasião de se perceber ultrajado?

Em um texto dos tempos dos estudos sobre a histeria, *Sobre o mecanismo psíquico dos fenômenos histéricos: comunicação preliminar* (1893), encontraremos um bom começo de resposta a tal questão, pois Freud e Breuer além de investigarem os sintomas histéricos, ensinam também a estréia de algumas elucubrações sobre o fenômeno da vingança, tratando-o como uma via para descarregar um afeto excessivo. Lembremos que Freud está no início da teorização psicanalítica, de modo que o pano de fundo dessa asserção acerca da vingança é a relação de causalidade entre a manifestação histórica e um trauma psíquico ou vários traumas que se conectam de alguma forma. Freud e Breuer enfatizam a importância da necessidade de uma *reação* diante de um *trauma*, qualificado nesse momento como experiência capaz de causar um

afeto aflitivo, como “susto, angústia, vergonha, dor física (Freud & Breuer, 1893/2006, p.41)”. Interessante notar que o trauma neste momento é visto como um *causador de afetos aflitivos*; posteriormente, Freud aprimora a noção de trauma, mas, por fim, não perderá essa característica. Se tais emoções, por algum motivo, não foram exteriorizadas na ocasião (*ab-reagidas*), elas ficam em parte contidas na vida psíquica enquanto, outra parte, irá se apresentar no corpo, consolidando uma patologia. Cabe ressaltar que, no texto referido, a *reação* configura-se enquanto reflexos voluntários e involuntários, “das lágrimas aos atos de vingança (Freud & Breuer, 1893/2006, p.44). Os autores prosseguem o raciocínio elencando os efeitos de uma ofensa diante da qual não se pôde reagir:

(...) de maneira bem característica, ela [a linguagem] descreve uma ofensa sofrida em silêncio como uma mortificação – *kränkung*, literalmente um fazer adoecer]. A reação de uma pessoa insultada em relação ao trauma só exerce um efeito inteiramente “catártico” se for uma reação adequada – como, por exemplo, a vingança. (Freud & Breuer, 1893/2006, p.44).

Apesar do destaque que oferecem à vingança, frisam a importância da associação de ideias relacionadas aos porquês da ofensa, bem como o fato de o sujeito agredido considerar-se superior ao agressor como meio capaz de eliminar um afeto produzido pela experiência de ser ferido pelo outro, não sendo a vingança a única maneira. Também no excerto notamos que a despeito de Freud ainda estar às voltas com um modelo analítico que confere importância à catarse, os autores atribuem à palavra uma saída importante em ocasião de uma ofensa. Desse modo, o modelo analítico de elaboração que viria a ser consolidado nos anos seguintes é uma ferramenta possível para lidar com os ímpetos vingativos. Tendo isso em conta, a partir desses primeiros estudos sobre a histeria, percebemos que a vingança foi abordada de um ponto de vista econômico, uma vez que o afeto advindo de uma experiência que exigisse uma reação energética causaria um desequilíbrio no aparelho psíquico e a vingança seria uma via de retornar a sua homeostase (Carvalho, A. C., et al, 2007).¹⁸

¹⁸ Cf. nosso artigo Carvalho, A. C., et al. *A metapsicologia freudiana da vingança e o Direito Penal: uma interseção reveladora dos fundamentos necessários de uma teoria do crime adequada*. In: *De Jure* (Belo

Também nos chamou a atenção um estudo feito somente por Breuer em seu artigo intitulado *Considerações teóricas* (1893), encontradas no volume dedicado aos estudos sobre a histeria. Não se pode negar que Breuer, apesar de ter sido de certa forma escamoteado pela figura freudiana, ofereceu importantes contribuições aos inícios da teoria psicanalítica. No referido texto, o teórico discorre sobre a conversão histérica, explorando a elevação da tensão no aparelho psíquico e a sua descarga no corpo. Por conseguinte, retoma que uma lembrança de um insulto pode ser revivida com coloridos diferentes, a depender do que foi feito com a excitação produzida originalmente. Se a tensão tiver sido escoada através do que ele chamou de reflexo psíquico normal e exemplificou de “uma revanche”, a lembrança reativada irá liberar uma quantidade muito menor de excitação. Tomando Freud como referência teórica, Breuer afirma que quando não houver um revide na ocasião original, a excitação pode se converter em uma manifestação no corpo, ou seja, o sujeito adocece.

Dentro dessa ideia, Breuer introduz um comentário a respeito do que ele chamou de “pulsão de vingança”, propondo que ela “nada mais é do que a excitação de um reflexo não liberado” (Breuer, 1893/2006, p. 226). Nesse sentido, Breuer acrescenta que a pulsão de vingança surge quando não foi possível dar uma resposta a uma injúria, qualificando-a “como um impulso volitivo irracional, do mesmo modo que todas as outras pulsões, sendo, de acordo com ele, uma força que deixa de fora a razão, a conveniência e a segurança do próprio indivíduo.

Através da reflexão de Breuer perpassada pelo referencial de Freud, levantamos um aspecto da vingança que deixa muitos incrédulos ao perceberem certas tragédias que ela motiva: como explicar os casos daqueles que tentam se vingar na intenção de se sentirem melhor depois de uma injúria, mas, no entanto, arriscam a própria vida no ato vingativo? Esse questionamento nos direciona para um dos aspectos fundamentais do fenômeno da vingança: conforme acompanhamos no capítulo 1, o eu ideal é a raiz das ilusões narcísicas: o eu é pleno; isso conduz

Horizonte), v. 9, p. 109-142, 2007. Neste artigo, explicitamos todos os momentos na obra freudiana em que o termo vingança se apresenta, na intenção de fomentar uma discussão com o Direito Penal.

a pensar que o que precisamente é atingido é exatamente essa miragem do que se acreditava poderoso e sem rachaduras.

Lembremos que originalmente, a palavra narcisismo, referente à tradição mitológica greco romana, é o amor do indivíduo por ele mesmo. Uma das versões de Narciso é a de que Eco, rejeitada por Narciso, pede a justiça dos deuses e Nêmesis a atende. Depois de uma caçada em um dia de grande calor, Narciso se detém em uma fonte para se dessedentar e enxerga uma imagem, a qual não consegue mais deixar de olhar. “A partir de então, torna-se insensível a tudo o que o rodeia, debruça-se sobre a sua imagem e deixa-se morrer” (Grimal, 2014, p.322). Não é difícil observar que quanto mais uma pessoa se importa com a sua imagem perante os outros, mais se sentirá incomodada com algo que atinja essa imagem. Uma ofensa que tenha a capacidade de nos abalar é inegável que atingirá certamente o eu. Diante de um ultraje, algumas pessoas não se sentem tão abaladas; outras, no entanto, podem ir ao extremo, percebendo-se capturadas na impossibilidade de pensar em algo que não seja a ofensa. Nota-se facilmente que as pessoas que não conseguem se livrar de uma ferida veem circular todos os seus esforços no ato vingativo, na esperança de se recomporem. Notamos que a vingança pode se transformar, em alguns sujeitos, em objetivo primordial de vida, ou seja, as escolhas em geral, as relações objetais e os pensamentos girarão em torno do desejo de realizar uma vingança; nesses casos, há uma *fixação da libido* no eu, fazendo com que tudo circule ao redor de si.

Assim sendo, quando observamos um ultraje gerador de vingança, supomos que o ferimento da ofensa atinja o eu de modo a produzir o que poderíamos metaforizar como *hemorragia libidinal*¹⁹, o que faz com que essa libido retorne para o eu, engendrando fantasias de onipotência, típicas do *narcisismo infantil* ao qual nos referimos no primeiro capítulo.

¹⁹ Utilizamos esse termo no artigo já citado CARVALHO, A. C., et al. “A metapsicologia freudiana da vingança e o Direito Penal: uma interseção reveladora dos fundamentos necessários de uma teoria do crime adequada”.

Desse modo, não nos causaria estranhamento tratar da vingança como uma defesa do eu que, quando se sente ultrajado por alguém ou algo, aciona esse mecanismo como uma busca por ordem e sentido. De modo que se fomenta no sujeito fantasias de completude, o que leva ao desejo de ter todo o poder, de estar superior, ou seja, de inverter as posições: se antes o Eu do ofendido encontrava-se ferido, ou seja, sentindo-se desvalorizado, tais fantasias impulsionam o desejo de passar da posição de ferido para a de quem fere, de passividade para atividade. Ora, a onipotência infantil é o agente *organizador das pulsões fragmentadoras*, aos moldes de Freud na primeira metade da década de 1910. Por conseguinte, inclinamo-nos a dizer que a vingança é marcada pela *especularidade*, através da qual se pode tentar assimilar uma imagem que se acredita perdida (dos recônditos da onipotência infantil), mais especificamente, uma imagem sem arranhões.

A expressão “dar o troco na mesma moeda” revela um aspecto da vingança que não é incomum: desejar que o responsável pela ferida passe pelas mesmas penúrias pelas quais passou o vingador, assim como pudemos notar no recorte que fizemos da história de Mimi: ela transforma Oscar em uma pessoa dependente de cuidados, fazendo-o experimentar condições que ela havia com ele passado. Conforme vimos nas definições preliminares, a divindade Nêmesis da mitologia grega que representa a vingança é capaz de ajustar os excessos para que se estabeleça um equilíbrio universal, nesse sentido, a vingança estaria relacionada à justa medida das coisas. Uma das leis mais antigas é a tradicionalmente representada por “olho por olho, dente por dente”, *lex talionis* (lei de talião)²⁰, do latim, *lex*, equivalente à palavra lei, e *talionis*, que significa tal e qual, ou seja, para tal crime, tal e qual pena deve ser aplicada; tenta-se uma reciprocidade de pena, assim como podemos visualizar nos escritos da tradição judaico-cristã:

²⁰ Um de seus registros mais arcaicos que temos da *lex talionis* encontra-se no Código de Hamurabi (século XVIII a.C., do reino da Babilônia), que foi representado em um monumento sob a forma de bloco de monolítico talhado em rocha de diorito onde 282 leis foram escritas. A peça pode ser visitada no Museu de Louvre, em Paris.

E quem matar alguém certamente morrerá. Mas quem matar um animal, certamente o restituirá, vida por vida. Quando alguém desfigurar o próximo, assim também lhe será feito: quebraçura por quebraçura, olho por olho, dente por dente. Como ele tiver desfigurado a algum homem, assim lhe fará. Quem, pois, matar um animal, restitui-lo-á, mas quem matar um homem será morto. (Levítico 24, 17-21).

E no caso da *justiça com as próprias mãos*, essa “justa medida” evidentemente estará submetida aos ditames da Nêmesis interna de cada um. Quais elementos psíquicos estariam em jogo nos revides mais destrutivos? Para responder a isso, lembremos das teorizações de Freud e Breuer sobre a histeria que, do ponto de vista econômico, a vingança pareceu ser a busca de um equilíbrio energético para o psiquismo através da homeostase, a qual é guiada pelo princípio da constância. Entretanto, isso nos parece insuficiente para pensar muitos movimentos vingativos em que esse equilíbrio não é nada perceptível, sobretudo daquelas vinganças que, podemos observar, ultrapassam demasiadamente a ofensa. O enlace entre os conceitos de trauma e pulsão parece ser elucidativo nesse sentido.

Conforme vimos, a vingança é movida a partir do que Freud no início de sua teorização denominou de trauma. Naquele momento, o trauma era tido como algum acontecimento capaz de provocar afetos aflitivos. Posteriormente, em *A etiologia da histeria* (1896), Freud delimita melhor a classificação de trauma,²¹ sendo categórico ao dizer que o *trauma* é sempre da *ordem do sexual*. Mais tarde, em *Além do Princípio do Prazer* (1920), Freud volta a destacar o trauma como algo capaz de surpreender o sujeito, aos moldes dos afetos aflitivos dos inícios de suas teorizações de 1893; neste momento, entretanto, é evidenciada a analogia entre o afluxo de excitação do trauma com o afluxo de excitação pulsional. Freud retoma a discussão sobre trauma no contexto de investigar a compulsão à repetição, sendo as neuroses traumáticas bons exemplos de que “a compulsão à repetição também traz de volta experiências do passado que não possibilitam prazer, que também naquele tempo não podem ter sido satisfações” (Freud,

²¹ Remetemos o leitor a uma interessante articulação do trauma no artigo *Modelos do trauma em Freud – e suas repercussões na psicanálise pós-freudiana* (2006), de Maria Teresa Melo e Paulo C. Ribeiro. Neste texto, os autores destacam três modelos do trauma na obra freudiana a partir de 1896, e expõem os enlaces de cada modelo às obras de Laplanche, de Lacan e de Winnicott.

1920/2010, p.179). Nesse sentido, Freud relembra os sonhos traumáticos, os quais repetem justamente aquilo a que se almeja esquecer e também discorre sobre a brincadeira de desaparecimento e reaparição (*fort-da*), de um garoto de um ano e meio, que sabemos ser seu neto, Ernstl (Roudinesco, 1998). Freud nos chama atenção para o primeiro movimento, que é repetido incessantemente como o jogo em si, movimento representativo da ausência da mãe, fato que causa desprazer na criança. A partir disso, duas interpretações freudianas desse jogo nos convocam no tocante ao nosso tema: uma, em que o menino vive de modo *passivo* a situação de ausência da mãe e, através da brincadeira, toma o papel *ativo*, por um impulso de domínio. Outro sentido proposto por Freud que, a nosso ver, complementa esse último é o de “vingar-se da mãe por ter desaparecido para ele, tendo então o sentido desafiador” (Freud, 1920/2010, p.174), o que permite exprimir seus sentimentos de hostilidade em relação à mãe, que compensam o desprazer. Aliado à tentativa de *domínio do trauma*, Freud enfatiza o resíduo que escapa à busca do prazer e que conduz à *repetição da dor*, seja ela prazerosa ou não.

No texto supracitado, tal resíduo pode ser percebido tanto nos sonhos traumáticos, nas brincadeiras das crianças e na repetição pela via da transferência nos pacientes em situação de análise. E, a partir das elucubrações freudianas, podemos dizer que em atuações de vingança também o aspecto sombrio de repetir aquilo que nos fez sofrer aparece. Quando se deseja dar um troco, mesmo que não seja *ipsis litteris*, isto é, tal e qual a outra cena, é inegável que ele seja *uma repetição da dor* que nos fora desferida. A compulsão à repetição no movimento da vingança se mostra aos moldes da brincadeira de Ernstl. Assim como o menino do carretel, o vingador tenta dominar a dor repetindo a situação dolorosa, especificamente, na condição de dominar o objeto. A vingança, então, é a tentativa de tratar o acontecimento doloroso por meio da dominação e da hostilidade, capazes de gerar certo tipo de prazer. Vale lembrar que na tentativa de elaborar a ausência do objeto e a dor por ele causada, Ernstl faz sua vingança (dominar o objeto) sob a forma da brincadeira, representando a sua dominação. Mas nem todas

as pessoas se satisfazem com o plano da fantasia. A vingança, quando atuada, pode mostrar sua faceta mais destrutiva e é dela que estamos tratando.

Temos exemplos disso como a *vendeta*, vingança infundável entre grupos rivais tomados por um efeito de violência em escalada, que parece nunca encontrar um fim. Ao contrário da reparação que se espera conseguir, a vingança pode caminhar para a eterna repetição da dor, alimentada pelo aspecto mais desagregador da pulsão, sendo destrutiva aos envolvidos. Portanto, também temos exemplos de que não raro, a busca pela vingança pode acabar sendo destrutiva para si; talvez as marcas disso ressoem na sentença popular que diz: “antes de embarcar numa jornada de vingança, cave duas covas”²². Testemunhamos as “covas” nos dois casais que comentamos anteriormente. Bárbara e Oliver Rose (capítulo 1), à princípio, estavam brigando pela casa, o que iniciou um ciclo de pequenas vinganças entre os dois, funcionando aos moldes de uma violência em escalada; em meio à guerra travada, percebemos que um ódio exacerbado fora despertado sobretudo em Bárbara que, ao fim, tinha o claro objetivo de destruir o parceiro, mas acabaram ambos morrendo na armadilha que ela fizera. De certo modo, isso ocorre com Mimi e Oscar, apesar de algumas das vicissitudes da relação os distinguirem dos Roses. Temos a impressão de que em *Lua de Fel*, Mimi e Oscar parecem estar em um pacto infernal de certa forma, de comum acordo, sendo que a morte aparece para eles como a única saída para se livrarem das feridas infligidas um ao outro. Antes de disparar mortalmente contra Mimi e si mesmo, Oscar, responde a um personagem que lhe tentava tirar a arma: “Ferir alguém? Não, não mais.” E, aos prantos, indica-nos certo reconhecimento do que lhes causava tanta dor, dizendo à Mimi: “Nós fomos muito gananciosos, baby, só isso”.

²² “Before you embark on a journey of revenge, dig two graves”, conselho atribuído à Kung Fu Tzu (significado: “Venerável mestre Kung”), mais conhecido por nós através do nome latinizado de Confúcio. Essa frase está nos *Analectos*, livro de opiniões e diálogos de Confúcio e que foram aí compilados por seus discípulos. Filósofo e educador chinês do século VI a. C cuja doutrina, baseada na ética e na benevolência, tornou-se importante principalmente na tradição política da Ásia oriental e ficou mundialmente conhecida. (Ver em: *The Analects of Confucius*. Translated by James Legge. Disponível em <https://ebooks.adelaide.edu.au/c/confucius/c748a/> consultado em 29/01/2016).

Ainda em *Além do Princípio de Prazer* (1920), conforme dissemos, Freud volta a falar sobre trauma, entretanto, com outra roupagem, acompanhado da nova teoria das pulsões, Eros (que inclui a libido que é a energia da pulsão sexual) e pulsão de morte. O efeito traumático reaparece no momento em que o aparelho psíquico é surpreendido ante o ataque pulsional. Mas, tentemos organizar a nossa compreensão: se o trauma é visto como um acontecimento externo capaz de romper a proteção egoica, ele acaba deixando o Ego mais à merce do que consideramos uma das raízes da vingança, qual seja, a necessidade de querer dominar.

Dessa forma, podemos afirmar que a ofensa que adquira um caráter traumático para um sujeito ofendido irá mobilizar as suas energias disponíveis para recompor seu Eu, sendo a vingança um dos recursos possíveis e, diríamos, dos mais primitivos. Através disso, consideramos que a raiz da vingança é o desejo de dominar aquilo que está em desequilíbrio e através da onipotência e da hostilidade, busca-se tal domínio. No entanto, observamos que uma faceta sombria desse instrumento pode aparecer, aspecto que correlacionamos à teoria freudiana do narcisismo em 1914: a pulsão sexual que fragmentava o ego era ao mesmo tempo, a sua substância de constituição. Desse modo, consideramos a vingança como um movimento que busca recuperar um narcisismo abalado e que, nesse mesmo processo de costurá-lo, paradoxalmente, o sujeito ofendido pode sofrer dos efeitos das pulsões parciais, conforme esclarece o seguinte parágrafo que realiza uma associação entre *trauma, pulsão e narcisismo*:

Um perigo real mobiliza toda a quota de narcisismo disponível para tentar restabelecer uma onipotência ante ao desamparo, mas pode revelar, no mesmo ato, o avesso do narcisismo, ou seja, a fragmentação auto-erótica, uma vez que é da energia das pulsões parciais que se alimenta o narcisismo. (Melo & Ribeiro, 2006, p.44)

A necessidade de expulsar a agressividade existente com a finalidade de conservar a ligação libidinal (o amor) dentro de cada um, aparece em alguns artigos freudianos, em que há o enlace entre a identidade e a pulsão de morte. Em *O tabu da virgindade* (Contribuição à psicologia do amor III) (1918), ao se posicionar diante da definição do antropólogo inglês Crawley a respeito do “tabu de isolamento pessoal” (conceito no qual o pilar dos sentimentos

de hostilidade está na diferença entre as pessoas); Freud qualifica isso de narcisismo das pequenas diferenças, utilizando pela primeira vez esse termo a dizer que: “seria tentador desenvolver essa ideia e derivar desse ‘narcisismo das pequenas diferenças’ a hostilidade que em cada relação humana observamos lutar vitoriosamente contra os sentimentos de companheirismo e sobrepujar o mandamento de que todos os homens devem amar ao seu próximo” (Freud, 1918/2006, p. 206).

Posteriormente, em uma discussão no *Mal-estar na civilização* (1930), Freud se vê às voltas com o problema da dificuldade de amar um estranho, ou seja, de amar alguém que não satisfaça o nosso narcisismo de nenhuma maneira. Além disso, alerta-nos que não somente *não conseguimos amar os diferentes de nós*, mas como também é possível se notar o aparecimento de *ódio* por eles. Para exemplificar, Freud oferece-nos um excerto do escritor Heinrich Heine:

Tenho a mais pacífica disposição. Meus desejos são: uma modesta cabana com teto de palha, mais uma boa cama, boa comida, leite e manteiga bem frescos, flores diante da janela, em frente à porta algumas belas árvores e, se o bom Deus quiser me tornar inteiramente feliz, me concederá a alegria de ver seis ou sete de meus inimigos enforcados nessas árvores. De coração tocado eu lhes perdorei, em sua morte, todo o mal que na vida me fizeram - pois devemos perdoar nossos inimigos, mas não antes de serem executados". (Heine, em *Gedanken und Einfälle*, citado por Freud, 1930/2010, p.75)

Além de ser um exemplo dado por Freud como representativo de uma indisposição ao axioma amar os inimigos como a nós mesmos, o pequeno parágrafo de Heine também ilustra as fantasias de vingança. A crueldade contra os inimigos exemplificada através das palavras do escritor é justificada no referido texto como a quota de agressividade primária existente nos homens e mulheres; segundo Freud, "via de regra, essa cruel agressividade aguarda uma provocação" (Freud, 1930/2010, p.77). A partir disso, a proposta de Freud parece visível em inúmeros lugares em que percebemos o que costumamos chamar de bode expiatório, justamente utilizado para expulsar a quota de agressividade e manter o amor entre os próximos. Conforme as suas assertivas, portanto, sendo também a vingança um tipo de violência contra o outro, ela parece oferecer um lugar para expiar essa quota de agressividade existente. Assim, aquele que nos fez mal é, na verdade, uma possibilidade de darmos vazão às nossas crueldades inerentes.

Ainda nesse mesmo texto, Freud retoma a discussão da rivalidade entre grupos, na qual revisita o conceito de narcisismo das pequenas diferenças, caracterizando-o como uma “uma cômoda e relativamente inócua satisfação de agressividade, através da qual é facilitada a coesão entre os membros da comunidade” (Freud, 1930/2010, p.81). Se transpusermos essa asserção do plano coletivo para o individual, seria válido dizer que a agressão do ato de vingança carrega consigo as promessas de reafirmação da identidade e da reorganização do sistema psíquico.²³

Através de uma base freudiana, traçamos o que seria uma trama da vingança e enfatizamos o caminho destrutivo que ela pode tomar a partir do elemento mais desagregador da pulsão. Os questionamentos que havíamos proposto no início, que funcionaram como disparadores para o início de uma reflexão acerca da vingança, podem ser resumidos na seguinte sequência: 1) Algo que é sentido como ofensa, é porque atingiu certamente o eu. O abalo narcísico parece ser proporcional aos elementos pulsionais que foram despertados pela ofensa, ou seja, proporcional à força pulsional capaz de romper a barreira egóica; 2) A onipotência permite a cada sujeito tentar organizar a fragmentação do eu e, portanto, pode se tornar o combustível ilusório para a execução das fantasias de vingança; 3) O desejo de dominar leva o sujeito a sair da posição passiva para a ativa: de ferido para quem fere. No entanto, tudo leva a crer que para se reafirmar enquanto ativo, é necessário ao sujeito convocar a presença do referencial que proporcionou a passividade. Vejamos as palavras com que Hugo Bleichmar nos explica a situação que caracteriza a vingança:

²³ Um livro instigante no sentido de mostrar a relação entre violência e identidade se chama *Arqueologia da Violência*, de Pierre Clastres, antropólogo e etnólogo francês. Nele, o autor questiona as ideias de seu mestre, Claude Lévi-Strauss, sobre a origem das guerras. Segundo Lévi-Strauss, de modo simplificado, a guerra tinha o seu lugar devido ao fracasso do sistema de trocas, mas Clastres, a partir da análise das sociedades ditas primitivas, introduz uma nova dimensão de resposta a esse problema. De maneira resumida, podemos dizer que Clastres percebeu que uma tribo que atacava outra não tinha como objetivo roubar os bens materiais e as mulheres. Aparentemente, a violência não tinha motivação alguma. Para o autor, a motivação é se diferenciar do outro a fim de manter a identidade e a coesão dentro do grupo. “É diante das comunidades ou bandos vizinhos que determinada comunidade ou bando se coloca e se pensa como diferença absoluta, liberdade irreduzível, vontade de manter seu ser como uma totalidade una. Eis como aparece a sociedade primitiva: uma multiplicidade de comunidades separadas, cada uma velando pela integridade de seu território, uma série de neomônadas que afirmam umas face às outras sua diferença.” Cf. Clastres, P. *Arqueologia da violência*, p. 190. São Paulo: Brasiliense, 1982.

Quando se chega a desejar matar não é pela procura de desaparecimento físico- daí que a forma de morte que se prefere seja com sofrimento – e sim para mostrar o outro como um ser vulnerável, significado como inferior, e o sujeito, por implicação, como superior. E mais ainda, se, em alguns casos, necessita-se que o que sofra a vingança veja o rosto do vingador é porque parte do poder com o qual ficou investido o que iniciou o ciclo, ofendendo, converteu-se também em testemunha privilegiada da fragilidade – significada como inferioridade – do ofendido. (Bleichmar, H., 1985, p.126)

Retomando o resumo da sequência dos movimentos de vingança, colocaríamos em quarto lugar o aspecto associado à compulsão à repetição, aos moldes do Fort-da, sendo que a vingança pode tomar os rumos mais destrutivos e desmesurados, carente de elaboração e simbolização. E, por fim, em quinto lugar, concluímos que a agressividade interna encontra na vingança uma via para sua vazão e é organizadora da fronteira egoica, que foi atacada pela ofensa.

A vingança, portanto, é uma luta pelo eu através do objeto que havia sido o ofensor, de modo que a agressividade direcionada ao outro é utilizada para organizar a si mesmo, sendo, como o escritor francês Balzac já havia desvelado: “o ódio é fortificante, ele faz viver, ele inspira a vingança”.

2.3. MELANIE KLEIN: A DOR DOS LIMITES - DA LUTA PELO EU AO LUTO PELO OUTRO

"*Dime como duelas y te diré quién eres*". Em discussão teórica recente²⁴, o psicanalista argentino, Luiz Kancyper, realizou uma paródia de uma expressão popular que facilmente reconhecemos em português. O verbo que substituiu “andar” é o “doer” (*doler*) que, no idioma do autor, ofereceu através de uma inabitual conjugação do verbo doer (*doler- tu duelas*) a sua aproximação com o substantivo luto (*duelo*). Tal jogo de palavras parece sugerir que a maneira como um sujeito sente a sua dor em relação à perda de algo ou alguém, revela muito sobre si e sua história constitutiva...

²⁴ Luiz Kancyper em discussão teórico-clínica para médicos e psicólogos do Hospital de Niños Ricardo Gutierrez, orientando-nos acerca dos pacientes adolescentes (Buenos Aires, 10/12/15).

Freud não via claramente os motivos pelos quais o processo de luto mostrava-se tão doloroso; no seu texto *A Transitoriedade* (1916), expõe que:

Nós possuímos – assim imaginamos – uma certa medida de capacidade amorosa, chamada libido, que no começo do desenvolvimento se dirige para o próprio Eu. Depois, mas ainda bastante cedo, ela se dirige para os objetos, os quais, por assim dizer, incorporamos em nosso Eu. Se os objetos são destruídos, ou se os perdemos, nossa capacidade amorosa (libido) é novamente liberada; pode então recorrer a outros objetos em substituição, ou regressar temporariamente ao Eu. Mas por que esse desprendimento da libido de seus objetos deve ser um processo tão doloroso, isso não compreendemos, e não conseguimos explicar por nenhuma hipótese até o momento. Só percebemos que a libido se apega a seus objetos e, mesmo quando dispõe de substitutos, não renuncia àqueles perdidos. Isso, portanto, é o luto. (Freud, 1916/2010, p. 250).

Melanie Klein, entretanto, compreende bem essa dor: a perda do objeto amoroso relaciona-se ao retorno de uma experiência arcaica; aliás, em sua obra, é explícita a ideia de que “desde o início, todas as emoções ligam-se ao primeiro objeto” (Klein, 1957/2006, p.267). Conforme acompanhamos no capítulo 1, nos primeiros meses de vida, a realidade vai sendo gradualmente percebida pelo bebê até que a representação do objeto total no psiquismo da criança possa ser formada. Nesse caminho, as frustrações pelas quais o bebê passa já vão demarcando certas perdas. Mas a passagem para uma posição predominantemente depressiva diz respeito justamente a essa percepção integral do objeto. O bebê, portanto, é lançado na tarefa de elaborar a perda do objeto idealizado, bem como de lidar com a percepção de que danificou o objeto de amor, o que não pode ser feito sem dor. A ambivalência agora é em relação ao objeto total, o conflito entre amor e ódio toma a cena. A angústia em relação à mãe internalizada (objeto total), que caracteriza a posição depressiva é a de ter danificado ou destruído o objeto do qual se depende. Nesse sentido, “a ansiedade de perder o objeto amado indispensável tende a aumentar a voracidade” (Klein, 1952/2006, p. 97); em contrapartida, nessa posição, há uma identificação maior com o objeto danificado, o que faz com que o ego ative movimentos reparatórios e iniba os impulsos agressivos. Os métodos arcaicos que na posição anterior eram usados contra a angústia persecutória - negação, idealização, cisão e controle dos objetos internos e externos -, nesse momento se apresentam de modo menos extremo, constituindo as

defesas maníacas, das quais o bebê se serve para aplacar a sua angústia depressiva. A percepção da realidade contribui para a diminuição da força da ambivalência e da agressividade e, desse modo, o processo do luto vai sendo gradualmente possibilitado. A posição depressiva, portanto, caracteriza-se pela preocupação com o objeto, a culpa e a tentativa de reparação; é necessário que haja uma renúncia narcísica que, em certa medida, somos exigidos até o fim da vida. Tal renúncia é essencial para germinar um espaço para a alteridade, para os desconfortos, hesitações, complexidades que mostram as nuances entre um extremo de objeto ou situação considerados excessivamente bons ou excessivamente maus.

A elaboração faz parte dos movimentos de regressão e progressão das posições, que podem reforçar e/ou modificar as ansiedades persecutória e depressiva. Nesse pêndulo, Klein deixa claro que é importante que o processo de integração e síntese não sofra interferências de modo fundamental e contínuo, sendo que “se a ansiedade é gradualmente modificada, a progressão predominará sobre a regressão e, no curso da neurose infantil, fica estabelecida a base para a estabilidade mental” (Klein, 1952/2006, p.113).

Contudo, “frente à profusão de situações de ansiedade, o ego tende a negá-las e, quando a ansiedade é máxima, o ego nega até mesmo que ama o objeto” (Klein, 1952/2006, p. 88); se o sofrimento for excessivo, a ansiedade persecutória aumenta, o que leva a uma regressão à posição esquizoparanoide. Também pudemos mostrar no primeiro capítulo que a passagem para a posição depressiva pode ser dificultada por entraves na posição anterior, relativos sobretudo ao excesso de ódio não mitigado, tanto por certa inadequação do objeto primário quanto por uma alta dosagem de pulsão de morte. Nesse cenário, o luto precoce parece estar comprometido.

As seguintes palavras de Klein reforçam tal ideia:

(...) a angústia de perda do ser amado surge na fase do desenvolvimento em que o ego transita da incorporação parcial para a incorporação total de objeto. (...)Os processos que subsequentemente se clarificam como ‘perda do objeto amado’ são determinados pelo sentimento de fracasso (durante o desmame e nos períodos que o precedem e o seguem) em pôr a salvo seu objeto bom internalizado, isto é, em possuí-lo. Uma razão para o fracasso é não ter sido capaz de superar o temor paranoide dos perseguidores internalizados. (Klein, 1935/1982 p. 47).

Tendo essa configuração em vista, lembremos que o pensamento kleiniano considera que as posições esquizoparanóide e depressiva são pilares no funcionamento do sujeito. Apesar dessas tendências, é importante considerar que “sob pressão de forças externas ou internas, até mesmo pessoas bem integradas podem ser levadas a processos de cisão mais intensos, embora isso possa ser uma fase passageira” (Klein, 1957/2006, p. 266).

Sendo assim, é comum que haja diversos tipos de frustrações nos relacionamentos, com os quais as pessoas podem se arranjar ou arranhar o que, nesse momento, transporemos para outras palavras do seguinte modo: luto pelas perdas ou luta pelo eu? As vinganças mais extremas que observamos em relacionamentos amorosos assentam-se na luta pelo eu e no ódio excessivo em relação ao parceiro, o que nos leva a pensar na posição esquizoparanóide, ainda que seja temporariamente. A pressão de forças externas podem se apresentar sob a forma de acontecimentos do dia-a-dia do casal; situações encaradas como humilhações, desprezo, traição, calúnias são exemplos comuns que, a depender do funcionamento do sujeito, podem engatilhar um abalo do eu e despertar as defesas mais arcaicas. Podemos imaginar que uma separação conjugal que surpreenda um dos membros pode ser também um exemplo dessa pressão externa; no caso que descrevemos de Mimi, pudemos vislumbrar que perder Oscar significava perder-se de modo vital, pois o fim da complementaridade encontrada na intensa paixão que viveram colocava em risco a sobrevivência do eu da personagem. Parece que para preservar esse eu ideal a qualquer custo e enganar a dor dos limites, foi que ela se submeteu às humilhações do domínio dele. Entretanto, ainda assim, Oscar preparou uma *separação forçada* entre os dois, o que só aumentou as consequências devastadoras para Mimi, fomentando o ódio excessivo e a vingança. Já no caso dos *Roses*, apesar deles terem funcionado relativamente bem um com o outro por um tempo, levando adiante os arranhões e se arranjando com as quebras de ideias, acabaram, no momento da separação, regredindo a uma lógica onipotente: com a ruptura, não cabia mais acordos nem nuances na relação, sendo que os dois passaram a funcionar em

um modo baseado em “ou eu ou o outro.” Assim sendo, considerando os limites exigidos pela alteridade que cada um pode suportar, tentemos clarificar o modo como algumas defesas diante de desmoronamentos do eu podem entrar em ação afetando destrutivamente os envolvidos na relação amorosa e como se apresentam segundo a lógica da vingança.

Vimos que a “justa medida” equivalente à ofensa estará submetida aos critérios da Nêmesis (ou seja, a necessidade de equilíbrio das coisas) que cada um carrega. Ao embasarmos na teoria freudiana, localizamos a raiz da vingança no desejo de dominar aquilo que está engendrando a dor no eu, na tentativa de costurá-lo através da onipotência e da hostilidade. Vejamos algumas contribuições da teoria kleiniana a essa ideia. Conforme vimos, a formação de um superego arcaico e atacante é sustentado por um processo de retaliação: o bebê se sente atacado da mesma maneira que havia atacado o objeto, angustiando-se, agora, pela perseguição que o ataca o que, por sua vez, leva-o a um novo ataque e assim por diante (círculo vicioso destrutivo) - o que pode ir sendo ou não acolhido e tratado pelo cuidador. Ora, observamos aqui uma espécie de “*lembrança em sentimento*” (Klein, 1957/2006, p.211) *da vingança*, ou seja, emoções e fantasias pré-verbais que, mais tarde, tomarão a forma elaborada do que chamamos de vingança em seu sentido amplo. Desse modo, localizamos a raiz da vingança em Klein e propomos considerar tal “lembrança de sentimento” como uma “*vingança arcaica*”, caracterizada por *ódio excessivo, ataque violento* (oral e anal – morder, devorar, cortar, expulsar) e *sentimento de perseguição*. Desse modo, consideramos que esse é o ponto mais primitivo da lógica da vingança. Segundo as nuances nos níveis de consideração à realidade e/ou à alteridade, correlativos à maneira como se pôde processar a perda do objeto de amor (a maneira como se suporta as dores da perda), testemunhamos distintos sabores da vingança, muitas vezes em sua forma crua, devorada com mãos, unhas e dentes até outras, como as servidas em um “prato que se come frio”.

A vingança arcaica na estrada perdida

A fim de elucidar o ponto mais extremo a que pode chegar a fúria da vingança, iremos representá-la em seu núcleo mais primitivo, em que os limites sujeito/objeto já se encontram totalmente perdidos. Seria o extremo do que estamos considerando uma vingança arcaica, na qual a posição esquizoparanóide se faz presente nas profundezas da loucura. Lembremos que “no inconsciente, acha-se em ação o preceito bíblico ‘olho por olho’. Isto explica por que se encontram nas crianças ideias tão fantásticas a respeito do que os pais poderiam fazer com elas: matá-las, cozinhá-las, castrá-las etc” (Klein, 1927/ 1970, p.244). Como vimos, essa é a fonte do superego formada pelas fantasias sádicas da criança que, se forem, por quaisquer motivos, impedidas de ab-reacionarem no jogo e brincadeiras, podem ficar fixadas no círculo vicioso. A vingança pode ser entendida como uma reação especular a essa violência que ataca a criança sendo que as *tendências criminosas* são a consequência dessa fixação (Klein, 1927/ 1970). Desse modo, o ataque da vingança é feito na medida em que se sente atacado e, lembremos, volta como perseguidor. Muitas vezes, se for em seus graus mais extremos da posição esquizoparanóide, podemos pensar que se aproxima do que Klein chamou de “alucinações de perseguição” que, em contraposição às alucinações realizadoras de desejos, “o aspecto amedrontador do objeto e da situação parece predominar numa medida tal que o aspecto bom é sentido como tendo sido totalmente destruído” (Klein, 1952/2006, p.90). Nesse sentido, o círculo vicioso destrutivo é retroalimentado, sendo que, podemos dizer, o sujeito pode se ver preso nessas armadilhas destrutivas, que caracterizam o núcleo primitivo da vingança.

Tendo isso em vista, iremos nos deter por alguns instantes, no recorte de cenas do filme *Lost Highway* (Estrada Perdida/ 1997), de David Lynch, que ilustra isso que propusemos como o ponto mais primitivo da lógica da vingança a fim de exemplificar a origem do fenômeno, o que pode torná-lo mais inteligível em seus desdobramentos tardios. Apesar do filme ser pleno de elementos a serem analisados, iremos nos atentar somente os aspectos relativos à vingança

arcaica, sobretudo no que concerne aos limites entre sujeito e objeto e às defesas esquizoparanoides em suas últimas consequências.

Difícilmente encontramos um cineasta que se aproxime tão bem de angústias e estranhezas ocultadas no nosso psiquismo. Para muitos, esse filme fica num plano *nonsense*, mas através dos aportes, sobretudo kleinianos, podemos nos aventurar a analisá-lo. Com a sua atmosfera de incompreensão, assombro e frisson, David Lynch parece conseguir passar ao espectador a realidade do protagonista Fred Madison que vive num mundo no qual, pouco a pouco, percebemos não haver mais distinção entre o externo e o interno. Fred e sua esposa Renee vivem em uma casa que, por quarenta minutos, é a cena do filme, sugerindo um casamento sufocante e com raras pontes de comunicação.

A trama desenrola-se a partir do momento em que a frase “Dick Laurent está morto” é ouvida por Fred, pelo interfone, apesar de não haver ninguém na porta, o que só poderemos supor uma compreensão mais adiante. Já podemos perceber certa tristeza e angústia em Fred, mas isso fica mais evidente quando Renee prefere ficar em casa lendo a ir à apresentação de dele, que é saxofonista. Entretanto, desconfiado, Fred liga para a esposa no meio da noite e essa não o atende; ao chegar em casa, encontra a esposa dormindo. Como espectadores, pode surgir-nos a suspeita de que ela o trai. No dia seguinte, Renee encontra uma fita de vídeo deixada em sua residência, e os dois a assistem juntos. É a filmagem da casa em que vivem, como se algo os *vigiasse e/ou perseguisse*. Nessa noite, Fred tenta ter relação sexual com Renee. Ao vermos a cena, percebemos que, de um lado, está Fred, que procura captar as reações/ expressões da esposa. Renee, por outro lado, carrega um semblante enigmático que, a princípio, parecia aproximar-se da falta de desejo pelo parceiro. Apesar de se anunciar um certo prazer em Renee, a relação sexual termina logo com a perda da potência de Fred. A sensação que o atinge possui caráter de intensa humilhação, engatilhada no momento em que sua esposa o consola com leves tapinhas nas costas (focados em câmera lenta), dizendo “it’s okay”, postura e frase que parecem

ter ressoado em Fred como uma situação de *inferioridade e passividade* em relação à Renee. Somos testemunhas do olhar de *ódio e frustração* que o protagonista esboça nesse exato momento. Os tapinhas nas costas (que, aliás, mais soaram como golpes narcísicos brutais), aproximam-se de um estopim para a piora do quadro de angústia que Fred já vinha apresentando. Nesse mesmo momento, a cena é de Fred contando um sonho que teve “na última noite”. Em suas palavras: “Você estava dentro da casa, chamando meu nome, eu não conseguia te encontrar. E aí, você estava na cama. Não era você. *Parecia com você, mas não era*”. Quando a câmera aproxima-se - o expectador acompanha Fred - é Renee que aparece: assusta-se, tenta proteger-se e dá um grito de terror. Fred também assusta com isso, acordando do sonho, olha para Renee, que estava na cama com ele, mas vê em seu rosto um homem pálido e medonho que, mais tarde, saberemos se tratar de *Mystery Man*.

Na sequência, devido a outro vídeo que receberam, mais uma vez anônimo, Renee chama a polícia, porque agora a filmagem era no interior da casa. Preocuparam-se com o quanto estavam expostos, não sabiam quem havia entrado dentro da casa e o que a filmagem no interior da casa queria dizer. Através de um diálogo do casal com os policiais, Renee diz que Fred não tem filmadora. A partir de então, temos indícios de que nós, expectadores, já estaríamos acompanhando as construções psíquicas de Fred, porque ele complementa que gostava de se lembrar das coisas de seu próprio jeito, explicando-se: “A forma como me recordo das coisas. Não necessariamente do jeito que aconteceram”.

Depois disso, a cena é do casal em uma festa na casa de Andy, amigo de Renee; é perceptível certo carinho e intimidade entre eles. Fred está incomodado. Logo em seguida, ainda na festa, Fred encontra o *Mystery man*, mesmo homem pálido e medonho que havia visto em seu sonho e no rosto de Renee ao acordar. Este homem trava com Fred um diálogo assustador, começando com “Nós já nos encontramos antes, não é mesmo?” dizendo a ele que além de estar na frente de Fred, também estava no interior da casa de Fred (que, lembremos, estava sendo

filmada por alguém misterioso). Fred, por sua vez, liga para a sua própria casa, para confirmar esse absurdo. O suspense confirma-se: a voz de *Mystery Man* também aparece ao telefone. É uma cena de apreensão, que podemos nos perguntar: já estaria Fred começando a ter alucinações visuais e auditivas? Tudo indica que o modo de funcionamento psíquico de Fred, nesse momento, já está arrastado para as profundezas da posição esquizoparanoide.

Por fim, a cena subsequente é de mais um vídeo de dentro da casa, mas Fred o assiste sozinho: ele aparece na filmagem com uma nítida expressão agonizante e com uma faca nas mãos e sangue espalhado para todos os lados, entremeado de inúmeros pedaços de sua esposa: a vingança arcaica parece ter se consumado – Fred assassina brutalmente sua esposa. Depois disso, ele é levado para a prisão e condenado à pena de morte. Lá, continua a ser devastado por intensas angústias, em um misto de fragmentação e aniquilamento até que, em um dado momento, transfigura-se em Pete, o qual é retirado da cadeia por não fazer sentido estar ali, já que não havia cometido nenhum crime. E onde Fred foi parar? A partir de nossa interpretação, entendemos que Pete era uma criação dos recônditos do psiquismo de Fred que, por sua vez, continua na prisão, desvelando-nos suas fantasias, que eram cada vez mais reais para ele, pintando outras cenas, as quais representavam suas tentativas de dominar a sua violência interna, seus desejos e trauma.

Pois bem, quais são os processos psíquicos pelos quais Fred passa até o esquiteamento de sua esposa? E onde localizamos o que consideramos a “vingança arcaica”? Notamos que Fred põe em evidência certo *ciúme* de Renee em relação à Andy, chegando até a imaginar que Renee estaria com esse amigo quando não quis ir vê-lo em sua apresentação e também a fazer perguntas mau humoradas para esposa sobre a amizade entre os dois. Portanto, Andy, de certo modo, funciona como um dos catalisadores das impotências que atemorizam Fred em sua relação com Renee, mas não esqueçamos que a base para o ciúme está na inveja. No caso de Fred, apesar do ciúme poder ter se apresentado como o prenúncio de uma tentativa de elaborar

a inveja, não está em relevo nesse momento. O que o angustia primordialmente é relativo a sua tentativa de buscar o olhar de Renee. Temos a sensação de que ele se vê inferiorizado pela beleza, a suficiência e sobretudo a apatia que ela apresentava em relação a ele. Sendo assim, do mesmo modo que um bebê que se angustia tomado pela *inveja* diante de um seio que tem o leite e o guarda para si, a *voracidade* de Fred faz com que ele não possa aproveitar as gratificações da relação.

A impotência de Fred na relação sexual parece exemplificar isso. Mas o estopim para despertar angústias incontáveis parece estar assentado na maneira como o consolo de Renee ressonou no psiquismo de Fred: os tapinhas nas costas estremeceram brutalmente as paredes egoicas do protagonista. É perceptível como se sentiu *inferiorizado e desprovido de valor* diante de sua mulher, o que funcionou como um trauma, enchendo o seu mundo interno de angústia de fragmentação, que reforçaram os seus mecanismos de defesa mais primitivos e sua ansiedade persecutória. O ódio estava em seus olhos, como tentativa de organizar seu mundo interno. A cena do relato do sonho contado por Fred, subsequente a cena do consolo da esposa, pudemos notar o que motiva sua angústia e a sua maneira de lidar com a própria dor: ele diz que chamava a esposa e não a encontrava (talvez não tivesse encontrado o desejo de Renee por ele), o que o fez ver, quando acordava do sonho, *Mystery Man* no rosto de Renee, que interpretamos como parte do seu *self* inaceitável projetado. A projeção retorna para ele sob a forma daquele que o persegue, o *Mystery Man*, que na festa demonstra estar na frente de Fred (ou seja, de fora dele) e, ao mesmo tempo, está na casa de Fred (dentro dele). Isso nos leva a pensar no movimento de projeção/introjeção, maciço na posição esquizoparanóide. A identificação projetiva faz-se valer, mostrando a diluição das fronteiras entre sujeito e objeto, marcando a regressão aos tempos mais precoces da existência de Fred.

O ódio, portanto, exposto nos olhos de Fred na cena da relação sexual, ativa a projeção de partes más de Fred em Renee, em um movimento de se livrar da fúria pulsional que lhe fora

despertada. Ao mesmo tempo, Fred tenta possuir e dominar aquilo que parecia fugir de seu domínio. Entretanto, o ataque volta como perseguidor e, nesse sentido, o círculo vicioso destrutivo é alimentado, chegando ao ponto de Fred acabar por destruir seu objeto: corta-o em inúmeros pedaços, num estado, ao que parece, de revivescência dos primeiros tempos, que havíamos chamado de *ponto mais primitivo da vingança*. Mas a angústia não acaba com essa destruição, a história sugere que o sentimento de perseguição não termina, já que o filme acaba com Fred sendo perseguido pela polícia, numa estrada perdida.

No segundo tempo do filme, aprofundamos no universo do protagonista através de Pete (seu duplo). Nas suas construções imaginárias que realizou na cadeia, para onde nós, expectadores, somos transportados, notamos um aspecto fundamental das fantasias de vingança, a característica especular aparece explicitamente: há troca de posições, de ferido para quem fere, de passividade para atividade. Ao funcionamento esquizoide de Fred, restou tentar controlar o que lhe atacava através de uma nova história que sentiu que vivia: o nosso protagonista aparece transfigurado em Pete, duplo de Fred, entretanto mais jovem, competente e desejado; por não ser Fred e sim, outro, ele pode sair da cadeia. Assim, Pete é liberado, mas os policiais continuam a vigiá-lo e notam com certa inveja a intensa frequência com que Pete tinha relações sexuais. Num primeiro momento, conforme vimos, Fred encontra-se no papel de sujeito provavelmente traído (portanto, passivo), uma vez que Andy aparece como sujeito perturbador da relação. Nesse novo mundo de Fred, o qual busca *negar* mais explicitamente a realidade angustiante, há uma tendência ao domínio onipotente através de uma *alucinação realizadora* de desejos: Pete assumirá o papel de agente da traição (portanto, ativo). Alice (representante de Renee, com o mesmo rosto, mas agora desenhada como *femme fatale*, sedutora e prostituta), está em uma relação com Dick Laurent, um gangster poderoso e cliente de Pete, que também é conhecido por outro nome, Mr. Eddy (nota-se que esse personagem ora se apresenta protetor, ora se mostra cruel e implacável); entretanto, a “nova Renee” investe

amorosamente/seduz o “novo Fred”, que se vê encantado por ela. De modo oposto ao que havia sido vivido, Fred agora é superior: é o escolhido em uma relação na qual um terceiro desponta; a mulher por quem ele se interessa demonstra desejo por ele (ao menos, à princípio), busca-o.

A nosso ver, o desenrolar da história delirante de Fred se dá justamente através de uma nova tentativa de dominar as angústias de fragmentação e aniquilamento reforçadas pelo assassinato e pela pena de morte (castigo) que seria aplicada, buscando eloquentemente reorganizar-se. Os elementos da história inventada tentam oferecer ao protagonista uma posição de domínio e superioridade; no entanto, quando chega determinado momento, esses mecanismos começam a falhar. Aparece a repetição de seu trauma: em uma relação sexual com Alice, com a mesma música da relação sexual com Renee, Pete, de modo desesperado, diz repetidas vezes “Eu quero você”. Ela, por sua vez, retruca categoricamente: “você nunca me terá” e o abandona. Nesse momento, dentro da história delirante, Pete transfigura-se novamente em Fred, e, na sequência, testemunha Renee tendo prazeres sexuais com Dick Laurent, em um misto dos elementos da sua vida antes da prisão com o delírio do presente. A inveja e até certo ciúme o atacam novamente, *Mystery Man* e Fred matam juntos Dick Laurent o qual, lembremos, era um personagem do mundo interno de Fred, temido/protetor, como um pai poderia ser. A angústia persecutória volta e Fred aparece fugindo da polícia, no seu círculo vicioso sem fim. A última cena é de Fred tocando a campainha da sua antiga casa, dizendo “Dick Laurent está morto”, a mesma frase que ele escutara no início do filme. Aliás, Dick (nome sugestivo) está morto: jamais será capaz de controlar a sua fúria pulsional e, se quisermos ser um pouco laplancheianos²⁵, não haverá Dick que controle esse “outro em mim”, essa passividade perturbadora.

²⁵ Vale a pena trazer um adendo, de modo sucinto, da ideia laplancheana sobre a pulsão sexual de morte. No texto *A pulsão de morte na teoria da pulsão sexual*, Laplanche tece algumas observações acerca da pulsão de morte na obra kleiniana, recordando-nos que, após 1948, à semelhança de Freud, Klein discorre sobre a deflexão da pulsão de morte, postulando a autodestrutividade como primária. Assim, com o objetivo de que ela não se realizasse, haveria a expulsão da pulsão de morte do sujeito, sendo seguida do movimento de introjeção e projeção descrito nas primeiras teorizações da autora. A partir disso, Laplanche questiona: “Trata-se de uma pulsão de morte sem

O filme nos mostra que tanto Fred quanto seu duplo, Pete veem-se frustrados quanto a tentativa de controlar e possuir o objeto de amor, uma vez que Rennee e Alice lhes eram indomáveis: a mesma mulher que é destruída, será aquela que, posteriormente, fugirá do seu domínio, desviará o seu olhar, sob o imperativo de que “você nunca me terá”: esse parece ser o ponto traumático que mantém Fred preso na lógica da vingança arcaica.

2.4. A LÓGICA DA VINGANÇA – ALGUNS APONTAMENTOS FINAIS

O desencadear de uma série de angústias e defesas no nosso personagem Fred foi se consolidando à medida em que percebia que não tinha o olhar e o desejo da esposa, sendo que o estopim, lembremos, foi o momento no qual a sua impotência na relação sexual se fez presente, sobretudo com o consolo que a esposa lhe oferece. O caráter de humilhação da cena se consolida com a percepção de Fred de que não tem valor para sua esposa: a onipotência havia sido certamente atingida. O efeito disso foi um ódio virulento, que sobrevém em ocasiões nas quais a cisão está em relevo, características típicas das vivências mais primitivas da posição esquizoparanóide. Através de Klein, podemos dizer que a projeção/introjeção a partir daí consumou a vingança arcaica: Fred esquarteja a esposa da mesma forma que *uma criança reage à vingança dos pais imaginados*, aos quais ela atribui imagos terroríficas, que mordem, cortam, devoram. Segundo o que temos estudado, a fissura egoica provocada na relação com Renee

fantasia, uma autodestruição estagnada e cega, ou já é um ataque por objetos internos?” (Laplanche, 1988, p.26). O autor afirma que a pulsão de morte não é nada além do que o *ataque interno por objetos ao mesmo tempo estimulantes e perigosos* para o eu. A leitura do autor referente à obra freudiana enfatiza a importância fundamental da alteridade nas origens do psiquismo, defendendo que “sobre uma base genética instintual, evidente, desenvolve-se bem cedo, e mesmo imediatamente, um diálogo, uma comunicação adulto-infans” (Laplanche, 2003, p. 4). Essa comunicação, na qual é conferida importância à defasagem sexual do universo adulto em relação à criança em vias de constituição, é responsável por originar o psiquismo e, conseqüentemente, os objetos fonte da pulsão. Apesar de Freud não localizar a origem do psiquismo e da pulsão desse modo, encontramos em seus escritos a noção de apoio, em que se observa a sexualidade recobrando a autoconservação. Nos seus *Três ensaios sobre a sexualidade* (1905), Freud enfatiza que o sexual se apoia nas funções de autoconservação, como por exemplo, o sugar o seio materno como fonte de alimento e ao mesmo tempo de prazer, de modo que, baseados no que ele chamou de Teoria da Sedução Generalizada (TSG), o aspecto furioso dos atacantes internos também pode ser atribuído à sexualidade vinda do outro. Se formos considerar essa teoria, tanto Alice quanto Renee representam o estrangeiro interno (a mais radical passividade) que Fred não irá dominar.

encontrou suas ressonâncias nas frustrações precoces, não adequadamente tratadas na relação sujeito/objeto dos primeiros tempos. Nesse sentido, é importante considerar os manejos no cuidado materno, para que o ódio do bebê seja mitigado, o que o permite adquirir maneiras menos destrutivas de lidar com as perdas.

Através do “caso Fred”, tivemos a intenção de localizar o *núcleo da vingança* que todos nós temos. Vimos, assim, “a lembrança de sentimento” da vingança e ilustramos o que propusemos chamar de *vingança arcaica*. Tendo isso em consideração, notamos que a vingança não se restringe à consciência, ao planejamento do revide e à busca de justiça com as próprias mãos por um agravo que se tem consciência que nos foi infligido. Essas combinações, aliás, que fazem tanto sucesso em obras literárias, teatrais, cinematográficas e séries televisivas chamam, por algum motivo, a atenção dos telespectadores.

O que gostaríamos de ressaltar é que a vingança também age silenciosamente. Não precisamos de ir muito longe para dar um exemplo. Pode acontecer que, em determinada situação e sem nenhuma razão aparente, sejamos agressivos em relação a alguém, fato que pode surpreender tanto a si mesmo quanto a pessoa que recebeu a ofensa. Ora, em algum momento, tal pessoa pode ter nos afetado através de espetadelas no nosso narcisismo. Não necessariamente tais feridas foram empreendidas de maneira consciente por aquele considerado ofensor: lembremos que a inveja pode despertar a agressividade, sem que percebamos.

A nosso ver, a inveja atrela-se à lógica da vingança na medida em que o ataque invejoso é empreendido para destruir aquela potência do invejado (que o próprio invejoso projetou). Para o invejoso, o objeto invejado tem a completude e fruição (fantasia de completude narcísica) e, portanto, sente-se inferior diante dele. Destruindo aquela potência, reafirma-se de forma ativa diante do objeto que se viu nas alturas, inversão de posições típica da lógica da vingança.

Outro afeto ao qual a lógica da vingança vincula-se é o ressentimento. Nesse caso, a reação diante do agravo é a de se colocar como vítima, no entanto, uma vítima privilegiada:

Surge como uma tentativa de anular os agravos e capitalizar ao mesmo tempo essa situação para alimentar uma posição característica: a condição de vítima privilegiada. Desde este lugar, adquire “direitos” de represália, desforra e revanche contra aqueles que perturbaram a ilusão de perfeição infantil. Esses direitos são exercidos através de condutas sádicas, pelas feridas narcísicas e pelos danos traumáticos que passivamente experimentou (Kancyper, 1992, p. 17-18)²⁶

Em sua teorização presente no livro *Ressentimiento y remordimiento*, esse autor afirma que o ressentido sustenta fantasias de vingança e se sente no direito de praticar todas elas, podendo resultar em sua atuação, sendo que quando se vinga do objeto devedor e o coloca na posição de humilhado, mantém a mesma situação de imobilidade dual dominador/submetido, entretanto com aparência de mobilidade. O ressentido fica capturado em uma atemporalidade, na qual não se pode esquecer o agravo e nem perdoá-lo, de modo que há uma rigidez da libido, ou seja, não se abandona o objeto ofensor, aliás, mantém-se o vínculo com ele. Não é difícil notar isso em certos casais em litígio, que fazem acusações, recusam-se a fazer acordos, mantendo, paradoxalmente, o vínculo patológico. Um bom exemplo disto está no filme “Lua de fel” citado no início do capítulo, no qual o comportamento de Mimi faz parte de uma espécie de circuito fechado no qual ressentimento e vingança aparecem atrelados. Percebemos que a vingança empreendida a cada dia de sua vida não serve para sanar o seu agravo. Quando questionada por Oscar sobre os motivos pelos quais ela não o abandonava, Mimi responde: “Você não sabe? Porque você é precioso para mim. Mais do que nunca.” Nesse sentido, podemos encontrar acordo com as ideias de Kancyper, quando ele afirma que o ressentimento produz a vingança, mas logo em seguida, a vingança não traz a completude que se acreditava perdida e, assim, volta-se novamente ao ressentimento. É que o ressentido não aceita a fratura da suposta unidade imaginária e isso o leva a desejar recuperar uma realidade impossível, exatamente como temos observado na lógica da vingança. Para alcançar esse estado de

²⁶ “Surge como un intento de anular los agravios y capitalizar al mismo tiempo esa situación para alimentar una posición característica: la condición de victima privilegiada. Desde este lugar adquiere “derechos” de represália, desquite y revancha contra quienes han perturbado la ilusión de la perfección infantil. Estos derechos los ejerce a través de conductas sádicas por las heridas narcisistas y por los daños traumáticos externos que pasivamente há experimentado” (Kancyper, 1992, p.17-18). Tradução nossa.

plenitude, o ressentido paga o preço da anulação da autonomia e da diferença. Entretanto, sinais de alteridade colocam o sujeito em uma posição de quebra, os quais remetem à fissura narcísica motivadora da vingança. Kancyper (1992) retoma a etimologia do verbo ressentir-se, trazendo que “(...) é apresentar sinais de quebra, de separação, as partes que compõem o todo não estão firmes” (p.24)²⁷.

Esse autor traça uma possível distinção entre o *ressentimento* e a *inveja*, sobretudo quanto ao objeto: a inveja almeja à destruição do objeto; já o ressentimento, por sua vez, quer castigar o objeto, mas não destruí-lo. A relação objetual que sustenta o ressentimento refere-se a imobilizar, preservar e maltratar o objeto. O teórico afirma que tanto a inveja quanto o ressentimento são afetos que possuem distintas maneiras de utilizar a identificação projetiva: na inveja, a identificação projetiva está em sua forma mais destrutiva, que seria a introdução de sua própria pessoa total ou parcial no objeto bom, para destruí-lo em virtude da onipotência e da virulência da pulsão de morte. Já no ressentimento, o autor defende que há também uma identificação projetiva, no entanto, ela se caracteriza como “a introdução da sua própria pessoa mas no interior do objeto mau, a fim de castigá-lo, dominá-lo e controlá-lo com extrema dependência e para evitar, justamente em oposição e ao contrário da inveja, seu desaparecimento” (Kancyper, 1992, p.60).²⁸ O filme que ora comentamos, nos mostra como essas ideias de Kancyper são profícuas na discussão de certos casais onde há o predomínio do ódio. Desse modo, ela o castiga até o fim. É uma vingança atrelada ao desejo de castigar, que tem a vantagem de manter o objeto preservado, reafirmando, ao mesmo tempo, a própria completude narcísica que se crê perdida. Ainda nesse sentido da relação ressentimento e inveja,

²⁷ “(...)es presentar señales de quebramiento, de separación, de no estar firmes las partes que componen su todo” (Kancyper, 1992,p.20). Tradução nossa.

²⁸ “La introducción de su propia persona pero em el interior del objeto malo, para castigarlo, dominarlo y controlarlo con extrema dependencia y para evitar, justamente em oposición y al contrario de la envidia, su desaparición” (Kancyper, 1992, p. 60). Tradução nossa.

Kancyper retoma o teórico Rosenfeld (1971), que estudou o ressentimento enquanto defesa dos impulsos invejosos no processo de análise:

Nos estados narcisistas nos quais predominam os aspectos libidinais, a destrutividade põe-se em manifesto tão logo a autoidealização onipotente se vê ameaçada pelo contato com um objeto que se percebe separado do sujeito. O paciente sente-se humilhado e derrotado pela revelação de que, na realidade, é o objeto externo que contém as qualidades valiosas que ele havia atribuído aos seus próprios poderes criadores. Na análise observa-se que quando diminuem as vivências de ressentimento e vingança do paciente, por ser despojado de seu narcisismo onipotente, sente inveja em forma consciente, já que então se dá conta de que o analista é uma pessoa externa de valor” (Rosenfeld citado por Kancyper, 1992, p.64)²⁹

Sendo assim, percebemos o relevo que a questão das fronteiras entre sujeito e objeto possui nas relações amorosas mais destrutivas. Gérard Bonnet³⁰ deu ênfase a esse aspecto nos primeiros tempos de vida, construindo uma teoria sobre a vingança como estruturante da perversão. Em um texto apresentado no *Séminaires Psychanalytiques de Paris, A vingança - Da vingança ao desespero* (2014)³¹, discorre sobre o tema, resgatando alguns autores como Karl Abraham (1924), Karen Horney (1948), Bychowsky (1952) os quais atribuíram às *pessoas vingativas* um passado no qual a separação em relação à mãe fora realizada de maneira desfavorável para o bebê, gerando uma experiência de caráter insuportável e excessivo e tendo como resultado o ódio feroz. Ao discorrer especificamente acerca de sujeitos com funcionamento psicótico, Bonnet indica a ideia de Harold Searls (1956), que também trabalhava na mesma linha dos autores acima: para esses sujeitos, a angústia de separação seria uma questão de vida ou morte, capaz de engendrar fantasias de vingança como uma forma de defesa e que visaria se prender a essa pessoa dos primeiros tempos (a mãe), à qual não se renunciou.

²⁹ “En los estados narcisistas donde predominan los aspectos libidinales, la destructividad se pone de manifiesto tan pronto como la autoidealización onipotente se ve amenazada por el contacto con um objeto que se percebe como separado del sujeto. El paciente se siente humillado y derrotado por la revelación de que es em realidad el objeto exterior que contiene las cualidades valiosas que él había atribuído a sus propios poderes creadores. En el análisis se observa que cuando disminuyen las vivencias de resentimiento y venganza del paciente por ser despojado de su narcisismo onipotente siente envidia em forma consciente, ya que entonces se da cuenta de que el analista es una persona externa de valor” (Rosenfeld citado por Kancyper, 1992, p.64). Tradução nossa.

³⁰ Gérard Bonnet é psicanalista e pesquisador francês. Dedicou-se sobretudo ao tema das perversões no Laboratório de Picanálise e Psicopatologia na Universidade Paris VII. Colabora regularmente à *Revue Adolescence* e à coleção Bibliothèque de Psychanalyse (PUF) e suas publicações carregam a marca da Teoria da Sedução Generalizada (T.S.G.) de Jean Laplanche.

³¹ *La vengeance - De la vengeance au désespoir* (2014). Tradução nossa.

Segundo Bonnet, essa teoria alia-se às considerações que ele próprio faz acerca da perversão, a qual trata a fantasia de vingança como defesa desencadeada em razão da criança ter se encontrado sozinha para administrar os seus atacantes internos – havia uma ameaça de morte psíquica por uma inadequação do objeto primário, que apesar de ter investido na criança, rompeu de modo abrupto. Nesse sentido, para o teórico, a perversão é uma forma de dar vazão ao pulsional disruptivo vindo do outro, que ataca internamente o sujeito. Assim, o sujeito reage, colocando no outro o que é insuportável para si mesmo.³² Bonnet não é o único autor a considerar a lógica da vingança como aspecto constitutivo da perversão. Outros autores também o fazem de maneira implícita e, outros, igualmente explícita, como Robert Stoller³³. Nas palavras desse autor, “a hostilidade apresentada na perversão toma a forma de uma fantasia de vingança mascarada em atos que constituem a perversão cujo objetivo é o de transformar o trauma infantil em triunfo adulto” (Stoller, 2000, p.22).³⁴ Não é de nosso interesse adentrar nas construções teóricas acerca da perversão que esses autores construíram, entretanto, o que é importante enfatizar o vínculo da lógica da vingança com o funcionamento perverso, ou seja, essa lógica como forma de lidar com aquilo que ataca internamente.

³² O autor indica quatro modalidades constitutivas da vingança que podemos encontrar no funcionamento perverso, as quais fazem eco às características que exploramos ao longo desse texto; são elas: 1) a violência como uma resposta do sujeito a uma outra violência na qual ele mesmo é a vítima, sendo assim, o comportamento perverso remeterá a uma vingança, caracterizada como reação à angústia de castração (mais especificamente, à castração materna) 2) é uma reação narcísica especular 3) sente-se prazer com a repetição ativa e é difícil renunciar a um prazer já conquistado; a erotização é uma maneira de sobreviver à morte psíquica da qual o perverso se sente ameaçado; 4) há uma violência “fria”, ou seja, sem consideração ao sofrimento do outro, porque aquilo que não se pode suportar em si é projetado no outro. Para o autor, a virulência de atos perversos mais graves como a pedofilia e o estupro tem por objetivo fazer com que o outro sinta um terror e um desespero que o sujeito não pode suportar. “Aqui está o porquê das vítimas serem tão profundamente afetadas: não é somente por que elas foram violentadas nos seus corpos, é porque as vítimas foram contaminadas de alguma maneira por esses afetos poderosos, para sempre, se nada se faz, por sua vez, para aplacá-los ou acompanhá-los (Bonnet, 2014, p.26). / “Voilà pour quoi les victimes sont si profondément atteints: ce n’est pas seulement parce qu’elles ont été violentées dans leurs corps, c’est parce que les victimes sont contaminées en quelque sorte par ces affects puissants, à tout jamais, si rien n’est fait pour les soutenir et les accompagner à leur tour”. Tradução nossa.

³³ Robert Stoller foi psiquiatra e psicanalista norte-americano.

³⁴ “L’hostilité présente dans la perversion prend la forme d’un fantasme de vengeance masqué dans les actes qui constituent la perversion et destiné à transformer le traumatisme infantile en triumphe adulte” (Stoller, 2000, p.22.). Tradução nossa.

Considerado isso, passemos ao último apontamento que queremos fazer acerca da expressão da lógica da vingança. Um tipo de caráter trabalhado pelo psiquiatra e psicanalista francês Aberto Eiguer. Esse autor descreveu o que considera como “caráter perverso”, definindo “caráter” como um conjunto de traços particulares que levam uma pessoa a agir de tal forma e não de outra, sendo que em geral há uma rigidez e uma recusa de mudança de conduta. Já o “caráter perverso moral” foi descrito por Eiguer como algo apresentado por pessoas nas quais o sentido moral encontra-se ausente, sendo manipuladoras e cruéis, acrescentando que:

Apesar de muitas vezes eles parecerem frios e calculistas, eles não estão menos à mercê de tormentos, e se entregam precisamente aos excessos para se libertarem deles. Portanto, as suas façanhas ocasionam-lhes uma intensa satisfação e por vezes, um sentimento de triunfo chegando até a exaltação e ao júbilo” (Eiguer, A., 1997, p. 9)³⁵

Eiguer descreve alguns aspectos prevalentes desse caráter, de modo que os perversos morais: possuem relações intersubjetivas nas quais se exerce dominação e influência; são guiados pelo ódio e desejam submeter o objeto; há uma tendência à anulação da subjetividade do outro. É inegável a lógica da vingança nesse caráter, sobre o qual falaremos um pouco mais no capítulo seguinte.

Até aqui, pudemos acompanhar algumas articulações com a lógica da vingança e as relações que dela fizemos com os limites, ou seja, os golpes narcísicos. Remetemos as reações de vinganças mais destrutivas aos tempos precoces, principalmente no que concerne a perda da onipotência do bebê, que se percebe mergulhado em um mundo de objetos atacantes quando confrontado brutalmente com o afastamento do objeto materno, com a alteridade e com a realidade. Pudemos perceber que para que o bebê tenha a representação da realidade e do outro sujeito em seu psiquismo, é importante que as perturbações na vida do bebê sejam de forma

³⁵ “S’ils semblent souvent froids et calculateurs, ils n’en sont pas moins à la merci de tourments et se livrent précisément à des excès pour s’en libérer. Dès lors, leurs agissements leur procurent une intense satisfaction, et parfois un sentiment de triomphe allant jusqu’à exaltation et à la jubilation” (Eiguer, A., 1997, p. 9). Tradução nossa.

gradual e cuidadosa, na relação sujeito/objeto, o que contribui para que as perdas possam ser processadas de maneira menos rígida e/ou sofrida. À medida em que a criança vai sendo inserida em um mundo simbólico, aumenta o seu leque de possibilidades diante de abalos narcísicos. Vimos que a vingança é despertada a partir de algo que não se pôde suportar, o eu exige uma reconstituição que é feita imaginada/ atuada de modo especular, com a inversão de posições, ódio e reafirmação/reorganização do eu. Percebemos afetos vinculados a essas reações, como a inveja e o ressentimento que, pudemos notar, também relacionam-se com a raiz das ilusões narcísicas infantis e a dificuldade/impossibilidade de abandonar o desejo de “voltar a antes da ofensa”, que seria algo imaginado, sem fissuras, em uma dualidade rígida.

Vale lembrar que a vingança é uma luta por algo e também não é só destrutiva e pode ser uma forma de abertura para resolver o agravo. Quando se vai em busca de justiça com as próprias mãos, pode-se ter acordos também, o outro pode estar disposto a colaborar e reconhecer o que fez, propor acordos, pode haver um diálogo. Às vezes, se nos arrancam um olho, podemos ir atrás do ofensor para arrancar o dele, mas esse outro pode dizer: “quanto você quer por esse olho?”³⁶ É evidente que não estamos dizendo que todo o casal vai se arranjar de modo a ficar juntos, entretanto, é somente uma maneira de demonstrar que a vingança também pode ser uma luta viva de tentativa de acordo, contanto que haja um espaço para a culpa, a tolerância, a reparação, ou seja, para o reconhecimento da alteridade. Nesse sentido, a capacidade de enxergar o outro e suas falhas, bem como enxergar as próprias, abre espaço para a intersubjetividade, os acordos, as dúvidas, a tolerância, a aceitação do desamparo e da finitude. Assim, concordamos com o psicanalista argentino Carpintero (2005) quando ele define uma relação de amor da seguinte forma:

O casal é o encontro com um outro não somente diferente de nós mesmos, fundamentalmente, do que quero do outro. Mas é precisamente nessa diferença onde vai aparecer a paixão que, como tal, está composta por amores e ódios, por ditas e desditas, por encontros e desencontros,

³⁶ Exemplo inspirado no comentário de Paulo Eduardo Vidal (UFF) feito na banca de qualificação deste trabalho, no dia 04/12/2014.

por brigas e reconciliações. Quando somente um desses termos predomina, é a monotonia dos parceiros iguais, já seja na ilusão da felicidade supostamente conseguida ou na briga constante para que o outro seja a sua imagem e semelhança. Nos parceiros desemparelhados, os conflitos que aparecem podem ser desatados pela paixão. Paixão pela vida na luta contra o tédio, a mesmice e a desesperança. (Carpintero, 2005)³⁷

As questões sobre a falta de reconhecimento da alteridade que discutimos, as quais refletem no modo como um parceiro funciona com o outro, também não passam despercebidas no trato com os filhos. Não raro, os rompimentos amorosos não-consensuais desencadeiam tristeza, decepções, ressentimentos. É possível perceber que quem está preso nas armadilhas narcísicas, pode novamente ultrapassar seus limites egoicos e tentar a todo custo refazer os laços desfeitos, nem que seja através de atos de vingança, conscientes e/ou inconscientes. Em um contexto como esse, muitas vezes, briga-se por tudo aquilo que tenha valor afetivo para o ser amado e perdido, de bens materiais até o que jamais se dividirá: um filho. Será necessário matar a representação simbólica de uma mãe ou de um pai no mundo interno de uma criança para recuperar-se do golpe narcísico da separação? No capítulo seguinte, iremos abordar aquilo que se tem chamado de “alienação parental”, tema que, nos últimos anos, ganhou considerável visibilidade no Brasil.

CAPÍTULO 3: FILHOS NO EMARANHADO DA RELAÇÃO DE ÓDIO

“Dei pra maldizer o nosso lar
Pra sujar teu nome, te humilhar,
E me vingar a qualquer preço
Te adorando pelo avesso
Só pra provar que ainda sou tua”
Chico Buarque

³⁷ “La pareja es el encuentro con un otro no solo diferente de mí sino, fundamentalmente, de lo que quiero del otro. Pero es precisamente en esa diferencia donde va a aparecer la pasión que, como tal, está compuesta por amores y odios, por dichas y desdichas, por encuentros y desencuentros, por peleas y reconciliaciones. Cuando sólo uno de estos términos predomina, es el aburrimiento de la pareja-pareja, ya sea en la ilusión de la felicidad supuestamente conseguida o en las peleas constantes para que el otro sea a su imagen y semejanza. En la despareja-pareja los conflictos que aparecen pueden ser desatados por la pasión. Pasión por la vida en lucha contra el tedio, el aburrimiento y la desesperanza”(Carpintero, 2005). Tradução nossa.

O trecho da epígrafe é um bom início para nos lembrar que expressões de ódio e desejos de destruir o outro não são incomuns diante de uma ruptura amorosa, ainda mais se esta for inesperada. Temos testemunhado que a composição do emaranhado de uma relação destrutiva aparece recheada de sentimentos de ciúme, inveja, ressentimento, e muitas vezes, de traços perversos. Essa conjuntura, que pode ser resumida em: “eu não aceito perder” (perder o objeto de amor e/ou um ideal), encontra suas origens nas relações objetais arcaicas, na onipotência infantil e na necessidade de se reorganizar diante de um abalo. Lembremos que há sujeitos cujos percalços na relação primordial podem emanar ressonâncias nas relações objetais atuais, configurando arranjos psíquicos “mais adeptos” a defesas esquizoparanoides as quais podem mais facilmente engendrar atitudes destrutivas tanto para o ex-parceiro quanto para si mesmo. Por conseguinte, o nível de elaboração da castração, o limiar de frustração, aliado aos impulsos vorazes são fatores determinantes para a capacidade do sujeito de renunciar ao seu objeto de amor atual. Nesse sentido, também pudemos perceber que nem todas as pessoas possuem a consciência do ódio mesclada ao amor como a apontada na epígrafe de Chico Buarque. Lembremos que a lógica da vingança, em inúmeras vezes, realiza-se sem que sequer percebamos, talvez porque somos tomados de angústias de persecutoriedade e aniquilamento do eu, em situações de uma ruptura narcísica, processos que são sentidos como desconfortáveis, mas que ocorrem longe da consciência. Outras vezes, somente se consegue ver aquele objeto como completamente mau, merecedor das mais fortes retaliações. Assim, atingir o parceiro amoroso – seja para castigar, controlar ou destruir – pode ser o único caminho que o psiquismo encontra para controlar e amenizar a angústia despertada, colaborando para reorganizar o próprio psiquismo através do prazer de domínio que a hostilidade oferece. A dinâmica da vingança mostrou-se como um mecanismo dos mais primitivos para dominar os elementos atacantes internos e é figurada tanto através da sua atuação, na inversão de posições ofendido-ofensor, quanto da sua fantasia, ficando no plano do desejo.

A partir disso, podemos nos questionar: se na separação, o eu fora dilacerado, como reconstruir essa imagem? Sentir-se desvalorizado pode motivar a desvalorização do objeto de amor, em uma tentativa de afirmação egoica, ainda mais em situações onde não há espaço para o reconhecimento da outra subjetividade. Nesse contexto, podemos nos perguntar: se o sujeito possui dificuldades de lidar com a alteridade em relação ao parceiro amoroso, conseguirá enxergar o filho enquanto outro sujeito? Provavelmente não. É possível perceber que quem está preso nessas armadilhas narcísicas, ainda que momentaneamente em ocasião da ruptura, pode novamente misturar seus limites egoicos com os de seus filhos, sendo que não raro eles podem servir como um recurso para a recuperação das fissuras que a separação porventura possa causar. De modo geral, chamamos de “alienação parental”³⁸ a prática que envolve o filho do casal para ferir um dos genitores, minando o vínculo entre eles. Em muitos casos, a alienação parental, enquanto ato de destruir a imagem de um genitor, pode ser uma saída para lidar com a perda do objeto de amor, aos moldes de como temos estudado a vingança.

Recordemos que foi indicado no final do capítulo anterior um tipo de caráter cuja lógica da vingança também se fazia presente, o caráter perverso moral. O autor que havíamos mencionado, Eiguer (1997), destrincha alguns tipos de perversos morais e, para a nossa investigação, destacaremos dois tipos específicos—o perverso narcísico e o mitômano -, cujas descrições, não raro, podemos perceber em casais em litígio, que utilizam o modo de denúncia e acusação para ferir um ao outro.

Vejamos a compreensão do autor sobre o perverso-narcísico: a definição de Racamier (1980) é utilizada, qual seja, a de que o perverso-narcísico fazer-se valer às custas dos outros; entretanto, Eiguer acrescenta algo que consideramos de extrema valia: apesar de tal caráter poder ser o eixo central de um sujeito, na maioria das vezes “é uma *tendência isolada* em certas pessoas confrontadas com crises, luto ou mudança de residência, por exemplo” (Eiguer, A.,

³⁸ Mais adiante, iremos abordar o uso desse termo.

1997, p. 43).³⁹ Não seria exagerado supor, portanto, que a separação conjugal não-consensual é um acontecimento privilegiado para que isso aconteça, porque certamente há um leque de variáveis de mudanças como essas, ocorrendo ao mesmo tempo, à contragosto de alguém.

Segundo o autor, o caráter perverso-narcísico apresenta uma tentativa de absorver uma qualidade do objeto e também de depositar nele algo que é insuportável em si, sendo que, essencialmente, “ao jogar com a necessidade de afirmação de si, o perverso- narcísico deseja alterar o valor do amor próprio do outro” (Eiguer, 1997, p.11).⁴⁰ Muitas vezes, os que possuem esse caráter pressupõem em si mesmos uma moral inabalável, procuram manter uma imagem exaltada de si mesmos, sendo que aos outros resta a culpa que ele próprio não assume. Sem contar que os outros que não fazem parte de seu jogo são necessariamente interesseiros ou hostis. O parceiro do perverso-narcísico deve ser alguém que se presta a ser um pouco apagado e a ser manipulado. Eiguer, ao comentar sobre isso, faz algumas considerações que vão ao encontro dos nossos estudos realizados até então:

Quando vemos o modo como o perverso narcísico tenta tornar-se o superego severo e culpabilizante dos outros, não podemos mais afirmar que não existe superego. Na realidade, esse superego teria sido herdado de todo o seu ódio contra a mãe, do seu desejo de devorar, de machucar seu interior. Nela não há questão relativa ao interdito e à aceitação da autoridade e da lei do pai, mas sim de um medo inconsciente quanto as consequências dos seus atos e da vingança de uma mãe imaginária e onipotente. Esse medo é vago e inacessível. Ele se protege tomando a frente, tornando-se hostil e iconoclasta. (Eiguer, 1997, p. 45-46).⁴¹

Ora, uma das facetas da “alienação parental” é a de fazer “intrigas” e “fofocas”⁴² do

outro genitor, na tentativa de dilacerar a sua imagem, quer seja para o filho, quer seja para um

³⁹ “il s’agit d’un *penchant isolé* chez certaines personnes confrontées à des crises, à un deuil, à un changement de résidence par exemple” (Eiguer, 1997, p.43). Tradução nossa. Grifo nosso.

⁴⁰ “Jouant avec le besoin d’affirmation de soi, le pervers-narcissique souhaite, quant à lui, altérer la valeur de l’amour propre de l’autre” (Eiguer, 1997, p.11). Tradução nossa.

⁴¹ “Quand on voit comment le pervers-narcissique essaie de devenir le surmoi sévère et culpabilisant des autres, on ne peut plus affirmer qu’il n’a pas de surmoi. En fait, celui-ci héritait de toute sa haine contre la mère, de son désir de dévoration de blesser son intérieur. Il n’est pas de question chez lui d’interdit ou d’acceptation de l’autorité et de la loi du père, mais de crainte inconsciente quant aux conséquences de ses actes et de la vengeance d’une mère imaginée toute-puissante. Cette peur est vague et insaisissable. Il se protège en prenant les devants, en devenant hostile et iconoclaste” (Eiguer, 1997, p. 46). Tradução nossa.

⁴² O psicanalista Dr. Fábio Belo (UFMG), levou-nos a atentar a tal questão a partir do comentário sobre fofoca: “Pensem na alienação parental tal como vista nos tribunais como um modelo da fofoca. Ali, sua fonte edípica explícita. A fofoca só pode se estabelecer nesse triângulo: um dos vértices denigre outro para um terceiro. Essa estrutura triangular, sabemos, é a base do Édipo. Estaria aí também uma das fontes do desejo de fofocar? A alegria de um dos pais em denegrir o outro para o bebê de tal forma a ter somente para si o amor do filho? O fofoqueiro

meio social ou para a Justiça. Como tal caráter necessita de um outro sujeito que seja passivo e manipulável para que o seu narcisismo se mantenha sem quebras, podemos supor que, após a separação, o filho pode ser colocado para exercer a função de manter intacto o narcisismo ferido de um dos genitores. O filho, enquanto prolongamento narcísico dos pais, pode ser um *locus* que será usado para que o genitor frustrado com a separação tente apagar a imagem do genitor odiado. Não é incomum essa tentativa de destruir completamente a representação do outro genitor no psiquismo do filho, como se ele nunca tivesse existido. Dessa maneira, a ferida narcísica é costurada de modo a tentar manter a imagem de completude, sem fissuras, que o vínculo afetivo entre filho e o outro genitor poderia denunciar aos olhos do “alienador”.⁴³ Por outro lado, talvez fosse possível perceber essa dinâmica ocorrendo antes mesmo da separação conjugal, mas provavelmente o outro genitor havia assumido esse papel que agora restou ao filho cumprir, qual seja, o de “reboco” das feridas narcísicas do outro. De modo geral, é difícil pensar que o genitor “alienado” não tenha uma parte de responsabilidade na “alienação parental” de que se vê vítima. Provavelmente, são raros os casos de prática de “alienação parental” movidos apenas pelo desejo de uma pessoa isolada. Vale ressaltar que Eiguer (1997) fala sobre a parceria com um perverso-narcísico. Para esse autor, é difícil escapar ao poder de alguém com esse caráter e que a melhor maneira de nos proteger de uma pessoa assim é questionando-nos: “qual corda ele fez vibrar em nós e qual fraqueza nós quisemos reparar integrando-o à nossa existência”? (p.63)⁴⁴ Desse modo, não podemos deixar de levar em conta que, em certa medida, um parceiro em uma relação amorosa, desperta em seu objeto determinadas maneiras de ser e vice-versa, ou seja, o casal tem uma dinâmica psíquica, que

não quer apenas denegrir o outro, quer construir para si uma imagem idealizada, sem falhas.” Recuperado em 06/02/2016: <http://www.fabiobelo.com.br/?p=587>.

⁴³ Um exemplo que temos na própria Lei 12318/2010, a Lei de Alienação Parental, sobre a qual falaremos mais adiante, e que também ouvimos nas entrevistas é a mudança de cidade, sem consultar o outro genitor e muito menos deixar o novo endereço. Não é incomum que, passado um tempo, haja a adoção da criança pelo novo parceiro do genitor guardião, fazendo com que o outro genitor perca totalmente seu poder pátrio.

⁴⁴“(…) quelle corde il a fait vibrer en nous et quelle faiblesse avons-nous voulu réparer en l’intégrant à notre existence” (Eiguer, A., 1997, p.63). Tradução nossa.

pode levar ambos a participarem de uma configuração típica de alienação parental, sem que isso seja unilateral e intencional.

Ao nos referirmos à tentativa de um genitor maldizer o outro para o filho, além de pensarmos no perverso-narcísico⁴⁵, que tenta esvaziar o outro de sua própria subjetividade, também podemos trazer o mitômano, que, estando impossibilitado de assumir a sua identidade, inventa outra para conseguir o que deseja. Adentremos na mitomania agora.

Um trecho conhecido dos *Manuscritos-filosóficos* de Marx é o que diz que só se pode trocar amor por amor e confiança por confiança. Bem, o mitômano parece perverter essa relação. Segundo Eiguer (1997), para conseguir um objetivo, esse tipo de caráter mente sobre si mesmo, tentando trocar a sua mentira por algo que queira. Não é à toa que o autor diz o quão decepcionante é descobrirmos a mentira desse sujeito: sentimo-nos enganados, uma vez que “as relações humanas são fundadas na sinceridade: é necessário que acreditemos no outro, não podemos estar sempre alertas” (p. 15).⁴⁶

Diferentemente de um mentiroso compulsivo que não se controla, a mitomania “é uma forma de mistificação de si mesmo e dos outros, para se fazer valer ou obter uma vantagem material, dinheiro, por exemplo, ser hospedado, etc” (Eiguer, 1997, p. 13)⁴⁷. Há distintas formas de mitomania, que foram enumeradas segundo a motivação do mitômano, que seria correlativa ao seu psiquismo. Por exemplo, pode ser que o objetivo do mitômano seja do tipo histórico, de

⁴⁵ Ainda considerando o perverso-narcísico, é necessário que façamos um pequeno adendo. Uma vez que dissemos que a separação pode ser ainda mais difícil para quem é pego de forma inesperada nessa decisão, muitas vezes somos levados a pensar que os surpreendidos correm o risco de cair em atos mais destrutivos em direção ao parceiro do que o contrário. Entretanto, vale à pena lembrar que o que levará aos atos mais destrutivos serão seus determinantes psíquicos, em uma situação de separação. Por exemplo, podemos imaginar que o perverso-narcísico que toma a decisão de se separar poderá tomar atitudes de atingir o outro genitor para justamente reafirmar sua decisão de separação. Segundo Eiguer (1997), “o desaparego, às vezes, chega a ser impressionante e deixa entrever um medo de todo engajamento, uma resistência à admitir seu sentimento.” (p.46) . É de se esperar que ele fará de tudo para “dar a volta por cima”, evitando, a qualquer custo, “reconhecer a queda”, ou seja, fazer face as suas feridas e, devido a isso, estar propenso a atingir os filhos com atos de “alienação parental”. / “Le détachement est par moments impressionnant et laisse entrevoir une peur de tout engagement, une résistance à admettre son sentiment”. (Eiguer, 1997, p. 13). Tradução nossa.

⁴⁶ “ Les relations humaines sont fondées sur la sincérité : il nous est nécessaire de croire l’autre, et nous ne pouvons sans cesse être sur nos gardes” (Eiguer, A., 1997, p.15). Tradução nossa.

⁴⁷ “C’est une forme de mystification envers soi-même et les autres pour se faire valoir ou bien obtenir un avantage matériel, soutirer de l’argent, par exemple, être hébergé,etc”. (Eiguer, 1997, p. 13). Tradução nossa.

seduzir o outro por achar que este não se interessa por ele. Já na motivação do tipo perversa, sente-se um enorme prazer de enganar o outro, sobretudo ao poder revelar ao outro a sua mentira e poder percebê-lo enquanto ridículo e enganado. Enquanto o paranoico é motivado a assustar os outros com seu “mito”. Ao discorrer sobre as expressões do caráter mitômano, Eiguer evoca o que se consolidou como síndrome de *Münchhausen*, em que, algumas vezes, o indivíduo inventa doenças e automutila-se. Também aparecem casos em que algumas mães consultavam médicos forjando sintomas nos filhos. Pais e mães forjariam maus-tratos e abuso sexual em seus filhos para sentirem-se mais valorizados? Sem dizer esse nome, mas demonstrando a lógica da vingança, Eiguer faz a hipótese de certa origem desse caráter:

Frequentemente, os verdadeiros mitômanos passaram por traumatismos e ofensas (incesto, maus-tratos diversos) ou carências afetivas e sociais (abandono, isolamento, miséria). Isso poderia explicar o sentimento de engano generalizado que eles experimentam e que justifica, aos olhos deles, o fato de passarem por cima da moral. (Eiguer, 1997 p.17-18)⁴⁸

Eiguer fala sobre um possível modo de se relacionar com os mitômanos: uma vez que eles já se sentem demasiadamente desvalorizados e mal-amados, não é recomendável bancarmos os detetives, o que retroalimentaria a sua vontade de enganar – poderíamos dizer, a sua persecutoriedade -, porque, desse modo, ele voltaria a tentar aproximar-se de seu eu ideal através da sua mentira. O autor diz: “precisa-se tentar ir ao encontro de seu ser, ao mesmo tempo fraco e orgulhoso que ele é” (1997, p.26).⁴⁹

Vimos, através das lentes desses dois caracteres, expressões de como o filho pode ser preso ao emaranhado de uma relação na qual a luta pelo eu se faz intensamente presente. Em

⁴⁸ Entretanto, aqui devemos fazer uma observação importante. É absurdo quando uma mãe acusa um pai de ter abusado sexualmente de seu filho dela “estar enxergando abuso em tudo”, uma vez que fora abusada. Essas acusações, como sabemos, devem ser levadas com cautela e muita seriedade uma vez que pode ser que uma criança esteja sendo abusada e retirar a palavra da criança e da mãe será um retrocesso tanto no sentido dos direitos da criança quanto na direção de reforçar o patriarcado./Souvent, les véritables mythomanes ont connu des traumatismes et des outrages (inceste, maltraitances diverses, etc) ou des carences affectives ou sociales (abandon, isolement, misère). Voilà qui pourrait expliquer chez eux le sentiment de tromperie généralisée qu’ils éprouvent et qui justifie à leurs yeux le fait de passer outre la morale”.(Eiguer, 1997 p.17-18). Tradução nossa.

⁴⁹ “il faut tenter d’aller à la rencontre de l’être à la fois faible et fier qu’il est” (Eiguer, 1997, p. 26). Tradução nossa.

casos menos destrutivos, o filho pode funcionar como uma forma de tentar dominar o objeto de amor. Conforme temos estudado, em se tratando de ressentimento, o objeto de amor é castigado e mantido a salvo, mas não é primordialmente alvo de destruição.⁵⁰ Nesse sentido, a “alienação parental” pode ser vista como uma tentativa de refazer os laços desfeitos, entretanto, causando muito sofrimento.

A partir dessa conjuntura, podemos afirmar que os atos de “alienação parental”, enquanto atos de destruir a imagem de um genitor, podem ser uma saída para lidar com a perda, aos moldes de como temos estudado a vingança, consciente/inconsciente. E por que a inclusão dos filhos na batalha? Além do fato que já mencionamos da dificuldade de limites sujeito/objeto ou melhor explicitado, sujeito/outro sujeito, cabe reforçar a ideia através de Freud(1914), quando este vincula o conceito de narcisismo à relação de pais e filhos:

No ponto mais delicado do sistema narcísico, a imortalidade do Eu, tão duramente acossada pela realidade, a segurança é obtida refugiando-se na criança. O amor dos pais, comovente e no fundo tão infantil, não é outra coisa senão o narcisismo dos pais renascido, que na sua transformação em amor objetal revela inconfundivelmente a sua natureza de outrora (Freud, 1914/2010, p.37)

Os filhos pequenos são vistos como prolongamento narcísico dos pais, a esperança de completude é renovada, o eu ideal está nos filhos. Observamos que é natural que os pais possuam dificuldades de fazer o luto da própria percepção de que o filho representa outro sujeito, distinto daquele que eles haviam planejado. Pode ser uma possível combinação de elementos férteis para desembocar em conflitos litigiosos e tornar o filho um “bem” indivisível:

1) uma ruptura amorosa destrutiva; 2) o fato de que filhos, em certa medida, são prolongamentos narcísicos dos pais; e, por fim, 3) o fato de possuir dificuldades de lidar com a alteridade e, conseqüentemente, de fazer o luto pelo objeto de amor.

⁵⁰ Predominado por tal sentimento, a tentativa de dominar o outro genitor pode ser dada através do estabelecimento de horários para as visitas difíceis de cumprir, tentar fazer com que o outro espere um tempo maior do que o programado, marcar viagens nos dias das visitas etc. Com esse recurso de controle de horários, também observa-se o filho sendo colocado como forma de barganha, por exemplo, de que o outro genitor ceda a certos acordos judiciais referentes a bens e pensão e, em troca, poderá ver o filho com mais facilidade.

Temos estudado que quando não há espaço para a culpa, não se é possível enxergar o outro, as próprias falhas não são reconhecidas. Se o luto não pode acontecer, abre-se um espaço de possibilidade para as brigas envolvendo filhos. Em meio a um emaranhado da relação de ódio, cuja perda dos limites sujeito/objeto deixa suas marcas, surge uma lei, a Lei de Alienação Parental, que possui a pretensão de proteger as crianças e, dizendo de outro modo, de construir as fronteiras que se perderam. Mas, ao mesmo tempo, temos acompanhado o enorme potencial de tal lei transformar-se em um instrumento de ataque entre os pais. As acusações pareceram uma forma de ferir a pessoa na extensão de seu narcisismo: os filhos. A partir daí, temos a necessidade de compreendê-la, bem como os seus desdobramentos que, desde que foi sancionada, tem convocado os psicólogos a lidar com demandas judiciais e particulares, para pareceres que indiquem a presença ou não de atos de alienação parental, da veracidade da criança estar ou não sofrendo maus-tratos e/ou abuso sexual por parte de um dos genitores. Passemos então a tentar compreender a noção de “alienação parental” e seus desdobramentos, aliados à lei a qual, no Brasil, foi responsável por dar maior visibilidade ao fenômeno.

3.1. UM LUTO QUE NÃO SE FECHA: “ALIENAÇÃO PARENTAL”

Pudemos notar que, os filhos, enquanto prolongamento do ideal narcísico dos pais, acabam, ocasionalmente, pagando os tributos pela falta de elaboração do luto da relação fracassada, podendo ser vistos como um “bem” a ser disputado. O conflito litigioso é capaz de afetá-los uma vez que, não raro, encontram-se na difícil situação de “tomar partido” por um dos lados da guerra, o que pode acabar acontecendo sobretudo se forem pequenos, em virtude de sua dependência física e emocional. É nesse contexto que, visando identificar e punir a prática da alienação parental, foi sancionada no Brasil a Lei 12318/2010, sob a alegação de que as crianças necessitam de proteção quando não há bom senso entre os pais. Esta foi definida e exemplificada através do Art 2º da referida lei:

Art. 2º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

Parágrafo único. São formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros:

I - realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;

II - dificultar o exercício da autoridade parental;

III - dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;

IV - dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;

V - omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;

VI - apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;

VII - mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

Também devemos considerar que, ao longo das últimas décadas, o conceito de família tem se transformado culturalmente e, perante o âmbito jurídico, isso não se deu de forma diferente: ocorreu uma maior flexibilidade nas leis de matrimônio, o que acabou por facilitar o divórcio. No Brasil, segundo o relatório de Estatísticas do Registro Civil de 2010 publicado pelo IBGE, o número de divórcios é o maior desde 1984, sendo que desse universo total, 31,6% são referentes a casais com filhos menores de idade. O contexto no qual os casais disputam a custódia dos filhos mostra-se um campo fértil para a discussão do fenômeno da “alienação parental”.

Sabemos que esse termo já existia antes da lei, sendo herança direta do termo “síndrome de alienação parental” (SAP), difundido principalmente por quem o cunhou, o psiquiatra e perito judicial norte-americano Richard Gardner (1985). Entretanto, apesar de alguns grupos de profissionais defenderem a existência de uma síndrome, o termo foi rechaçado pela OMS. A Lei brasileira retirou tal palavra, uma vez que ela implicaria em uma patologia com determinados sinais e sintomas. Com isso, o termo “alienação parental” serviu- nos para nomear um fenômeno caracterizado, conforme dissemos, como uma situação na qual há a tentativa de destruir a imagem de um genitor para um filho, procurando afastá-los.

Publicações sobretudo da área jurídica no Brasil acerca dessa temática tem sido realizadas, principalmente após a criação da referida lei. Através delas, notamos que não é incomum a vinculação do tema da alienação parental ao uso dos filhos como método de vingança (Buosi,2012, Pereira,2013, Sandri,2014). De fato, para aqueles que acompanham de perto o enredo de uma separação litigiosa, salta aos olhos algumas variações de ódio e da dor da separação, como ciúme, inveja, mágoa, desconfiança, desejos de vingança, que acabam gerando dificuldades para acordos no campo jurídico. Situação extremamente delicada para o profissional que se vê aturdido com o montante de angústia provocado na criança pelas contundentes brigas entre os pais pela sua guarda.

Por trabalharmos justamente em um Projeto (CAVAS/UFMG) que atende crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, os casos que mais nos despertam atenção dessa temática da alienação parental são as acusações infundadas de abuso sexual infantil (ASI). Apesar do número desse tipo de caso não ser tão expressivo em nossa prática, podemos imaginar os efeitos de uma acusação dessa natureza, qual seja: uma marca indelével na vida do genitor acusado que, além de se ver obrigatoriamente afastado do filho, carregará o estigma de pedófilo, sendo execrado pela sociedade. Mesmo que a justiça declare a inocência do acusado, isso não irá apagar a sombra dessa denúncia, restando aos olhos dos parentes e amigos elementos que levam à desconfiança sobre a verdadeira idoneidade do ex-acusado. A criança, por sua vez, figurará como vítima, sendo que poderá ser porta-voz de algo que não ocorreu. Vale ressaltar, entretanto, que se o abuso sexual infantil estiver, de fato, acontecendo, mas a acusação for considerada falsa, os efeitos serão ainda mais catastróficos, porque a criança será obrigada a conviver com um(a) abusador(a) e perceberá a sua palavra anulada. Levando tudo isso em conta, é de se

esperar o imbróglio que tal situação pode engendrar perante a prática dos profissionais judiciais, ainda mais porque nesse contexto há o sofrimento da criança e os riscos de agravá-lo.⁵¹

A nosso ver, ao relegar essas questões à hermenêutica jurídica, uma série de outros aspectos serão tamponados, como os que estudamos ao longo da dissertação e que sem sombra de dúvidas são fatores relevantes para uma análise mais aprofundada dos conflitos envolvidos nas disputas litigiosas. Devido à complexidade das tramas familiares, é importante tentarmos entender o papel de cada um na dinâmica dos laços entre os membros. Por exemplo, é necessário algumas considerações acerca do genitor que se diz “alienado”, ou seja, afastado de seu filho. Perguntas no sentido de compreender a conjuntura fazem-se necessárias: como era o vínculo afetivo entre filho e genitor (suposto alienado) antes da separação? Se já havia vínculo afetivo, é possível o afastamento intencional do filho em relação a ele? Em quais condições? Em que momento é feita a acusação de alienação parental? Ou, em outros casos, em que momento é feita a alegação de maus-tratos?

Também não podemos nos furtar de pensar que em uma situação de profundo abalo narcísico, confusão, tristezas, causados pelo rompimento amoroso, pode-se acreditar de fato que o outro genitor seja um perigo para o filho, ou um irresponsável no trato com o mesmo (e, em alguns casos, não podemos esquecer, ele o é). Temos acompanhado que em situações traumáticas, os sentimentos de persecutoriedade podem aflorar, sendo que, mesmo se antes da separação, o outro genitor era considerado um bom cuidador, a imagem dele pode se desfazer com o rompimento, podendo ser transformado imaginariamente em alguém prejudicial ao filho. Com isso, o genitor guardião, muitas vezes, teme que o filho fique com o outro genitor, mas não de modo intencional (a isso, soma-se o fato de que, no imaginário social, madrastas e padrastos não são pessoas confiáveis). Dessa forma, o fato de evitar que o filho tenha contato

⁵¹ Comentaremos mais adiante acerca do fato de que, para alguns profissionais, falar sobre falsa acusação de ASI é extremamente desvantajoso em virtude do enorme número de casos de ASI e da luta que tem sido empreendida para notifica-los e defender os direitos da criança.

com o ex-parceiro pode ser uma tentativa, ainda que aparentemente injustificada, de proteção e cuidado com o mesmo.

Nesse ínterim, uma descrição fenomenológica adequada faz-se necessária, de modo que além de utilizarmos as publicações relativas ao tema, também iremos expor pontos que se destacaram das entrevistas realizadas ao longo de nossa pesquisa. Tais entrevistas convocaram alguns profissionais cujo ofício vincula-se ao tema da “alienação parental”. Portanto, temos a intenção de retirar, ao menos em parte, a cortina de fumaça que esse fenômeno carrega, trazendo luz aos seus matizes.

3.2. ENTREVISTAS: A INTERFACE DO CAMPO DA PSICOLOGIA E DO DIREITO

A prática profissional após a Lei brasileira 12318/2010

A partir da necessidade de buscar na realidade factual jurídica a descrição fenomenológica e a delimitação dos problemas existentes, conversamos com alguns profissionais cuja prática depara-se de modo mais frequente com as vicissitudes da Lei de Alienação Parental. O critério de escolha dos participantes foi a indicação daqueles que tivessem tal perfil,⁵² de modo que foram entrevistados: uma promotora (doravante, PR) cinco psicólogos judiciais (doravante, PJ1, PJ2, PJ3, PJ4, PJ5) e uma psiquiatra e perita (doravante, PQ)⁵³. As entrevistas tiveram caráter qualitativo, tendo sido abordados sobretudo três eixos específicos sobre os quais o entrevistado pôde discorrer baseado em sua própria prática e área de conhecimento; são eles: 1) Lei de Alienação Parental; 2) Possíveis causas dos atos de alienação parental e exemplos de ASI x AP; 3) Resoluções jurídicas e interface do campo da Psicologia e do Direito.

⁵² Isso implicou a responsabilidade com os participantes entrevistados e o cumprimento das exigências do COEP (Comitê de Ética em Pesquisa). As indicações foram feitas pela orientadora desta pesquisa, a prof. Dra. Cassandra Pereira França, que escolheu profissionais que se destacam pela experiência e tempo de trabalho na área.

⁵³ Utilizaremos as siglas para comentários particulares, somente no sentido de focar a leitura para o tema em questão.

A Lei da Alienação Parental

No primeiro ponto, abordamos a Lei de Alienação Parental. Os entrevistados deram suas visões sobre a lei, de certo modo, a partir das suas respectivas áreas de atuação. A psiquiatra e psicanalista entrevistada relembra as origens do termo, esclarecendo que:

É uma lei que herdou não somente o termo alienação parental (AP) como também a concepção de um tipo de psiquiatria norte-americana, de orientação comportamental, punitiva, que reduz a atos de AP situações familiares as mais complexas. Se, por um lado ela reforça o equívoco de medicalizar situações de litígio, por outro lado, levantou uma polêmica que provocou discussões interessantes e também ações na área do direito de família, como oficinas de parentalidade desenvolvidas pelo setor de mediação do Fórum Lafayette de BH.

Essa raiz do termo se mostrou problemática também na redação da própria lei, fato que foi criticado por PJ1, psicóloga da área social e judicial. Segundo a entrevistada, apesar dessa lei ter tido uma boa intenção e ter sido defendida pela associação de pais e mães separados, como uma forma de procurar retirar do genitor guardião a possibilidade de uma maior influência e poder sobre o filho; a lei deslocou o psicólogo de sua função, trazendo a ele a tarefa de descobrir os instrumentos a serem utilizados na investigação a fim de detectar a AP, o que desvirtuou o seu próprio trabalho. PJ1 acrescenta que o fenômeno da AP (que antes, tinha outros nomes como “as alianças”) é uma questão problemática, entretanto, a referida lei visa buscar culpados e o contexto familiar é deixado para segundo plano, de modo que em um espaço de vencedores e perdedores (reforçados por essa lei), está a criança que, em meio a mágoas e ressentimentos, encontra-se pouco amparada por essa via jurídica.

Nesse mesmo sentido, PJ4, psicanalista e perito, afirma que o maniqueísmo da lei não engloba o que acontece nos casos recebidos. Em sua prática, observou que ambos os membros em conflito são participantes e responsáveis pela situação “alienado-alienador” e é através desse ponto que o trabalho do psicólogo judicial deve ser desenvolvido. Os outros psicólogos judiciais também apontaram essa dificuldade que a lei apresenta, qual seja, a de enquadrar o fenômeno no par vítima – algoz, desconsiderando a complexidade das relações familiares. Entretanto, PJ4, apesar de reconhecer que existam atos (intencionais e não-intencionais) que possam afastar o

filho em relação a um genitor, prefere não usar o termo “alienação parental” em seus laudos, por acreditar que isso anula a responsabilidade de todas as partes envolvidas.

A promotora entrevistada afirma que, no campo jurídico, a AP foi interpretada de três formas: ser ou não uma patologia; tratar-se apenas de um distúrbio familiar; ser espécie de abuso emocional. No entanto, a partir da promulgação da lei 12318/10, alguns aspectos foram eliminados da discussão, restringindo àqueles que estão descritos na lei. PR comenta que:

Através da edição da lei 12318/10, dois aspectos do assunto foram definitivamente sepultados: a discussão sobre a AP ser ou não patologia perdeu completamente o sentido, porquanto a lei a conceitua, diz do que se trata e, juridicamente, isso é o que tem importância para o universo legal. Não importa, para a aplicação da lei, que se identifique transtorno de personalidade do alienador, que se verifiquem sintomas no alienado. Com ou sem transtorno diagnosticado, com ou sem sintomas no alienado, a lei deve ser aplicada, em sua inteireza.

A mesma entrevistada considera a lei importante por evidenciar a problemática da AP; ao mesmo tempo, lamenta ao dizer que tal lei não é severamente utilizada, sobretudo em virtude da valorização da maternidade pelos operadores do Direito. Ela afirma que a lei possui “uma aplicação ainda muito acanhada” e que, “se bem usada, poderia ser um instrumento poderoso de prevenção e repressão da AP”. PJ3 também enfatiza o aspecto punitivo da lei como algo que, se fosse mais rigoroso, poderia evitar que os atos de alienação parental continuassem a ocorrer.

Segundo PJ5, é comum o fenômeno da tentativa de destruir as imagens paternas e maternas nas relações familiares, não necessariamente mediante uma separação. Mas o fundamental da AP é o que diz respeito aos conflitos que já estão enquadrados em um âmbito jurídico ou que já estão constituídos em função de uma ruptura amorosa. Nesse âmbito, há casos nos quais há uma tentativa intencional de promover o afastamento do outro genitor, por meio de manipulação e quaisquer outras formas; porém, na maioria dos casos, a AP não ocorre necessariamente sem a participação do outro genitor, no sentido de que por mais que haja influência de um, o outro pode ou não aceitar tal influência. Desse modo, AP pode ser uma expressão de um sintoma do casal. É possível, ademais, que a lei tenha um efeito psíquico de

ameaça, podendo contribuir para inibir certos comportamentos, sobretudo naqueles casos em que a alienação parental realiza-se de modo consciente.

Os entrevistados indicaram que as mulheres são as que mais sofrem acusações de AP. Para alguns deles, isso é devido ao fato de que as mães são, na maioria das vezes, detentoras da guarda. PJ4 afirma que apesar das mulheres estarem sendo acusadas de cometerem atos de AP, há casos nos quais o pai que nunca se implicou na criação, não colaborou emocional e financeiramente nos cuidados com o filho, mas faz a acusação de que está sendo “alienado”. Baseado em sua prática, também observou que, de fato, as mulheres são predominantemente detentoras da guarda, mas não é porque a nossa sociedade não concede a guarda para o homem e, sim, porque a maioria dos homens não está disposto a ocupar esse lugar.

A partir de uma pesquisa que realizou recentemente, a psiquiatra entrevistada relata: “Encontrei juízes e profissionais da saúde mental com pontos de vista bem diferentes, mas de maneira geral muito perdidos em relação ao conceito de AP, o que interpretei como efeito da própria inconsistência do conceito, tanto do lado médico/psicológico, como do lado legal.” A promotora completa o panorama, ao observar que esse tema oportuniza uma enorme carga de subjetividade na resolução dos casos, dizendo que “onde há subjetividade, existe margem de manobra e um mesmo caso pode ser decidido de muitas formas diferentes.”

Possíveis causas dos atos de alienação parental/ exemplos/ASI x AP

Questionamos as possíveis causas, a partir da prática dos entrevistados, de haver uma tentativa – ainda que não intencional - de afastamento de um genitor em relação ao filho. Alguns entrevistados também relataram casos por eles atendidos. Observamos que os aspectos mais recorrentes citados foram: *dificuldades relativas à separação amorosa, ciúme, desejo de vingança, a ausência de discernimento entre conjugalidade e parentalidade, disputa pela pensão financeira e bens, tendo o filho como objeto de barganha*. PR acredita que além da

incapacidade de lidar com a frustração do casamento acabado, pode ser que o “alienador” apresente algum transtorno mental, citando o que chamou de “*transtorno de personalidade narcísica*”.

PJ1 relata que também existe um contexto social no qual tradicionalmente foi atribuído às mães o papel de cuidado e de responsabilidade pelos filhos, de modo que, muitas vezes, pode ser difícil aceitar que o pai tenha o mesmo direito de guarda. PJ1 também diz que apesar de perceber o ciúme e o desejo de vingança como causas, as pessoas que são acusadas não são cruéis e más. É relatado um caso no qual, para PJ1, estava nítida a relação da acusação de ASI com o ciúme em virtude da nova companheira do ex-cônjuge da denunciante. PJ1 conta que na primeira entrevista com esta mãe, não apareceu em seu discurso o filho e o suposto abuso e, sim, a nova namorada deste pai. É evidente, no entanto, que esse fato não significa que a acusação seja uma expressão direta do desejo de destruir o outro. Tampouco podemos afirmar a inocência do pai somente a partir desses indícios da entrevista relatada. No entanto, o caso é útil para indicarmos a importância do zelo que se deve ter quando se trata de ASI, porque, por um lado temos uma acusação indelével na vida de um genitor; por outro, uma criança pode estar sendo vítima de abuso sexual. No caso relatado, PJ1 afirma que alguns profissionais responsáveis pelo caso já estavam nomeando o pai denunciado de “aquele monstro”, antes mesmo de haver provas ou entrevistas com ele. Entretanto, vale lembrar que PJ4 remarca a dificuldade de precisão nesses casos de entrevistas com o acusado, dizendo que “há um limite muito tênue entre ser um ótimo pai e um ótimo perverso fingindo de ótimo pai”.

PJ2 afirma que os profissionais que estão em contato direto com os casos de disputa de guarda, tentam observar qual o lugar da criança para seus pais e que, em geral, percebem quem está de fato preocupado com a criança e quem não está. Também ressalta a importância de se compreender a dinâmica familiar anterior à separação e o momento no qual surge a acusação de alienação parental. Em sua experiência, algumas vezes notou a predominância de traços

perversos no acusado de alienação parental e que, nesses casos, as intervenções dos psicólogos foram pouco eficazes. Já nos casos de uma alienação parental não intencional, que representam a maioria de seus atendimentos, a intervenção dos psicólogos pode ser mais efetiva: a separação pode provocar uma mudança na confiança em relação ao antigo parceiro, acredita-se realmente que o convívio do filho com o ex-parceiro seja prejudicial, mesmo que antes da separação não se via dessa forma. Podemos acrescentar a ideia de PQ, que indica que a utilização do filho como objeto de disputa não é necessariamente da ordem da perversão, como se poderia supor, e sim de um sintoma neurótico nem sempre consciente.

Ainda nesse sentido, PJ3 complementa que, muitas vezes, as situações de denúncia de AP são de difícil intervenção, uma vez que os envolvidos são mandados por juízes a comparecerem às consultas com psicólogos, não vão até eles por uma demanda própria.

PJ2 aponta que há muitos casos do homem entrar na disputa pelo filho apenas com o intuito de persistir na relação fracassada com a esposa ou por não aceitarem que a esposa tomou a iniciativa da separação. Nesse campo, PJ2 também observou que alguns militantes da AP são tão excessivos que acabam, eles mesmos, sendo os próprios alienadores, uma vez que destroem o outro genitor sob a alegação de que são as maiores vítimas nesses casos.

A partir da prática de PJ3, o *ressentimento* que surge na pós-separação mostra-se como um dos principais motivadores de atos de AP. Observou muitos casos de AP nos quais o genitor está passando por um intenso sofrimento na lida com a elaboração da separação, o que pode levá-lo a atos mais drásticos de alienação parental. PJ3 chama atenção para um aspecto tangenciado por PJ1: pode ser que aconteça de um dos genitores não ser tão próximo do filho antes da separação mas que, a partir da nova configuração familiar após a ruptura, apareça um espaço para que a relação entre o genitor mais afastado e o filho torne-se mais estreita. Tal fato pode gerar ciúme no genitor que era habitualmente mais próximo, quem pode tentar manter a configuração familiar anterior.

Sobre o tema do ASI aliada à AP, segundo PJ2 e PJ3, as denúncias vão aumentando de gravidade até chegar na denúncia de abuso sexual. Através de sua experiência PJ3 observa que a denúncia de abuso sexual infantil dificilmente aparece como a primeira acusação do processo litigioso. O mais comum é que preliminarmente ocorra uma disputa de guarda, depois regulamentação de visitas e, subsequentemente, alguma outra situação até culminar na denúncia de abuso sexual. Algumas vezes, quando os operadores do Direito e Saúde já vem acompanhando esse movimento de litígio como se fossem fases, acabam pressupondo que o próximo passo da história será o da falsa denúncia de abuso sexual.

Entretanto, de acordo com a promotora entrevistada, a alienação parental tem sido muito utilizada por pais que cometem abusos sexuais contra seus filhos, assunto que merece muita atenção e cuidado. Essa configuração faz com que, havendo notícia de ASI em qualquer processo, os profissionais devem ter o cuidado redobrado, para não servirem de instrumento de proteção para um abusador ou de munição para a guerra dos pais:

Nesses casos específicos, o campo jurídico precisa do apoio técnico competente dos profissionais da psicologia. Só um bom e experiente psicólogo pode nos ajudar a encaminhar um caso em que se tenha suspeita de abuso sexual infantil. Todos os casos de alienação parental exigem que os profissionais do direito se valham da psicologia, que é absolutamente fundamental para balizá-los na condução do processo judicial. Mas, havendo suspeita de abuso sexual infantil, o profissional do direito fica “amarrado”, não tendo como prosseguir, até que venha a avaliação de um psicólogo com formação específica no trato do AS de crianças e adolescentes.

Resoluções jurídicas e interface do campo da Psicologia e do Direito

As medidas jurídicas para inibir ou amenizar os atos de alienação parental estão no Art.6º da Lei 2318/2010, que propõe:

Caracterizados atos típicos de alienação parental ou qualquer conduta que dificulte a convivência de criança ou adolescente com genitor, em ação autônoma ou incidental, o juiz poderá, cumulativamente ou não, sem prejuízo da decorrente responsabilidade civil ou criminal e da ampla utilização de instrumentos processuais aptos a inibir ou atenuar seus efeitos, segundo a gravidade do caso:

- I - declarar a ocorrência de alienação parental e advertir o alienador;
- II - ampliar o regime de convivência familiar em favor do genitor alienado;
- III - estipular multa ao alienador;
- IV - determinar acompanhamento psicológico e/ou biopsicossocial;

V - determinar a alteração da guarda para guarda compartilhada ou sua inversão;

VI - determinar a fixação cautelar do domicílio da criança ou adolescente;

VII - declarar a suspensão da autoridade parental.

Parágrafo único. Caracterizado mudança abusiva de endereço, inviabilização ou obstrução à convivência familiar, o juiz também poderá inverter a obrigação de levar para ou retirar a criança ou adolescente da residência do genitor, por ocasião das alternâncias dos períodos de convivência familiar.

Nesse campo, ao serem convocados pelos juízes, os psicólogos oferecem intervenção, entrevistas e visitas acompanhadas. Também tem a parte de mediação que pode ser realizada em ocasiões de disputa de guarda, na qual se oferecem oficinas de parentalidade. Três dos entrevistados afirmam que tais oficinas aparecem como um método interessante de trabalhar de forma mais ampla a questão da AP, sendo um espaço possível, para que pais e mães possam elaborar a relação amorosa fracassada.

Também pudemos perceber que se deve estar atento com a medida punitiva de reversão de guarda. PJ2 remete ao “caso Joanna”, que ficou conhecido na mídia. Joanna tinha 5 anos e a sua guarda estava sendo disputada quando a Justiça considerou que ela era vítima de alienação parental e, com isso, a guarda foi retirada da mãe e concedida ao pai, por 90 dias, que morava em uma cidade distinta da cidade em que a criança vivia com a mãe. A mãe ficou impedida de ver a criança nesse tempo. Dois meses depois, a criança faleceu, com fortes indícios de que sua morte havia ocorrido em virtude de maus-tratos empregados pelo pai, ainda tendo um infortúnio de ter sido atendida por um falso médico. A mãe alega que a Justiça matou a sua filha, uma vez que entregou a criança nas mãos de um agressor, uma vez que ela já havia alegado que o pai agredira a filha dois anos antes. Essa história mostra nitidamente que o vínculo com o genitor guardião deve ser levado em conta. Não há sentido, muitas vezes, em obrigar a criança a fazer mudanças bruscas em sua vida com o objetivo de punir e ameaçar um genitor. Isso deve ser feito com cautela, da melhor forma possível, tentando escapar de uma briga de egos.

Tendo esse quadro em vista de resoluções que podem prejudicar a criança, PQ sugere:

Há necessidade não só de investigação como de trabalho conjunto entre o Direito e a Psicologia nessa área. A psicologia pode apresentar uma análise da posição subjetiva de cada membro da

família e da situação familiar, problematizando a AP dentro do contexto familiar, de forma a fornecer dados ao juízo para que ele possa encontrar a melhor decisão quanto à regulamentação de visitas, à guarda, à forma e ao melhor momento de reaproximação do genitor alienado.

Nessa mesma linha, PJ5 afirma que há uma necessidade da interface do campo jurídico com o da psicologia, uma vez que o primeiro quer uma solução, ou seja, a determinação de quem é o alienado e o alienador, enquanto nós profissionais da psicologia não podemos ficar sujeitos à perícia. As intervenções da psicologia são uma aposta para uma melhor resolução nos conflitos.

O campo minado: entrevistas com os profissionais argentinos

No último semestre desta pesquisa, estagiamos no Hospital de Niños Ricardo Gutierrez (Buenos Aires), onde pudemos receber indicações de profissionais que são referência enquanto peritos judiciais e, outros, que possuem suas práticas voltadas às vítimas de abuso sexual infantil, para realizarmos entrevistas acerca do tema. Aliás, vale lembrar que o Brasil tem a particularidade de ter tomado o termo de Richard Gardner para legislar, retirando a palavra síndrome. De modo que, na Argentina ou em qualquer outro país, esse termo ainda está extremamente referido a uma suposta síndrome e ao seu criador. Tendo isso em vista, assim como nas entrevistas com os profissionais brasileiros, abordamos sobretudo alguns pontos específicos sobre os quais o entrevistado pôde discorrer baseado em sua própria prática e área de conhecimento; foram eles: 1) o surgimento do assunto “síndrome da alienação parental” na Argentina; 2) Casos que aparecem com a alegação de SAP versus ASI; 3) Opinião sobre a lei brasileira de Alienação Parental.

Os profissionais entrevistados possuem a mesma linha argumentativa na opinião sobre a alienação parental, de modo que iremos resumir as entrevistas que também tiveram caráter qualitativo, trazendo as ideias principais. Foram entrevistados: quatro psicólogos, sendo dois

deles peritos (doravante P1, P2, P3, P4) e uma militante de um dos movimentos de proteção da criança vítima de abuso sexual (doravante, M)⁵⁴.

Em unanimidade, os profissionais relatam um repúdio ao termo. Não é para menos, já que para eles, o termo está diretamente relacionado à síndrome de alienação parental (SAP) que, por sua vez, reforça um dos entrevistados, foi rechaçada pela O.M.S. Além disso, os profissionais associam diretamente a síndrome de alienação parental à proteção de pedófilos, dizendo que é um mecanismo utilizado pela justiça para esse fim. P1 fala que a justiça tem uma tendência de tomar emprestado categorias reducionistas da psiquiatria, com objetivo de classificar a informação que recebe, em vez de analisá-la em seu contexto. A SAP, na experiência profissional dessa entrevistada, está sendo utilizada por advogados quando há um acusado de maus-tratos (pai geralmente), o que faz com que a acusação perca a validade. Em casos de abuso sexual infantil e em geral quando as vítimas não superam 9 anos, os advogados recorrem ao uso da SAP. P1 afirma que é muito usual que, nos casos de abuso sexual infantil eles recorram a essa teoria que diz ser uma difamação, para não analisar os motivos pelos quais a criança revelou um abuso por um parente próximo.

P2, perita e psicóloga, afirma que tomou conhecimento da difusão da SAP em seu país a partir dos anos 90, através de uma instituição de pais afastados de seus filhos (*APADESHI-Asociación de Padres Alejados de sus Hijos*), dentro da qual alguns membros tinham recebido denúncias de terem abusado sexualmente de seus filhos e se defendiam dizendo que eram invenções das mães para não permitir o contato deles com os pequenos. Os responsáveis pela difusão da teoria foram juízes e advogados, defensores de imputados em abuso sexual infantil, mas também psiquiatras e psicólogos peritos dos Tribunais de Famílias.

Essa mesma entrevistada e o entrevistado P4 mencionaram que, a partir do final dos anos 90, houve a publicação do artigo “*El abuso de la denuncia de abuso*” escrito pelo Juiz

⁵⁴ Se necessário o acréscimo de comentários particulares, utilizaremos as siglas.

Eduardo José Cárdenas, referência no Direito de Família. Esse artigo defende que as mães podem alegar abuso sexual em seus filhos para atingir seus ex-parceiros. Por conseguinte, o mesmo artigo critica certos profissionais que são referências importantes no combate ao abuso sexual infantil intrafamiliar, sob a alegação de que estão sendo feministas diante de uma acusação de ASI, desconsiderando que ela poderia ser falsa. A batalha entre profissionais, portanto, também esteve presente. Esse artigo mostrou-se inadequado no que concerne aos profissionais que lutam pela defesa dos direitos das crianças e, além disso, parece ter feito com que “síndrome de alienação parental” fosse usada no vocabulário de advogados e serviços de justiça que se ocupavam de divórcios destrutivos. Segundo P4, o fato de existir um divórcio provido de muitas brigas num casal disfuncional de uma família com recursos passou a ser suficiente para que toda denúncia de ASI feita pela criança fosse desprezada. Tal entrevistado tem a opinião de que o ASI fica restrito a classes mais desfavorecidas economicamente, mas quando se trata de denúncias em classes médias e mais abastadas, o ASI é tamponado pela SAP.

Nessa mesma linha, entretanto, um pouco mais enfática, M diz que defender a SAP é defender pedofilia. A partir de sua experiência, M afirma: “o que eu sei é que não é possível que uma criança invente situações sexuais de abuso”. Já P4, a partir de sua prática, afirma que as acusações de abuso sexual infantil possuem um número pouco expressivo, do total de denúncias, estimando em torno de 7 a 8% de alegações infundadas.

Nesse contexto, P2 relata que os conselhos de psicólogos se pronunciaram contra a SAP (Colegio de Psicólogos de La Plata y de las Facultades de Psicología de UNLP y UBA/ 2013 e 2015) expressando crítica e repúdio. P3 também aponta em 2010 o Conselho de Mar del Plata também se pronunciou sobre contra a SAP (Colegio de Psicólogos de la ciudad de Mar del Plata), sendo ela participante de tal declaração. Segundo P3, hoje em dia, quase todos os conselhos de psicólogos da Argentina já o fizeram.

Desse modo, é de se esperar que os entrevistados vissem com maus olhos a nossa lei. M foi enfática ao afirmar que tal lei deve ser defendida somente por pedófilos. Outros, por sua vez, fizeram reflexões em torno da legislação, por exemplo, para P2, é necessário compreender o que está por detrás de interesses de quem alega a alienação parental, estudar os grupos de poder que sustenta a lei brasileira referida e analisar as suas vantagens e desvantagens para a criança. Entretanto, P3 alerta que o termo SAP carrega certos pesos, que perpassam a desconsideração à palavra das crianças, reações misóginas e grandes preconceitos para com os profissionais da Saúde.⁵⁵

Como apontamentos finais das entrevistas, P1 fala da importância da capacitação nesses casos de acusações de maus-tratos e ASI. Para ela, o acordo entre os profissionais de saúde e a capacitação permanente são ferramentas básicas para não sermos levados a teorias classificatórias “que fecham a possibilidade de formular uma pergunta ali onde uma criança fala”. Por fim, P3 conta que em sua experiência existem algumas situações em que há *violência secundária* em que se observam em separações os divórcios nos quais as crises entre os cônjuges se prolongam e pode acontecer de que uma ou outra parte procure tentar colocar ideias, hábitos ou costumes na criança e que isso resulte em um prejudicial processo identificatório com seus progenitores. No entanto, a profissional reforça que: “Mas em nada se aproxima a este tipo de violência que tem suas bases de tipo pedófilo e que se usa especificamente em denúncias de abuso sexual. Eu acredito que as intervenções em todo caso tem que ser dirigidas a uma terapêutica inclusiva de todos os protagonistas devido à complexidade da trama familiar”.

⁵⁵ Isso porque Gardner, seu criador, antes de falar em SAP, havia feito publicações a respeito de que não se deveria fazer alarde frente a relação sexual adulto e criança *bona fide*, além disso, fez declarações machistas, que estão igualmente publicadas. Desse modo, o termo parece estar contaminado por essa raiz, que nos foi apresentada pelos nossos colegas argentinos, deixando-nos extremamente impactados. Portanto, é necessário reconhecer que Gardner contaminou o termo, mas que, apesar disso, o fenômeno de destruir a imagem de um genitor perante o filho, que pode ganhar o nome que for, não pode ser desconsiderado. Existe pedofilia e existe “alienação parental”, que inclusive esta pode estar totalmente apartada de denúncias de abuso sexual.

3.3. UM CASO DE FALSA ACUSAÇÃO DE ABUSO SEXUAL INFANTIL

Através das entrevistas brasileiras realizadas, pudemos perceber que a lei da Alienação Parental veio para dar suplência aos casais que estão em guerra e em meio a essa batalha encontra-se o filho, seja como alguém a ser protegido ou como objeto a ser usado (escudo, objeto de barganha ou prêmio final), ou, também, como um composto desses dois aspectos. Entretanto, também notamos que, na prática, uma série de adversidades aparecem, sendo que tal lei pode ser vista como um instrumento para fomentar os conflitos litigiosos e, mais ainda, pode se transformar em amparo para pais violentos e/ou abusadores sexuais.

Conforme vimos nas entrevistas com profissionais de Buenos Aires e também com o comentário da entrevistada PQ, o termo “alienação parental” não parece ser o mais adequado para caracterizar as situações descritas pela lei; isso porque tem a sua raiz enquanto uma suposta síndrome e a sua conexão com o ASI. Ao mesmo tempo, apesar da impertinência do termo, o que poderemos fazer com o fenômeno que no Brasil chamamos de prática de AP? Descartá-lo e desconsiderar a violência de se tentar matar a representação psíquica de um genitor no psiquismo da criança? É evidente que a violência é secundária em relação a um real abuso sexual infantil. Mas ela é causa de sofrimento para a criança e para o acusado. Apesar do repúdio que os colegas argentinos fazem ao termo, a tentativa de destruir o vínculo afetivo de um genitor com o filho e as funções que esse filho pode ocupar quando há uma batalha litigiosa não podem ser deixados de lado.

Vimos que as alegações de maus-tratos e de abuso sexual infantil apresentam-se sempre como uma grande interrogação para os profissionais. E como bem PR destacou, as acusações de ASI merecem uma atenção à parte. Isso porque, de um lado, há uma criança possível vítima de abuso sexual e, por outro, há a possibilidade de um genitor estar sendo injustamente tachado de pedófilo. Sabemos que uma pessoa que acaba de receber uma acusação de ter abusado sexualmente de uma criança está prestes a receber, como consequência, as mais agressivas

atitudes do nosso tecido social. Sem a necessidade de se ter provas contra o suposto abusador, sob o pretexto da prevenção e também sob a tutela da paranoia na sociedade dos “politicamente corretos”, as pessoas já se prontificam a julgar e a oferecer suas próprias punições. Os castigos pregados são tão severos e obstinados, que nos oferecem a impressão de que aqueles que julgam apenas estavam à espera de alguém para expurgar seus ódios. Diante desse quadro, não é difícil imaginar o enorme sofrimento que uma falsa denúncia de abuso sexual infanto-juvenil pode causar na vítima dessa calúnia. Sabemos da intensa comoção que o abuso sexual infantil mobiliza, muitas vezes considerado um crime que desperta muito mais horror que o próprio assassinato. Crimes como esses costumam suscitar angústia, de modo que odiar o acusado e vociferar contra ele apressadamente, mesmo sem saber a veracidade dos fatos, parece ser uma forma de amansar atacantes internos e também um alibi para o sadismo de quem se apressa em julgar o denunciado. Entendemos, pois, que há um leque de particularidades que deve ser levado em conta ao pensarmos sobre a falsa alegação de ASI, quando aparece aliada à AP. Desse modo, iremos ilustrar com um caso para tentarmos evidenciar algumas das nuances desse imbróglio.

A detecção da falsa acusação de ASI

Susana Toporosi⁵⁶, coordenadora da área de Saúde Mental de Adolescentes no Hospital de Niños Ricardo Gutierrez (Buenos Aires), apresentou-nos um caso por ela atendido, que está publicado como *El valor del diagnostico en una denuncia falsa de abuso sexual infantil* (2006). Faremos um pequeno resumo do material, mas cabe lembrar que não pretendemos analisar as sessões apresentadas (o que já foi realizado pela autora em seu texto). O nosso interesse é de usar o caso como disparador de reflexões, bem como da ilustração de alguns aspectos que temos abordado.

⁵⁶ Psicóloga, psicanalista de crianças e adolescentes. Coordenadora de Saúde Mental de Adolescência do Hospital de Niños Ricardo Gutierrez (Buenos Aires). Coordenadora Docente do Curso de Pósgraduação universitário interdisciplinar bianual "Actualizaciones en Adolescencia", da faculdade de Medicina da Universidade de Buenos Aires.

Toporosi iniciou uma terapia com uma menina de cinco anos cuja mãe, pouco tempo depois, foi acusada de ter submetido essa criança a um abuso sexual. A autora descreve as entrevistas e suas impressões através dos dois encontros com essa mãe, Marcela, e das três sessões com a filha, Cecília, realizadas antes do momento em que a acusação por parte do pai, Zen, apareceu. Marcela havia procurado a terapeuta por uma preocupação com a criança que sofria devido às constantes brigas com o ex-marido, o pai de Cecília. Eles se separaram quando a criança tinha dois anos e, desde então, Cecília passou a viver apenas com a mãe e recebia as visitas do pai assiduamente.

Na primeira entrevista com a mãe, esta conta sobre a sua relação conturbada com o ex-marido, relatando que *seu relacionamento estava cada vez pior com Zen, mas este não queria aceitar a separação*. Quando ela lhe propôs um tempo, ele a empurrou e ela teve de pedir ajuda a familiares, porque, segundo Marcela, ela não sabia colocar limites para Zen e tinha medo dele. Houve uma situação na qual Marcela o denunciou ao Juizado Civil e Penal, porque ele a obrigou a ter relações sexuais. Com isso, o juiz havia retirado a permissão de ver Cecília normalmente, isso somente poderia ser feito sob os olhos de uma assistente social. A impressão final da terapeuta a respeito da entrevista foi a de que Marcela se preocupava com sua filha e que tinha um ex-marido que tentava dominá-la pela via do medo. Entretanto, a autora observa que, nesse momento, ela não teve contato direto com o pai para ter a própria impressão sobre ele. Na segunda entrevista com Marcela, percebeu que esta vinha de uma família abastada, tinha uma história que lhe dava tonalidades de solidão e fragilidade. Perdera a mãe quando ainda era criança, seu pai casou-se novamente e ela foi criada pela sua avó materna. *Relata à terapeuta que se sentia muito sozinha, com a sensação de que todos a desaprovavam, casou-se sem que ninguém de sua família soubesse. Será que tais características poderiam aproximar-se àquelas encontradas no parceiro do perverso-narcísico?*

Agora, passemos às sessões com a criança. Na primeira, a terapeuta teve a impressão de que a menina estava angustiada com as intervenções que os pais faziam em sua vida, que não se contentavam em ficar no plano verbal da disputa, mas também empreendiam mudanças no seu dia-a-dia. Cecília diz:

(...) tanta briga é como uma guerra. Vi um filme no qual brigavam por um anel de jade. Eu pensei que essa briga é como se eu fosse esse anel de jade(...). Queria que essa briga terminasse, assim vejo mais meus amigos. Sabe que vou a dois colégios? Meu papai quer que eu vá a La Luna Lunera e minha mamãe a Golondrinas. Este ano me mudaram. Estou esquecendo os nomes dos meus amiguinhos e isso não pode ser. Na pré-escola irei a um colégio que meu pai elegeu: é o jardim japonês. Mamãe disse que não vou entender nada. (Toporosi, S., 2006, reproduz a fala de Cecília, p. 203)⁵⁷.

Podemos perceber através da fala da criança como é impossível não ser afetada por uma guerra empreendida pelos pais. Não é difícil supor que o filho será atingido a depender da idade e dos recursos psíquicos que estiverem ao seu alcance. Salvi (2014), perita da Suprema Corte da Província de Buenos Aires e psicóloga, afirma que filhos, quando pequenos, não tem muitas opções de recursos de saírem dessa situação, uma vez que são dependentes emocionalmente de quem os cuida. A autora compara crianças nessa situação com a de um condenado à pena de morte pelo *método do desmembramento*, no qual as pernas e braços da pessoa são atados a quatro cavalos, os quais são motivados a dispararem em direções opostas, até que haja o esfacelamento do corpo. Por conseguinte, a autora reforça que muitos pais não duvidam em destruir os filhos, tanto para satisfazer a rivalidade com o ex-cônjuge quanto por priorizarem suas próprias necessidades em detrimento das de seus filhos.

Nesse caso de Cecília, parece que ambos os pais queriam impor a sua opinião sobre a vida da filha, até aí, nada demais. Entretanto, eram opiniões que se contrapunham e, podemos imaginar, apesar de que fosse possível que pensassem no que era o melhor para Cecília, havia

⁵⁷ “(...) tanta pelea es como una guerra. Ví una película en la que se peleaban por un anillo de jade. Yo pensé que esa pelea es como se yo fuera ese anillo de jade(...). Quisiera que esa pelea se termine así veo más a mis amiguitos. Sabés que voy a dos colegios? Mí papá quiere que vaya a La Luna Lunera e mi mamá a Golondrinas. Este año me cambiaron. Me estoy olvidando los nombres de los amiguitos y eso no puede ser. En preescolar voy a ir a un colegio que papá eligió: es el jardín japonés. Mamá dice que no voy a entender nada. (Toporosi, S., 2006, reproduz a fala de Cecília, p.203).

o componente de ter uma opinião que desvalorizasse a do outro. Imaginemos o sofrimento de Cecília em meio a isso. Depois dessa primeira entrevista com a menina, algo estranho ocorre: o pai telefona para a terapeuta com o objetivo de transmitir a seguinte informação: de que Marcela colocava a filha Cecília para assistir a relações sexuais. *A terapeuta o chama para conversar, mas ele não estava interessado, tampouco demonstrou-se preocupado com o sofrimento de Cecília, o que não passou despercebido aos olhos da terapeuta.*

Na segunda entrevista com a menina, Toporosi nota, pela via lúdica, que ela estava tentando organizar uma maneira de sobreviver psiquicamente em meio a essa guerra cujo colapso já se anunciava: Cecília propõe uma brincadeira na qual há três dinossauros em briga, mas o menor fingia de morto, para não ser destruído. A terapeuta pergunta-se se não é a onipotência infantil que poderia apostar em fazer-se a morta, para que ninguém continuasse a destruí-la?

Por fim, a última entrevista com Cecília (antes da denúncia) engendrou um grande impacto na terapeuta. A criança estava com uma voz mais rouca, desprovida de afeto, em um único tom. Cecília diz à terapeuta que sente falta do pai, que deseja viver com ele e faz um relato impressionante: “Marcela [a mãe] me trata mal porque me chupa aqui, minha vagina e meu bumbum. Não porque me disseram, porque eu vi. Que Marcela me fazia coisas, me chupava o bumbum.” (Toporosi, S. reproduz a fala de Cecília, p.205)⁵⁸ Logo em seguida a essa difícil sessão, é informado à terapeuta que o pai de Cecília havia feito uma denúncia, acusando a mãe de ter abusado sexualmente de sua filha. As sessões foram interrompidas e Cecília, por decisão do Juizado, foi afastada da mãe imediatamente, para viver com o pai. Apesar da terapeuta ter oferecido à advogada da mãe um relatório psicológico sobre as sessões, isso não foi solicitado até que, muitos meses depois, a “*Defensoria de los menores*” a chamou para apresentar um parecer sobre o caso.

⁵⁸ “Marcela me trata mal porque me chupa acá, mi vagina y mi cola. No proque me dijeron, porque yo lo vi. Que Marcela me hacía cosas, me chupava la cola” (Toporosi, S., 2006, reproduz a fala de Cecília, p. 205)

Em meio a essa conjuntura, o pai havia procurado uma psicóloga para avaliar a criança e obteve a chancela, em uma hora de sessão, de que a criança havia sofrido abuso sexual por parte de sua mãe. Essa profissional chegou a tal conclusão alegando que a criança teria relatado e desenhado o abuso (no desenho haveria uma menina em sua cama e a mãe agachada sobre ela). *Toporosi relata que transmitiu à Defensoria que crianças que passam por essa experiência traumática não são capazes de expressar em uma hora um relato contínuo e um desenho representando o abuso.* Além disso, a terapeuta frisou a *mudança de voz* da criança na última sessão, afirmando que Cecília estava como se fosse outra pessoa. O relatório da terapeuta, contando sobre as suas impressões do caso, foi fundamental para a volta da menina para a casa de sua mãe, que ficaram afastadas por mais de oito meses, sendo que a guarda passou para a mãe um ano e meio depois da acusação.

O que passou com Cecília para que ela fizesse essa acusação em relação à mãe? Para Toporosi, “a metáfora do dinossauro se colocou em jogo. Como se ela tivesse matado seus próprios pensamentos e tivesse se entregado disciplinadamente aos pensamentos de outro como modo de evitar um estalido ainda maior que sua própria cabeça”⁵⁹ (2006, p.207).

Ao fim, a terapeuta conta-nos que Zen pediu para que Marcela e ele reatassem a relação, mas não logrou o seu intento e, depois disso, foi embora para o seu país de origem. Toporosi retomou os atendimentos com Cecília que, na primeira sessão, conta um pouco sobre as ameaças do pai, as coisas que ele pedia para que ela falasse, contra a sua vontade.

Vimos que Zen não aceitava se separar de Marcela, fato que o levou a causar todo o transtorno a ela e a própria filha. Segundo as impressões da analista, Cecília preferiu evitar um

⁵⁹ “La metáfora del dinosaurio se puso en juego. Como si ella hubiera matado sus propios pensamientos y se hubiera entregado disciplinadamente a los pensamientos de otro como modo de evitar un estallido aún mayor de su propia cabeza”(Toporosi, S. , 2006, p.207).

conflito e falou o que o pai havia pedido para se proteger e, talvez, proteger a sua própria mãe, a quem o pai também ameaçava⁶⁰.

Através desse caso, pudemos notar: 1) a importância da Justiça escutar as impressões de um profissional que possui a experiência teórica e prática na temática em casos de acusação de ASI. 2) a relevância de se pensar a trama familiar e sua dinâmica, uma vez que Cecília parecia estar sofrendo com a batalha dos dois lados, até que ficou mais pesado o lado paterno, no sentido de Zen a obrigar a falar que a mãe a havia molestado. 3) a importância da criança poder ser atendida por um profissional do ramo e todos os envolvidos poderem ser ouvidos.

Sabemos que esse capítulo foi um risco: falar de crianças em sofrimento em meio a batalhas entre os pais e acusações que as envolvem é um solo espinhoso sobre o qual é difícil manter-nos firmes. Tal assunto é fonte de receios, angústias e também de posicionamentos fortes, causando uma grande confusão. Mas, por isso mesmo, por se tratar de um assunto tão delicado, não devemos nos esquivar da necessidade de estudos nesse terreno. Procuramos indicar nódulos que esfumaçam a compreensão da noção de alienação parental e, ao fim, acreditamos ter podido mostrar a psicanálise como via para entender as complexidades dos conflitos amorosos. Os casos de dúvidas em relação a maus-tratos e violência sexual infantil inseridos em um contexto de divórcios destrutivos, portanto, devem estar a cargo de uma equipe experiente no tema. Isso se faz importante para que não sucumbamos em radicalismos de rechaçar completamente a existência de alegações infundadas e de outros atos que prejudiquem

⁶⁰ Não era de nosso interesse enfatizarmos o psiquismo da criança. Mas vale lembrar, que a autora indicou dois conceitos que poderíamos pensar em relação ao que passou com o psiquismo de Cecília: acuada e a ponto de colapsar, o falso-self (noção winnicotiana) foi utilizado para manter escondido e não morto o seu verdadeiro self, que pôde se fazer valer em condições ambientais mais favoráveis. Toporosi também aponta a noção de alienação mental de Piera Auglanier, em que por condições ambientais adversas, para evitar o conflito de ideais e não morrer, a idealização é feita, o pensamento de outro é tomado como certo. Apesar da autora apontar essa noção, diz que Cecília não chegou a um estado de alienação de morte do pensamento, porque manteve uma resistência oculta “fingindo de morta”, como a brincadeira do dinossauro anunciava.

a criança e a outro genitor, e nem em irmos na direção de desvalorizar a palavra da criança ou de um genitor ou genitora preocupados com seus filhos.

ALGUMAS PALAVRAS FINAIS

Ao tentar encerrar, momentaneamente, o tema debatido ao longo destas páginas, perguntamo-nos: será, enfim, possível uma conciliação real entre dois amantes, visto que cada um carrega consigo as suas particularidades, seus desejos e expectativas? Ou, como sugere o poeta Octávio Paz, para além dos acordos, será também possível que sejam encontrados os *acordes*⁶¹, ou seja, a harmonia, ou como utilizamos no texto, um arranjo, entre o casal? Vimos que no início da relação amorosa, as raízes da paixão apontam sempre um risco, uma vez que os limites sujeito-objeto se perdem... entretanto, chega um momento em que aquela imagem de completude acaba nos escapando, uma vez que amar vai muito além do espelho...vai na direção do árduo trabalho de reconhecer a alteridade e de aprender a respeitar as diferenças dos desejos, dos pontos de vista e dos planos para a vida. Talvez por isso mesmo, o amor tenha certa faceta de impossibilidade presente em tantos registros presentes na história da literatura e da dramaturgia.

Ao longo dessas páginas, caminhamos por relações amorosas frágeis, construídas em terrenos baldios, onde faltava aos envolvidos não só humildade mas, sobretudo, maturidade para aceitar o peso dos fracassos afetivos. Vimos o quanto a ruptura amorosa não consensual pode despertar angústias e levar a atuações violentas e destrutivas. Nesse ínterim, fomos levados a compreender o ódio e os desejos de vingança, bem como os sentimentos que ocasionalmente os acompanham, como ciúmes, inveja e ressentimento. Pudemos ver como esses afetos explicitam a matriz arcaica, e sustentam, com firmeza, o palco onde será encenada

⁶¹“O diálogo é mais que um acordo - é um acorde. E os namorados procedem como duas rimas felizes pronunciadas por uma boca invisível” Octávio Paz, 1962.

a tragédia familiar, onde a luta pelo eu, sepultará o luto pela perda do outro. Dentro dessa lógica da vingança, tão irremediavelmente acorrentada ao narcisismo, vislumbramos a verdadeira engrenagem do adoecimento da paixão.

É nesse contexto, que um trauma que dilacera o ego pode despertar uma fúria pulsional de tal monta que leva o arcaico sofrimento da perda, revivido pelo sujeito, agora em posição de domínio, a ser expurgada no outro. Fundada no ressentimento que quer castigar o objeto, e na inveja, que quer destruí-lo, o alvo a ser atingido é claramente estabelecido: a imagem de completude e triunfo do ofensor que, ao ser esmagada, resgatará, ilusoriamente, a suposta superioridade e inteireza. Infelizmente, em muitos casos, parece que essa revanche pelo ultraje sofrido fortalecerá o ofendido, passando a ser uma motivação para tentar manter sua precária identidade e coesão interna.

No entanto, a persistência desses ataques vingativos, somente irá aumentar as feridas narcísicas e o sentimento de desvalorização de si. Pior ainda, a munição gasta na guerra dos ressentidos, apagará de vez não só as boas lembranças do passado que sustentam a força com que encaramos a realidade atual mas, acima de tudo, a capacidade que qualquer adulto precisa ter para escutar a angústia silenciosa de que é tomada a platéia mais sensível que acompanha o espetáculo, os filhos. Estes provavelmente carregarão as fissuras da descrença no amor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aulagnier, P. (1985). *Os destinos do prazer: alienação, amor, paixão*. Rio de Janeiro: Imago.
- Baranger, Willy (1981). *Posição e objeto na obra de Melanie Klein*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Balzac, Honoré de. (1831/1929). La peau de chagrin. In: *Les Oeuvres Complètes*. Paris: E. Flammarion.
- Balzac, Honoré de. (1835/1971). Le contrat de mariage. In: *La comédie humaine: scènes de la vie privée, III*. Paris: Gallimard.
- Bleichmar, H. (1985), Narcisismo – estudo sobre a enunciação e a gramática do inconsciente. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Bonnet, G. (2014). La vengeance – De la vengeance au désespoir. In: *Séminaire Psychanalytique de Paris*. (158). (Manuscrito)
- Bueno, Francisco da Silveira. (1968) *Grande Dicionário Etimológico-Prosódico da Língua Portuguesa*. (Vol. 8). São Paulo: Saraiva.
- Buosi, C.C.F. (2012). *Alienação Parental. Uma interface do Direito e da Psicologia*. Curitiba: Juruá Editora.
- Carpintero, E. (2005) *La pareja: esta desaparece*. In: *Revista Topia*. Recuperado em 21 de outubro de 2015 de <https://www.topia.com.ar/articulos/la-pareja-esa-desaparece>.
- Clastres, P (1982). *A Arqueologia da violência*. São Paulo: Brasiliense.
- Carvalho, A. C.; Cunha, M. A.; Santos, M. J. M; Shimaru, N. F.; Marinho, L. A.; Patricio, C. J. (2007). A metapsicologia freudiana da vingança e o Direito Penal - Uma interseção reveladora dos fundamentos de uma teoria do crime adequada. In: *De Jure*. Belo Horizonte, 09, p. 109-142.
- Devito, D. (1989). *The war of the Roses* (filme). Estados Unidos
- Eiguer, A. (1997). *Le Petit Traité de Perversions Morales* (3^o tirage). Paris: Bayard éditions.
- Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. (1999). *Novo Aurélio Século XXI Dicionário da Língua Portuguesa* (3 ed). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Freud, S. & Breuer, J. (1893/2006) Sobre o mecanismo psíquico dos fenômenos histéricos. In: *Edição Standard Brasileira* (J. Salomão, trad. Vol. II) Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1905/2006). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: *Edição Standard Brasileira* (J. Salomão, trad. Vol. VII). Rio de Janeiro: Imago.

Freud, S. (1910/2006a). Leonardo da Vinci e uma lembrança de sua infância. In: *Edição Standard Brasileira* (J. Salomão, trad. Vol. XI). Rio de Janeiro: Imago.

Freud, S. (1910/2006b). Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranoia (Dementia Paranoides). In: *Edição Standard Brasileira* (J. Salomão, trad. Vol. XII), Rio de Janeiro: Imago.

Freud, S. (1914/2010). Introdução ao narcisismo. In: *Obras Completas* (Paulo C. Souza, trad. Vol. 12), São Paulo: Companhia das Letras.

Freud (1915/2006). Observações sobre o amor transferencial. In: *Edição Standard Brasileira* (J. Salomão, trad. Vol. XII), Rio de Janeiro: Imago.

Freud, S. (1916/2010). A transitoriedade. In: *Obras Completas* (Paulo C. Souza, trad. Vol. 12), São Paulo: Companhia das Letras.

Freud, S. (1918/2006). O tabu da virgindade (Contribuição à Psicologia do amor III). In: *Edição Standard Brasileira* (J. Salomão, trad. Vol. XI), Rio de Janeiro: Imago.

Freud, S. (1920/2010). Além do princípio do prazer. In: *Obras Completas* (Paulo C. Souza, trad. Vol. 14), São Paulo: Companhia das Letras.

Freud, S. (1927/2006). O futuro de uma ilusão. In: *Obras Completas* (Paulo C. Souza, trad. Vol. 17), São Paulo: Companhia das Letras.

Freud, S. (1939/2010). Mal-estar na civilização. In: *Obras Completas* (Paulo C. Souza, trad. Vol. 18), São Paulo: Companhia das Letras.

Garaventa, Jorge (2013). What S.A.P. Mitos sobre Síndromes, Alienaciones y Parentalidades. In: Diaz, Alberto. Abuso Sexual Infantil – La palabra arrebatada. Buenos Aires: Fundación San Javier.

Grimal, Pierre. (2014). *Dicionário da mitologia grega e romana* (7ª Ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Houaiss, A., Villar, M.S., Franco, F.M. M. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro, 2009. Editora objetiva (1ª reimpressão)

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010). Estatísticas do Registro Civil. Rio de Janeiro. Recuperado em 03 de outubro de 2013 de: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/registrocivil/2010/rc2010.pdf>.

Kancyper, L. (1991). *Resentimiento y remordimiento* (1ª ed.). Estudio psicoanalítico. Buenos Aires: Paidós.

Klein, M. (2006). Notas sobre alguns mecanismos esquizoides. In: *Inveja e gratidão e outros trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1946).

Klein, M. (2006). Sobre a teoria da ansiedade. In: *Inveja e gratidão e outros trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1948).

- Klein, M. (2006). Algumas conclusões teóricas relativas à vida emocional do bebê. In: *Inveja e gratidão e outros trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1952).
- Klein, M. (2006). Inveja e gratidão. In: *Inveja e gratidão e outros trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1957).
- Klein, M. (1970). Tendências criminais em crianças normais. In: *Contribuições à Psicanálise*. São Paulo: Mestre Jou (Trabalho original publicado em 1927).
- Klein, M. (1970). Sobre a criminalidade. In: *Contribuições à Psicanálise*. São Paulo: Mestre Jou (Trabalho original publicado em 1934).
- Klein, M. (1982). Contribuição à psicogênese dos estados maníaco-depressivos. In: *Melanie Klein: psicologia* (Fábio A. Herrmann, Amazonas Alves Lima Org). São Paulo: Ática. (Trabalho original publicado em 1935).
- Klein, M. (1996). Estágios iniciais do conflito edipiano. In: *Amor, culpa e reparação e outros trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1928).
- Laplanche, J. & Pontalis, J. (2004). *Vocabulário de Psicanálise* (4a ed.). São Paulo: Martins Fontes (Trabalho original publicado em 1967).
- Laplanche, J. (1988a). Teoria da Sedução Generalizada e outros ensaios. (D. Vasconcellos, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Laplanche, J. (1988b). Pulsão de Morte na teoria da pulsão sexual. In: Green, A (org). *A pulsão de morte*. São Paulo: Escuta.
- Laplanche, J. (2003). Três acepções do conceito de inconsciente. In: *Revista de Psicanálise da Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre*, 10 (3). pp. 403-18.
- Lei 12.318/2010, de 26 de agosto de 2010* (2010). Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Recuperado em 04 setembro de 2013, em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm.
- Lynch, D. (1997). *Lost Highway* (filme). Estados Unidos.
- Melo, M. T. & Ribeiro, P. C. (2006). Modelos do trauma em Freud. In: *Percurso*, 37 (2), pp. 33-44.
- Mezan, R. (1988). *A vingança da esfinge*. São Paulo: Brasiliense.
- Paz, Octávio. (1962). O arco e a lira. (Trad. Olga Savary, 2ª ed). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Pellegrino, H. (1983). Pacto Edípico e Pacto Social. Recuperado em 15 de novembro de 2015 de: <http://www.sppsic.org.br/blog/?p=354>
- Pereira, R. (2013). Dias, M.B. In *Incesto e Alienação Parental*. (3ª ed). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. (1ª edição 2008)
- Petot, J. M. (1979). *Melanie Klein I*. São Paulo; Perspectiva.

Petot, J. M. (1982). *Melanie Klein II*. São Paulo: Perspectiva.

Platão. (2002) Fedro. In: *Diálogos de Platão III*. (Trad. Carlos A. Nunes). Belém: Editora UFPA.

Platão. (2002) O Banquete. In: *Diálogos de Platão I*. (Trad. Carlos A. Nunes). Belém: Editora UFPA.

Polanski, R. (1992). *Bitter Moon*. (filme). França/Inglaterra/Estados Unidos.

Roudinesco, E. & Plon, M. (1998). *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

Salvi, C.V. (2014). Síndrome de Alienación Parental... ¿Para qué? In: Belluscio, C.A., Bigliardi, K.A., Casco, N. *Temas de familia y sucesiones – enfoque actual, teórico y práctico*. Tribunales Ediciones: Buenos Aires

Sandri J. S. (2013). *Alienação Parental: o uso dos filhos como instrumento de vingança entre os pais*. Curitiba: Juruá Editora.

Segal, H.(1979/1983) *As ideias de Melanie Klein*. (Álvaro Cabral, trad.). Editora Cultrix: São Paulo.

Stoller, R. (1978). *La perversion: forme érotique de la haine*. Payot: Paris.

Toporosi, S. (2006) “El valor del diagnóstico en una denuncia falsa de abuso sexual infantil” In: Berezin, A. (coord.) *Nuevas variaciones sobre clínica psicoanalítica*. Buenos Aires: Editorial Letra Viva.

Tykwer, Tom (2006). Episódio: 10eme arrondissement - Faubourg Saint-Denis. *Paris Je t'aime* (filme) França.